O Regional JORNAL Desde 1960

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3512
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2599
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 18 páginas

...ça, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Floraí 66 anos

Salve 15 dezembro de 2022!

A Prefeita Edna Contin, o Vice Prefeito Marcio Leandro Mendes e os Vereadores parabenizam os munícipes de Floraí que ajudam a desenvolver este pujante município do Paraná e do Brasil. É com muita alegria que me dirijo a todos de Florai e Distrito de Nova Bilac, para desejar também um Feliz Natal e um Ano Novo de 2023 de muitas realizações!!

São Jorge do Ivaí realizou a 20ª Festa das Nações

Em São Jorge do Ivaí ocorreu no último fim de semana a 20ª Festa das Nações, organizada pela Prefeitura Municipal, sob administração do prefeito Agnaldo Carvalho Guimarães, o Guina. O evento foi um grande sucesso, reconhecido por toda a comunidade. Desde o início, na fase de planejamento, o prefeito pediu à organização "que não medisse esforços para realizar a melhor Festa das Nações da história de São Jorge do Ivaí". Página 5

Colorado completou 68 anos

Homenagem ao município reúne ex-prefeitos

FOTO: FERNANDO PARUCCI

Quatro prefeitos responsáveis por governar Colorado nas últimas décadas estiveram reunidos em cerimônia comemorativa aos 68 anos de Emancipação Político Administrativo. O quarteto comemorou na manhã da véspera do Aniversário de Colorado, sábado, dia 10 dezembro, na Casa Paroquial com o Padre Paulinho que promoveu o encontro, por entender que estas personalidades são um dos maiores símbolos do município e cuja homenagem deve ser ofertada em vida.

No encontro estiveram presentes os ex-prefeitos Cidisnei Gil Miguel, com sua esposa Maria Cristina Padula, José Alencar de Andrade, Joaquim Horácio Rodrigues e Marcos José Consalter de Mello, atual mandatário que está no seu quarto mandato acompanhado de sua esposa Edinilse Ignácio Ribeiro.

Padre Paulinho, lembrou e fez referência aos saudosos ex-prefeitos Gerônimo Ribeiro, Arcílio Franquini, Rafael Gil Cordão, e Olívio Dias e justificou a ausência dos ex-prefeitos que não puderam comparecer motivados por assuntos particulares como, Claudio Ártico, Renato Cardoso Machado e Aparecida Moron Ártico, também presente o atual Presidente do Legislativo, Wanderlei Raimundo da Silva, o Deputado Estadual Evandro Júnior e representando a imprensa falada e escrita, o Comunicador Jota Silva que levará ao ar este momento nobre que Colorado ganha no dia do seu aniversário. **Página 4**

Prefeitura promove Santo Inácio Iluminada para comemorar os 70 anos da cidade

Programação foi repleta de apresentações, que animaram o público presente

Dezembro é um mês de muitas celebrações, e hoje (14) é comemorado o aniversário da cidade de Santo Inácio, que completa 70 anos de emancipação política. Para homenagear esta data especial, no último final de semana foi realizada a Santo Inácio Iluminada. **Página 8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a alteração das vagas para cargo de Professor, instituído junto a Lei Municipal nº 784/2013, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o número de vagas do cargo de Professor, conforme Lei Municipal nº 784, de 26 de setembro de 2013, Anexo I, em 04 (quatro) novas vagas, lendo-se a partir deste dispositivo o seguinte:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS
PROFESSOR	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	02

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 12/2022

O Presidente da Câmara Municipal e Inajá, Sr. **Luiz Carlos de Souza**, no uso de suas atribuições legais.

R=E=S=O=L=V=E

ART. 1.º **FIXAR** o dia 31 de Dezembro de 2022 como sendo a data final da ocupação do cargo de Contador do Poder Legislativo de Inajá por Elias Pereira da Silva, após o que será afastado do referido cargo.

ART. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de Dezembro de 2022.

ART. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá/PR, em 13 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

Resolução nº 009/2022

Súmula: Divulga os eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, para o Biênio 2023-2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º - Divulgar os eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, para o Biênio 2023-2024, conforme segue:

1) Vereador Robério Ferreira - Presidente
2) Vereadora Sônia Aparecida Romero – Vice Presidente
3) Vereador José Batista dos Santos – Primeiro Secretário
4) Vereadora Jaqueline Karoline Costa – Segunda Secretária

Art. 2º - Os eleitos assumirão os cargos a partir de 01/01/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO N°. 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de orientar o recesso para comemoração das festas de final de ano, Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica considerado RECESSO ADMINISTRATIVO as atividades da Secretária e Órgãos da Câmara Municipal, no período de 22/12/2022 a 01/01/2023, permitindo atividades internas de Setores para organização de serviços, arquivos de papeis e documentos pendentes etc.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, 12 de Dezembro de 2.022

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JOSE APARECIDO MARTINS E SUELI GONÇALVES SAMPAIO MARTINS

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1746182, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/02/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 24.847 no Jardim Monaco II, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 08/12/2022, no valor de **R$-25.627,59**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **JOSE APARECIDO MARTINS e SUELI GONÇALVES SAMPAIO MARTINS,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **JOSE APARECIDO MARTINS e SUELI GONÇALVES SAMPAIO MARTINS**, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **JOSE APARECIDO MARTINS e SUELI GONÇALVES SAMPAIO MARTINS,** cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 08/12/2022, Eu Ariane Rodrigues Tavares – a Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi e assino.

ARIANE RODRIGUES TAVARES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
- REGISTRADORA -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA - PR

EDITAL N.º 07.001/2022 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

A Prefeita do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do presente Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **11/12/2022.**

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 13/12/2022 às 23h59min do dia 14/12/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.

II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **12/12/2022 até às 23h59min do dia 21/12/2022**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 12 de dezembro de 2022.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita

Luciene Moraes de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora

Fundação FAFIPA

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.001/2022 - GABARITO PRELIMINAR

4457 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: D	06: D	07: B	08: B	09: D	10: A
11: A	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: A	24: C	25: B	26: B	27: D	28: C	29: B	30: B
4458 - MERENDEIRA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: D	06: D	07: B	08: B	09: D	10: A
11: A	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: B	18: A	19: B	20: B
21: D	22: D	23: D	24: D	25: A	26: D	27: C	28: B	29: C	30: D
4459 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: D	06: D	07: B	08: B	09: D	10: A
11: A	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: B	18: A	19: B	20: B
21: C	22: B	23: B	24: C	25: A	26: D	27: C	28: B	29: D	30: A
4460 - TRATORISTA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: D	06: D	07: B	08: B	09: D	10: A
11: A	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: B	18: A	19: B	20: B
21: C	22: B	23: B	24: D	25: C	26: A	27: B	28: C	29: D	30: C
4461 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: B	07: D	08: D	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: C	17: D	18: D	19: B	20: B
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: C	27: C	28: B	29: B	30: D
4462 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: B	07: D	08: D	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: C	17: C	18: D	19: B	20: D
21: D	22: C	23: A	24: A	25: A	26: C	27: A	28: B	29: C	30: A
4463 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: B	07: D	08: D	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: C	17: B	18: C	19: C	20: A
21: A	22: A	23: A	24: D	25: B	26: C	27: B	28: A	29: C	30: B
4464 - FISCAL DE TRIBUTOS									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: B	07: D	08: D	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: D	18: D	19: D	20: A
21: B	22: D	23: C	24: B	25: A	26: C	27: A	28: C	29: B	30: D
4465 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: B	07: D	08: D	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: A	17: D	18: D	19: C	20: A
21: A	22: C	23: B	24: D	25: A	26: A	27: D	28: D	29: A	30: B
4466 - TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: B	07: D	08: D	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: D	15: D	16: D	17: C	18: A	19: B	20: B
21: C	22: B	23: B	24: B	25: B	26: A	27: C	28: B	29: B	30: B
4467 - ENFERMEIRO									
01: A	02: B	03: C	04: A	05: B	06: D	07: A	08: A	09: D	10: B
11: B	12: A	13: A	14: D	15: D	16: A	17: B	18: B	19: D	20: A
21: B	22: C	23: C	24: B	25: B	26: C	27: C	28: A	29: C	30: D
4469 - PROCURADOR MUNICIPAL									
01: A	02: B	03: C	04: A	05: B	06: D	07: A	08: A	09: D	10: B
11: D	12: A	13: D	14: C	15: A	16: B	17: C	18: C	19: D	20: D
21: A	22: B	23: C	24: A	25: C	26: B	27: C	28: B	29: B	30: A

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS — CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.462.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 027/2022 - CMAS

Dispõe sobre a manutenção da inscrição da Associação Comunitária de Proteção aos Idosos de Colorado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a documentação do Serviço executado enviada pela Entidade.
- a parecer da Comissão de Normas da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata 015/2022-CMAS, da Reunião Ordinária realizada na data de 13/12/2022, a **manutenção da Inscrição da Associação Comunitária de Proteção aos Idosos de Colorado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado/PR**, a qual executa Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade **Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI,** no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado, 13 de dezembro de 2022.

Cristiano Vieira da Costa
Presidente do CMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VERA LUCIA PEREIRA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.0218051, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/02/2013, registrado sob o nº 03, na matrícula nº 16.630 no Recanto dos Ipês, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 07/12/2022, no valor de **R$-9.355,99**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **VERA LUCIA PEREIRA,** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **VERA LUCIA PEREIRA**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **VERA LUCIA PEREIRA,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 07/12/2022, Eu Ariane Rodrigues Tavares – a Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi e assino.

ARIANE RODRIGUES TAVARES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 082.392.769-54

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
- REGISTRADORA -
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL GRAFICO, em atendimento ao Consócio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, sediado no município de Colorado/PR.

CONTRATADA: GRAFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **04.349.854/0001-39**.

ENDEREÇO: Rua Para, nº 380, Centro, no município de Colorado/PR.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 33.395,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, II e § 1º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Colorado-PR, 08 de dezembro de 2022.

Bruno Vieira Luvisotto
PRESIDENTE - CISVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1253 /2022

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS-IPREMI.

A Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais, sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município da parte patronal alíquota normal e adicional (aportes financeiros) ao Instituto de Previdência do Município de Itaguajé –IPREMI, das competências dos meses de março a outubro de 2022, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de JUROS SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de JUROS SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de JUROS SIMPLES de 1% (um por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 12 de dezembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Desclassificação, tornamos pública a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato **EDUARDO VORONIUK ROSSETO**, inscrito sob n.º 011.101.354-62 no CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga no cargo de **PSICÓLOGO**, conforme classificação no Anexo único do EDITAL n.º 017/2022 – Homologação do Resultado Final e Classificação, convocada para apresentação através do Edital n.º 004/2022, haja vista que a mesma não compareceu para preencher os requisitos previstos no Edital de Concurso Público n.º 004/2022 de 11/11/2022 – Edital de Abertura, item 17.6.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Desclassificação, tornamos pública a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata **LETÍCIA COLEONI MARQUES**, inscrita sob n.º 011.101.424-27 no CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga no cargo de **PSICÓLOGO**, conforme classificação no Anexo único do EDITAL n.º 017/2022 – Homologação do Resultado Final e Classificação, convocada para apresentação através do Edital n.º 004/2022, haja vista que a mesma não compareceu para preencher os requisitos previstos no Edital de Concurso Público n.º 004/2022 de 11/11/2022 – Edital de Abertura, item 17.6.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Sr. Edmar Moraes Honório, torna publico que requereu ao IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para carvoaria instalada na Chácara Paraíso, Lote nº 149-D-2/150-B-REM-1, situado na Gleba Colorado, Município de Lobato - Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LOURDES ELIAS FERNANDES, inscrito no CNPJ sob nº 08.073.259/0002-55, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, a ser instalada na Rua Antônio Veiga Martins, 20, Centro, na cidade de Inajá- PR, CEP: 87.670-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO

LOURDES ELIAS FERNANDES, inscrito no CNPJ sob nº 08.073.259/0002-55, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Instalação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, a ser instalada na Rua Antônio Veiga Martins, 20, Centro, na cidade de Inajá- PR, CEP: 87.670-000.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Nova Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

O município de Colorado foi premiado pelo Trabalho para as Pequenas Empresas

O município de Colorado recebe dois prêmios de programas do Sebrae em reconhecimento pelo trabalho em apoio as pequenas empresas.

1º Prêmio Prefeito Empreendedor - Esse prêmio o município recebeu pela participação na XI edição do "Prêmio Prefeito Empreendedor" que reconhece e homenageia prefeitos que tem em sua gestão incentivo e programas em apoio aos pequenos negócios. Colorado participou com o projeto Sala do Empreendedor, foi muito bem avaliação e ficou classificado entre os cinco melhores do Estado Paraná na categoria.

Considerando-se os anos de 2021 e 2022 até o mês de novembro, foram realizados 33.096 atendimentos aos empreendedores locais, tais como: formalização, alteração, baixa, consultorias, palestras, treinamentos, orientações técnicas, rodadas de negócios, além de acesso ao crédito por meio da parceria com a Agência de Fomento d do Paraná S.A; além de parcerias com o SENAC, ACIC e outras instituições.

2º Programa Cidade Empreendedora - O programa implementado por meio de convênio celebrado entre a Prefeitura de Colorado e o Sebrae com duração para o mandato do prefeito Marcos José Consalter De Mello. O programa trabalha com objetivo de construir um ambiente de políticas públicas que favoreça e estimule o fortalecimento e a expansão dos pequenos negócios no município. Entre as temáticas trabalhadas estão: compras públicas; estímulo a inovação e associativismo, oferta de crédito, simplificação, desburocratização e educação empreendedora.

O programa é gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico com assessoria do Sebrae, tem uma metodologia com dez temáticas e um conjunto de indicadores que demonstram a evolução da execução no município em uma escala que vai de 0 a 100 pontos possíveis.

PARABÉNS À COLORADO, VAMOS A CAMINHO DO OURO

Para reconhecer o trabalho dos municípios o Sebrae criou a premiação com escala de pontuação com troféus bronze, prata e ouro. No ano de 2022 Colorado obteve 77,8 pontos, dos 100 possíveis, recebendo o 'troféu prata", que tem uma escala entre 70 e 80 pontos.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Coordenador do Comitê Municipal do Programa Camilo Grande Reis, a criação de um ambiente economicamente sustentável e favorável à manutenção e desenvolvimento econômico, é fundamental para que o empreendedorismo se desenvolva no município, gerando emprego, renda e novas oportunidades.

O prefeito Marcos, destacou que o município tem realizado investimentos na formatação de um ambiente institucional atrativo e também em infraestrutura do município, destacando que nos últimos anos foram realizados investimentos na construção de uma nova incubadora industrial, pavimentação asfáltica no Parque Industrial da Cachoeira, investimentos na Sala do Empreendedor, entre outras ações, como acesso ao crédito. Representando o SEBRAE, os consultores Claudio Serrato e Marcelo Higino destacaram a importância estratégica do município no desenvolvimento regional, destacando que o crescimento municipal transborda para a cidades circunvizinhas, impulsionando novas atividades e processos inovadores.

Mais de 300 pessoas participam da 1ª Mostra Ambiental de Inajá

A Democracia segue incólume no país

Autora: Juraci Paes

O Brasil passou por um processo traumático nos últimos anos. Tivemos o maior desmatamento da floresta amazônica. Tivemos as maiores altas nos combustíveis. Tivemos a volta do fantasma da inflação, algo que já havia sido superado há anos. Tivemos o menor investimento em educação em décadas. Na saúde tivemos todos os tipos de desmazelos jamais pensados. Na Assistência Social tivemos os menores investimentos em décadas. O salário mínimo teve seu valor muito abaixo da taxa da inflação, perdendo seu valor de compra. Poderia passar horas aqui digitando defeitos na calamitosa administração atual. E no momento em que digito este texto, ouço na CNN que o atual governo teme falta de recursos para pagar os aposentados do país.

Diante desses desastres e muitos outros que vivemos, fomos ás urnas para corroborar ou mudar o governo, tendo a maioria do povo brasileiro decidido pela mudança. Não há prova maior do que acima citei do que o veredicto das urnas. No momento em que escrevo este texto, o atual Presidente não cumpre o papel que lhe cabe como mandatário maior da nação, pois praticamente desapareceu. Contudo, alguns de seus eleitores, certamente os menos cientes do que seja um processo democrático, aqueles que convencidos pelo discurso golpista tanto propagado pelo atual governo, decidiram sair á campo para fechar rodovias, fazer protestos em frente á quartéis, alarmar as ruas. É claro que admitimos que o art. 5º da C. F. autoriza a todo cidadão brasileiro o direito á protestos pacíficos, mas, convenhamos, há que se ter pelo menos um motivo justo. Por vezes vimos a população nas ruas protestando contra inflação, corrupção, aumento de salários, entre outros. No entanto os protestos de hoje caros amigos, é contra algo que temos dentre os mais sagrados, ou seja, no limite, é um protesto contra a democracia. É contra o direito de dar o quem teve o maior número de votos a possibilidade de governar. E olha que estamos falando de alguém que teve 2 mandatos adquiridos democraticamente e saiu com o maior índice de aprovação de um governo.

Todavia antes perdeu 3 eleições e foi para casa fazer o que cabe á qualquer brasileiro na plenitude da consciência democrática, qual seja, se preparar para vir melhor na próxima eleição. Entretanto há algo que devemos reconhecer nesse atual governo. Ele nos revelou o quanto as nossas instituições que asseguram a democracia estão fortes, pois passamos por inúmeros ataques e pudemos suportar. Aos que estão pelos rincões brasileiros em protestos fica uma sugestão: guardem toda essa energia, essa sanha antidemocrática para protestar por uma causa mais justa. Não fiquem cantando o Hino Nacional Brasileiro pra pneus. Se pressupõem que o novo governo é merecedor desse desagravo antecipado, é só aguardar e no momento oportuno sair ás ruas cheios de razão, e podem acreditar que muito provavelmente eu estarei ladeando vocês, desde que seja algo razoável.

Na quinta-feira (08) no Salão do CRAS de Inajá reuniu diversos trabalhos e entidades para mostrarem seus projetos e ações que promovem a conscientização coletiva por uma cidade ainda mais sustentável.

Foi na 1ª Mostra Ambiental de Inajá que segundo uma das Coordenadoras a Analista Ambiental Karina Geracina, disse que passaram mais de 300 pessoas, entre alunos, professores e demais visitantes. Uma das atrações que chamou muita atenção, foi a Exposição de Animais Taxidermizados, trazidos pelo Sargento Rywerson da 3ª Cia Ambiental Força Verde de Maringá acompanhado ainda com quatro Soldados do Projeto Força Verde Mirins que explicavam aos visitantes quais os animais que ali se encontravam e exemplares que serviram de base como são feitos os procedimentos de Taxidemia ou empalhamento, com técnica moderna de baixo custo e durável de modo que a pele do animal seja uma peça que mantenha as característica e expressão do animal.

Estes animais em sua maioria foram mortos por caçadores ou aprendidos pela Cia. Segundo o Sargento Rywerson esta prática é usada para a criação de coleções científicas, para fins de exposição e trabalhos educacionais sendo uma ferramenta importante de Educação, laser e cultura para a sociedade manter e resgatar as espécimes muito provavelmente para as que estão em processo de extinção.

Também estiveram presentes nesta 1ª Mostra Ambiental de Inajá, o pessoal do Consórcio CICA, e o IAT dispondo-se de parceria com o município de Inajá, distribuindo simbolicamente mudas frutíferas.Também houve apresentação de vídeos ambientais, do programa, intitulado Circuito Tela Verde do Ministério do Meio Ambiente. Com rodas de debates, após cada vídeo. Houve também a distribuição de livrinhos em quadrinhos, Referente as Queimadas, Saneamento Básico e Dia do Rio, com apoio da SANEPAR e secretaria Municipal de Meio AmbienteTambém explicações sobre a campanha do Lixo Eletrônico, que acontecerá ainda na primeira quinzena deste mês, para levar até a garagem da prefeitura, para ser coletado e realizado seu descarte correto, com total apoio do CICA- Consórcio Internacional Caiuá Ambiental de Paranavaí e a empresa responsável pela destinação adequada é a E-Letro. Foi exposto também sobre a coleta de reciclados, que está sendo realizada pela Associação de Materiais Recicláveis de Inajá - RECICLEJÁ. Com demostração de alguns materiais reciclados, que deverão ser colocados em saco de Ráfia.

Um Tabuleiro Gigante, referente ao dia da Água, foi ofertado pelo SANEPAR, está atividade agradou desde os menores aos maiores. (04 a 14 anos).

A Analista Ambiental Karina, agradeceu a toda a população presente, e as Escolas: Centro de Educação Infantil Monteiro Camargo Silva, Escola Municipal Drº. Narbal Orest May, Escola Estadual Padre Anchieta e Colégio Estadual Barão do Rio Branco pela participação.

"Não posso deixar de agradecer as pessoas dos senhores, Prefeito Clebinho, Vice Prefeito Marquinhos do Valério, do Chefe de Divisão do Meio Ambiente Gustavo Bogo, do Diretor da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Pedro Reguine, além de muitos voluntários, que foram também mentores e criadores desta parceria que conseguimos realizar para a nossa comunidade, meu muito obrigado pelo apoio, companheirismo e dedicação disponibilizado à esta 1ª Mostra Ambiental de Inajá", concluiu a Analista Ambiental, Karina Geracina ao Estado para o País e também ao Mundo, pois formamos atletas capacitados a competir de igual para igual em varias modalidades e em todos os cantos do planeta, trazendo diversas premiações ao nosso município, contribuindo com o enriquecimento do esporte na nossa terra.

Colorado completou 68 anos Homenagem ao município reúne ex-prefeitos

Foto: Fernando Parucci

Padre Paulinho se dirige a todos: "Acolho e agradeço a todos, é uma coisa muito simples, porque não existe futuro se não vivermos bem o presente, mas não existe o presente, sem o passado, desde o primeiro prefeito até o atual, passaram à frente do município, e é importante esta união quando o município celebra 68 anos de emancipação política e queremos agradecer a Deus, porque muita coisa boa aconteceu no município de Colorado, porque Deus abençoa e independentemente de lado político, não tem como a gente não agradecer, quem teve a coragem para fazer da nossa cidade, uma bela cidade. Quem quer fazer alguma coisa boa, agrega, mesmo com algumas divergências ou diferenças. Continuem a sua missão".

O prefeito Marcos Mello destacou: "Graças a Deus, só tenho que agradecer a ele, pelo meu trabalho, cumprindo a missão, como prefeito, como pai, como avô, como amigo e tudo mais para mim é um motivo de muita honra estar aqui, neste momento em que o Padre Paulinho nos proporciona. Eu diante do projeto que estamos promovendo na cidade, as rotatórias, e atrás da prefeitura estaremos construindo um obelisco que é uma homenagem aos pioneiros e ex-prefeitos que retrata os 16 mandatos em nosso município".

Deputado Estadual Evandro Araújo registrou; "É um momento especial, um gesto bonito de uma autoridade religiosa; Padre Paulinho, estamos vivendo um momento em que a política atual é de muita divisão, eu penso que sempre teremos problemas na política, só que acho que nunca na história recente do nosso pais, a política se dividiu tanto quanto atualmente, colocando famílias, irmãos contra irmãos. Este gesto aponta para o respeito à história de cada um, conservando sua história".

Cidisnei Gil Miguel ex-prefeito recordou: "Eu, com muito orgulho fui um dos ex-prefeitos, não sou político, atualmente sou um observador da política, lembro um pouquinho do que o deputado Evandro falou, um aspecto que chamou-me a atenção, falando dos anos 2000, uma pessoa por quem eu tinha uma admiração, disse que o próximo século, será o século da tolerância, naquele momento, eu não tinha a menor ideia do que seria, porém hoje confirmo que estamos vivendo um tempo em que é necessária a tolerância".

Joaquim Horácio Rodrigues ex-prefeito citou: "É sempre uma satisfação, discutir a nossa cidade, lembrando que a política é uma grande escola e para falarmos de Colorado, não podemos esquecer dos que iniciaram este trabalho e eu queria agradecer a todos que fizeram a sua história, e temos que ter esperança para acreditarmos, o que seria do nosso município, cada cidadão tem que ter amor, paz, harmonia, eu acredito piamente no ser humano, que pode ser melhor".

José Alencar de Andrade ex-prefeito: "Agradeço a Deus por termos esta oportunidade, isso é muito bom, é uma satisfação muito grande para mim estar aqui, desta maneira, no meu estilo simples, que Colorado me aceitou há 56 anos atrás, aqui é minha casa, isso aqui é o céu, mas a cidade chama-se Colorado, orgulho-me em dizer que sou um homem de Deus, podendo olhar nos olhos de cada um, e admirar seus feitos por Colorado".

Vereador Wanderley Raimundo de Souza; "Eu que venho de família humilde só tenho agradecer mesmo a todos que acolheram a gente, agradecer ao Padre Paulinho pelo convite, e afirmar, que sou muito jovem, não convive com os saudosos prefeitos, mas conheço através dos arquivos publicados as realizações de cada um ao seu tempo o que veio valorizar nossa querida Colorado".

"Foi um dia histórico para a comunidade, essa reunião com os ex-prefeitos. Trata-se de um reconhecimento a cada um e fiz questão de convidá-los para comemorarmos juntos os 68 anos do município. Um momento muito agradável em que foram deixadas de lado as diferenças partidárias, tendo como foco o município de Colorado que é acolhedor e detém ao longo dos anos, vários títulos, como "Cinderela do Norte" e a "Capital Estadual do Rodeio", ressaltou Padre Paulinho.

1º Encontro de MTB de Paranapoema e Região

Paranapoema recebeu este domingo (04/12) mais de 100 atletas para participarem do 1º Encontro de MTB (Mountain Bike) do Município e região.

Organizado pela Prefeitura e pelo Grupo Perna e Pedal, o evento contou com a colaboração de diversas pessoas que não pouparam mão de obra para o sucesso acima do esperado tendo em vista as condições climáticas.

Há que se ressaltar também os patrocinadores e sobretudo o apoio do SAMAE através do seu Diretor Adelmo. Os atletas foram recepcionados com um ótimo café da manhã e logo em seguida partiram sob chuva torrencial, fato que evidenciou o espírito de superação que cada participante possui. Estiveram presentes atletas das cidades de Nova Esperança, Cruzeiro do Sul, Paranacity, Inajá, Santo Inácio, Santa Inês, Itaguajé, Colorado, Jardim Olinda, Santa Fé e Teodoro Sampaio.

O Percurso foi de 25 km para todos os participantes que enfrentaram um grande desafio para vencer, tal a quantidade de poças dágua e lama por todo itinerário, que partiu do Clube Municipal descendo pela estrada rural do Assentamento Mãe de Deus e subindo pela estrada do balneário municipal, passando pela mata do esconde varinha, trajeto que exigiu muito da preparação física e do condicionamento dos atletas. Na chegada ao Clube Municipal, foram recebidos por um delicioso almoço que foi servido a todos, e assim como o café da manhã tudo sem custo nenhum para os participantes. O evento contou com toda a estrutura necessária como ambulância, carro de apoio (cata-osso), ponto de reabastecimento e oficina ambulante (Imperium Bike) de Colorado. Todos receberam medalhas de participação e troféus foram dados á maior equipe (Colorado), atleta mais jovem (Kauê Catóia) e atleta mais idoso (Ciro Ferreira Dias).

Para o prefeito Sidney Frazzato, sediar pela primeira vez um evento como esse mostra o quanto a cidade de Paranapoema tem ligação com o ciclismo.

Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

PREGAÇÃO E PREGADORES

AS IGREJAS DE HOJE EM DIA DÃO MAIS IMPORTÂNCIA AOS LOUVORES, ESCOLAS DOMINICAIS, TEATROS, APRESENTAÇÕES COREOGRÁFICAS, FILMES E TANTAS OUTRAS COISAS MAIS.

QUASE NINGUÉM SE DISPÕE À OUVIR UM PURITANO PREGAR, APESAR QUE PURITANO ESTÁ DIFÍCIL ENCONTRAR.

MUITAS DAS PREGAÇÕES QUE SE OUVEM NÃO TEM UM CONTEÚDO BASE DE ARREPENDIMENTO.

SÃO SERMÕES ESCOLHIDOS PARA ALEGRAR O PARTICIPANTE.

SÃO OBTIDOS COMO "CAIXINHA DE PROMESSAS", VERSÍCULOS AGRADÁVEIS FORA DO CONTEXTO, SÓ SERVEM PARA AUTO AJUDA E MAIS, PESSOAL.

AGORA COM A DATA QUE SE APROXIMA, GASTAM TODO SEU TEMPO COM, CANTATAS, TEATROS, REVELAÇÕES SECULARES, MAS O DONO DE TUDO (JESUS) É O ÚLTIMO A SER LEMBRADO.

"De sorte que a fé vem pelo ouvir, e o ouvir pela Palavra de Deus" Romanos 10:17

Escritor: D. Martyn Loyd-Jones / Leitor : Pb. Pedro Urbano

Resgatando Vidas do mundo das drogas a graça de Deus não combina com quem vive em pecado

Trazendo-os para Cristo Jesus

Ouça a felizfm em qualquer Lugar

BAIXE GRÁTIS

KiLEGAL O Shopping do Real

Ampla loja com uma infinidade de utensílios domésticos, produtos alimentícios, sucos, refrigerantes, agora distribuição do Jornal O REGIONAL

Avenida Munhoz da Rocha 1182 - Centro
Mandaguaçu - Paraná

20ª Festa das Nações marca o 67º aniversário de São Jorge do Ivaí

Em comemoração ao 67º aniversário de emancipação do município, ocorrido em 08/12, que orgulha toda população, pelo dinamismo de sua economia e pela riqueza de sua cultura.

O evento serviu na ocasião para a reinauguração da Praça Santa Cruz, revitalizada com recursos próprios e federais. A nova configuração da Praça foi aprovada pelos munícipes, com nova fonte, bancos, estátua de São Jorge, totem com QR-Code, por onde o cidadão pode acessar todas as informações do site da prefeitura. A praça agora é um local espaçoso e confortável, decorada com iluminação natalina.

O objetivo da festa é obter recursos para as entidades assistenciais, Lar dos Idosos, APAE e a Igreja Católica, que comandam as barracas mineira, japonesa e brasileira, servindo deliciosos pratos típicos. Passaram por essas barracas pessoas da cidade e de toda a região.

O evento foi fechado, visando garantir maior segurança para os presentes, sem nenhum custo para quem ingressasse na festa. Segurança que, por sinal, foi muita elogiada, assim como a equipe de limpeza e reciclagem, que atuou ao mesmo tempo que ocorria o evento, deixando a praça limpa e bem cuidada.

Além das barracas de alimentos foram montadas as barracas cultural e do artesanato onde os participantes podiam adquirir produtos e apreciar exposições, como a de fotos históricas do município. Para as crianças estava disponível o parque de diversões, com dezenas de brinquedos. Foi uma alegria.

Foram 4 dias de shows de sucesso. No dia da abertura da festa, após a realização da Santa Missa em Ação de Graças, teve apresentação da Fanfarra do projeto Semeando o Futuro e a dupla Álvaro e Daniel; na segunda noite, 09/12, apresentou-se o DJ Elieser e a dupla destaque nacional João Bosco e Vinicius; no sábado, 10/12, foi a vez do DJ Bola e da banda New York; o encerramento no domingo, 11/12, teve o grupo Sempre Tem, que trouxe o samba e o pagode para a praça, encerrando o evento com chave de ouro.

O prefeito Guina discursou na sexta-feira, acompanhado no palco pelo vice-prefeito Marinho Anderson Sartori, os prefeitos Ulisses Maia, de Maringá, e Mineiro, de Doutor Camargo, os deputados estaduais Jacovós e Do Carmo, e os vereadores do município, com a condução da cerimônia sendo feita pelo apresentador Beija-Flor, o repórter Faísca e o locutor Beto Moreno. Agradeceu em seu discurso, “a toda a comunidade, a comissão organizadora, as entidades, os voluntários, os moradores, os visitantes, que fizeram o evento ser um sucesso e todos aqueles que fizeram a história de São Jorge do Ivaí, os que estão e os que não estão mais entre nós”.

Agora é esperar 2023 que vem muita coisa boa por aí em realizações e comemorações.

Fonte: Prefeitura Municipal

70 ANOS DE MANDAGUAÇU

Almoço típico “Porco na Lata” tradicional prato foi servido no domingo

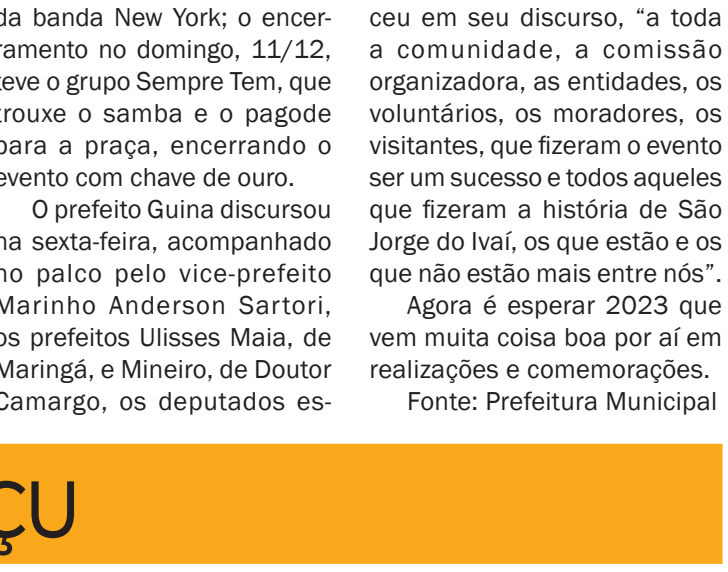

A preparação para servir o almoço começou há 30 dias com a seleção, fritura e armazenamento do porco nas latas. Esse ano foram 750 quilos de carne e mais 100 quilos de torresmo, preparados com maior carinho pela (COAFAM) que é a Associação dos Agricultores de Mandaguaçu, juntamente com a equipe da Secretaria de Agricultura e Obras do município.

Foi domingo dia (11), o momento mais esperado da festa, a degustação desse saboroso prato que é típico de Mandaguaçu.

Foram servidos 735 almoços na barraca principal e 217 marmitas, além de 47 baldes que foram vendidos para pessoas de Mandaguaçu e região.

A secretária de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo Zenaide Batilani agradece equipe pela dedicação. “O almoço foi um sucesso, superamos a cada ano. Mais isso tudo só é possível com a parceria de voluntários, por isso só tenho a agradecer os agricultores, equipe do Rotary Club de Mandaguaçu, todos os departamentos e as pessoas envolvidas nesse evento”, disse Zenaide.

O prefeito Professor Índio e o vice-prefeito Gilmar Cadamuro receberam o deputado federal Ricardo Barros que parabenizou pelas festividades. “Mandaguaçu é um município prospero, hospitaleiro e tem uma administração que trabalha e transforma. Deixo os meus parabéns pelos 70 anos de Mandaguaçu”, felicitou Barros.

“Agradecemos a visita do deputado federal Ricardo Barros que é um grande parceiro do município e que hoje veio prestigiar a 10ª Festa Nacional do Porco na Lata”, agradeceu o prefeito Índio.

“O deputado Ricardo Barros trouxe muitos recursos para nossa cidade, na área da saúde, agricultura dentre outras. Mandaguaçu completa 70 anos e o deputado tem nos ajudado a construir um município cada dia melhor, faz parte dessa história”, agradeceu Cadamuro.

Para o morador de Nova Esperança Wilson Takayama, esse tipo de preparo deixa a carne mais saborosa. “Tive a oportunidade de vir almoçar aqui hoje e gostei tanto que estou até levando uma lata de porco para presentear meu irmão que gosta muito.

Parabéns aos organizadores”, disse Takayama.

Além do porco, no cardápio teve arroz branco, arroz temperado, salada e mandioca. Assessoria de Comunicação

Finais do Futebol Society de Colorado

Equipe Vitória a grande Campeã

Vice Campeão foi Silvia Modas

3º lugar para Minn’s Salgados

Sexta feira dia 9 aconteceu a final do campeonato municipal de futebol Society 2022, organizado pela Diretoria de Esportes de Colorado.

A competição teve início no dia 05 de Outubro, com encerramento agora, dia 09 dezembro e contou com 9 equipes categoria livre; Amigos do Zé FC; Cityzens; Fênix Colorado; Meninos da Vila Progresso; Minn’s Salgados; Sílvia Modas; Time da Família; Souza Pinturas Auto Alegre e Vitória.

Artilheiros; Deca (Vitória) e Bruno (Silvia Modas) com 9 gols casa. Goleiro menos vazado: Diego (Silvia Modas) 10 gols sofridos.

Veterano de Floraí vai para as finais da LFRNE

Na manhã do domingo (dia11) Florai venceu o Paranacity na Semi Final por 4 x 1 sendo assim a equipe floraiense se classifica para a final, com uma campanha fenomenal na Liga de Futebol Regional de Nova Esperança. Floraí é um dos favoritos do campeonato desde o começo, não ficando fora das expectativas agora.

Itaguajé, 412 anos de História

UM SUCESSO A SEGUNDA CAMINHADA DE LORETO EM ITAGUAJÉ, EVIDENCIANDO SEU POTENCIAL TURÍSTICO E O COMPROMETIMENTO DE TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE

No último dia 10 de dezembro de 2022 Itaguajé comemorou o dia de Nossa Senhora de Loreto, a Padroeira das Ruínas de Loreto. A data festiva é singular e de relevância inconteste já que comemora os 412 da primeira missa rezada em Itaguajé e da construção da primeira redução jesuítica do Brasil, por ocasião da chegada dos padres Joseph Cataldino e Simon Mazeta no ano de 1610, logo acima da foz do Rio Pirapó.

Os eventos comemorativos começaram na madrugada do dia 10/12 com a segunda caminhada de Loreto, que foi de fato, um evento em grande estilo, onde a partir das seis horas da manhã, teve o seu início com grande quantidade de fiéis partindo da Praça João Balistieri, a praça da matriz, percorrendo um trajeto de 13 km, até o local onde há 412 anos foi fundada a primeira redução Jesuítica Espanhola do Brasil.

O sítio arqueológico está localizado às margens do Rio Paranapanema, logo acima da foz do Rio Pirapó, aonde nos últimos anos, esforços vem sendo empreendidos no sentido de revitalizar o local e resgatar o passado histórico não só de Itaguajé, mas, sobretudo da história do Brasil, não obstante, faça parte também, principalmente no quesito jesuitismo, da história universal, já que Loreto de Itaguajé ocupa espaço nos livros de história de todo o mundo.

O evento organizado pela paróquia Nossa Senhora Aparecida de Itaguajé, liderado pelo padre Celso da Silva, grande incentivador da causa histórico/religiosa e que desde sua chegada, tem contribuído sobremaneira para o resgate do passado histórico de Itaguajé, já faz parte do calendário comemorativo da cidade preciosa.

Por outro lado, o prefeito Juninho Noleto o mais entusiástico prefeito que Itaguajé já teve no que diz respeito à preservação da história e investimento no potencial turístico da cidade, compareceu com vários membros de sua equipe, acompanhado do vice-prefeito Miguel Adauto, de vereadores e demais autoridades, ressaltando em seus discursos a importância grandiosa e a relevância singular dos acontecimentos históricos que se fizeram fato nas terras arroxeadas de Itaguajé.

Em sua segunda edição, a caminhada de Loreto contou com grande número de participantes, que caminharam desde a igreja Matriz até o sítio arqueológico de Loreto, numa caminhada alegre e encantadora, onde cada participante levou uma pequena pedra. Trata-se de tradição de se fazer um pedido e levar uma pedra até Loreto, depositando-a aos pés da cruz missioneira ou da imagem de Nossa Senhora. Isto é uma referencia à casa da sagrada família, que era feita de pedras. Fica a esperança de que essas pedras possam servir no futuro, para reconstruir a igreja de Loreto na foz do Rio Pirapó.

Aos poucos todos foram chegando, sendo que a prefeitura providenciou ônibus para aqueles que não fizeram a caminhada, mas quiseram comparecer ao evento bem às margens do Rio Paranapanema. No local, onde já existia uma cruz missioneira, foi erguido novo monumento, constituído de um pedestal sobre o qual está a virgem Loretana, a imagem de Nossa Senhora de Loreto, marcando em definitivo o riquíssimo local histórico, onde padres da companhia de Jesus pregaram o evangelho, com grande entusiasmo, aos nativos guaranis.

De acordo com os relatos do padre Antonio Ruiz de Montoya, também chamado "apóstolo dos gentios", (por conta de seu amor incondicional aos guaranis), o local era grandioso. Tratava-se de igreja altiva e espaçosa erigida, com paredes de taipa que chegavam a um metro de largura. A igreja era coberta com telhas goivas, fabricadas pelos próprios índios, que as moldavam em suas próprias coxas. Tal era sua grandiosidade, relatou Padre Montoya em suas obras, que chegava a rivalizar com as igrejas de assunção.

Conforme os caminhantes foram chegando, logo se formou uma grande quantidade de pessoas em frente ao altar montado ao ar livre,

Logo em seguida, houve a celebração da missa campal, onde além do pároco de Itaguajé, padre Celso da Silva, estava também o diácono Francisco e o arcebispo emérito de Manaus, Dom Luis Soares Vieira, pessoa notável, comunicativa e que expressa elevada bondade em seu olhar. Dom Luis, entre outras coisas foi vice-presidente da CNBB.

A santa missa foi celebrada pela intenção das almas de padres e índios que protagonizaram duas décadas de um projeto grandioso e muito bem sucedido, iniciado em Loreto de Itaguajé, e se espalhando por toda a Província Del Guairá. As figuras icônicas e corajosas ora lembradas foram sem embargo, de substancial importância para o sucesso do projeto reducional da companhia de Jesus, implantado inicialmente no local onde hoje se localiza o município de Itaguajé.

Além desses vultos históricos, foi lembrada também a alma de dom Vicenzo Bernetti que doou a primeira imagem de nossa senhora de Loreto, para Itaguajé e que hoje se encontra na igreja Matriz local.

Houve então, na sequência da cerimônia, a inauguração da belíssima imagem de Nossa Senhora de Loreto, levantada ao lado da cruz missioneira no local onde já existiu uma igreja dedicada à virgem Loretana.

Padre Celso por sua vez, fez um breve relato sobre a imagem, identificando e explicando o significado de cada detalhe do manto de nossa senhora de Loreto.

O prefeito Juninho Noleto após a celebração da santa missa, fez uso da palavra, evidenciando a importância de não poupar esforços em prol da manutenção e preservação do local, agradecendo em seguida à família do cuidador Lino, que ali reside e que muito tem contribuído para a salvaguarda do local icônico e de valor inestimável.

Convém salientar que a redução de Loreto, recebeu tal denominação, por conta de uma homenagem feita pelos padres Cataldino e Mazeta, ao fundador da ordem dos Jesuítas, Santo Inácio de Loyola, grande devoto da virgem de Loreto.

É imperioso esclarecer que nossa senhora de Loreto, é uma referência à virgem da plantação de louros, (ou loureiro – laurus nobilis, planta com valioso poder medicinal). Assim passou-se a dizer Nossa Senhora dos Louros, Nossa Senhora de Loureto, Nossa Senhora de Loreto.

Isto por sua vez, está ligado a uma antiga imagem que se encontrava dentro da casa santa. A casa onde viveram José, Maria e Jesus e o milagre de sua transladação. Reza a história, que a casa Santa, após a crucificação de Jesus, passou a ser venerada pelos neófitos do Cristianismo. No local então, foi construído um grandioso templo, para proteger a pequena moradia. Todavia, em 1291, os muçulmanos invadiram a terra santa, expulsando os cruzados e ameaçando a destruição da relíquia Cristã.

A tradição católica, diz que a casa foi transportada pelos ares, através de anjos de Deus que a colocaram na Itália em um bosque onde havia grande plantação de louros. Daí a referencia ao termo Nossa Senhora dos Louros, ou Nossa Senhora de Loreto. Por conseguinte, Nossa Senhora de Loreto, foi eleita padroeira dos aviadores, das famílias e da casa própria.

E assim, aos poucos a cidade de Itaguajé, vai resgatando seu passado grandioso e de relevância singular, esclarecendo aos seus munícipes o significado de todos os acontecimentos e simbologias ligadas ao fabuloso sítio arqueológico local. Neste contexto, tem sido de relevância inconteste o trabalho incansável do Prefeito Juninho Noleto, que convicto, aposta no potencial turístico de Itaguajé, seja por fazer parte do corredor das águas, já que tem dois rios grandiosos (Paranapanema e Pirapó) e pelo valor histórico incalculável do sítio arqueológico de Loreto, o "lugar precioso" que aponta também para o Turismo religioso.

Logo após a celebração da santa missa, todos os participantes retornaram para a cidade onde, toda a caravana foi direcionada para os monumentos locais, onde o Padre Celso da Silva os abençoou, para na sequência procederem ao descerramento das respectivas placas comemorativas.

MONUMENTO "EU AMO ITAGUAJÉ" - Na saída para o estado de São Paulo, foi no monumento "Eu Amo Itaguajé", que o prefeito Juninho explanou sobre a relevância de externalizar e eternizar o amor que todos temos por nossa cidade.

MONUMENTO AO TURISMO - Estátua grandiosa representando um pescador, e um peixe Tucunaré, numa referencia a um dos mais importantes torneios de pesca do estado, e, portanto a representação de uma das possibilidades turísticas de Itaguajé. Além do Prefeito Juninho, falou ainda Rafael Machado Fernandes, Dejaci Dias de Oliveira e Hélio Parron Ferrara, sobre a importância do torneio de pesca de Itaguaié e da valorizacão e incentivo ao turismo local.

MONUMENTO AO ÍNDIO GUARANI - Na saída para Paranapoema onde se eleva imponente a estátua do Índio Guarani, representando os primeiros humanos que viveram em Itaguajé. Na ocasião, o rotariano e pesquisador da história do município, Hélio Parron Ferrara explicou rapidamente o significado do monumento em questão, que consiste em uma homenagem à comunidade Guarani, que habitava Itaguajé há mais de quatro séculos.

MONUMENTO AO PRIMEIRO LIVRO ESCRITO NO BRASIL - Na saída para Colorado, o monumento representa o livro "Tesoro de La Lengua Guarani" escrito pelo padre Antonio Ruiz de Montoya entre 1612 e 1630 na redução de Loreto em Itaguajé. Na ocasião o professor Benedito Borges explicou e justificou a premissa do primeiro livro escrito no Brasil, ter sido escrito em Itaguajé, refutando controvérsias e esclarecendo que a argumentação tem procedência sólida.

MONUMENTO ORIGENS - Na saída para Santa Inês, o monumento traz a figura de um bandeirante, um índio e uma cruz jesuítica. Novamente Hélio Parron Ferrara explicou que o notável conjunto escultural representa as origens de Itaguajé que remontam há mais de quatro séculos. Do conjunto monumental, o Índio representa os guaranis que viviam em Itaguajé. A cruz missioneira representa os padres jesuítas da companhia de Jesus, que chegaram em 1610 e construíram em Itaguajé, uma igreja suntuosa. O bandeirante representa os portugueses paulistas de Manoel Preto e Raposo Tavares que invadiram e expulsaram os índios e padres da província Del Guairá.

CRUZEIRO - Foi realizada ainda a reinauguração do Cruzeiro, que em função da instalação do monumento origens, foi relocado, voltando para o local onde esteve por muitos anos. Novamente o professor Benedito relembrou, com muita propriedade, a história da construção do Cruzeiro, que inicialmente era de peroba, feito em 1961 por ocasião das missões dos Freis Capuchinhos em Itaguajé. Durante todo o cerimonial, o prefeito Juninho assessorado por seu secretário administrativo Cleber Monfre dos Santos, sempre fez questão de deixar claro o potencial recreativo de Itaguajé, que projeta o município para um grandioso polo turístico, seja pelos rios e lagos que possui, e por todas as possibilidades dali advindas, seja também pelo apelo ao turismo religioso, em função da inigualável primazia em ser o berço do projeto reducional da companhia de Jesus. Fica evidente que a semente plantada já brota com valorosa disposição, evidenciando um futuro promissor para toda a comunidade local e regional, o que sinaliza algo ainda mais grandioso para a terceira caminhada de Loreto, em 2023.

Instituto de Previdência do Município de Cruzeiro do Sul - Paraná

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Quadro Resumo

1) Partícipes

a) Consignatário:
O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **BANCO**.

b) Convenente (Empregador):
O(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede na AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL NR. 600, na Cidade de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 04.793.441/0001-49, doravante denominado **CONVENENTE**, por seus representantes legais infra-assinados.

2) Legislação:

a) Regulamentação do Consignado: DECRETO 055/2021 DE 28.04.2021.

b) Regulamentação para Contratação dos Servidores: Lei Federal 8.112/90

3) Processo Administrativo

4) Foro de Eleição
FÓRUM DA COMARCA DE PARANACITY

O BANCO e o CONVENENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar na(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea "b" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS
O BANCO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos e/ou financiamentos diretamente aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENENTE, com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos e/ou financiamentos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meio(s) físico(s) (agências, correspondentes bancários) e/ou eletrônico(s) disponíveis (TAA, Internet, CABB, Mobile, etc).

Parágrafo Segundo - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada no objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES
a) O CONVENENTE se responsabiliza por:
I - divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto ao BANCO;
II - esclarecer aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO;
III - submeter à prévia aprovação do BANCO, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos, etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;
IV - adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO e seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
V – prestar ao BANCO mediante solicitação dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para viabilizar a contração da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação e preencher para o BANCO as informações nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I deste Convênio. O Anexo I poderá ser retificado em parte, por meio de aditivo assinado pelos PARTÍCIPES, que passará a integrá-lo.
VI – confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por escrito ou meio eletrônico, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo e/ou financiamento na folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;
VII – efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO, mediante crédito na Conta Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, na mesma data de crédito dos salários e do vencimento das prestações, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I.
VIII – informar mensalmente ao BANCO, por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;
IX – comunicar ao BANCO a ocorrência de redução da remuneração dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal;
X – informar ao BANCO a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por meio do Autoatendimento Setor Público – ASP, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) e/ou financiamento(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
XI – reter e repassar ao BANCO, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, o valor da dívida de empréstimo e/ou financiamento apresentado pelo BANCO na forma da legislação vigente;
XII – notificar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para comparecer ao BANCO com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO;
XIII – comunicar ao BANCO a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS. Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado conforme definido no inciso VII desta Cláusula.
XIV – dar preferência, nos termos da(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS relativamente aos empréstimos e/ou financiamentos realizados com o BANCO, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO.

b) O BANCO se responsabiliza por:
I – atender e orientar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;
II – informar ao CONVENENTE por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – ANEXO I, as propostas de empréstimos e/ou financiamentos apresentados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS diretamente ao BANCO, para confirmação da reserva de margem consignável;
III – fornecer ao CONVENENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação (ões) conforme leiaute padrão FEBRABAN – CNAB 240;
IV – prestar ao CONVENENTE e aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos e/ou financiamentos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
V – disponibilizar aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO
O BANCO suspenderá a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos consignados aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS através de notificação ao CONVENENTE, quando:
I – ocorrer o descumprimento por parte do CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;
II – o CONVENENTE não repassar ao BANCO os valores consignados informados ao BANCO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);
III – o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos pelo BANCO;
IV – ocorrer alteração (ões) nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I que interfira nas condições pactuadas;
V – ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.

Parágrafo Primeiro – A suspensão do Convênio não desobriga o CONVENENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o BANCO e o CONVENENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo – O restabelecimento do Convênio ficará a critério do BANCO, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA
É facultado aos PARTÍCIPES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de 35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado. A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre o BANCO e o CONVENENTE.

Parágrafo Segundo – O CONVENENTE deverá informar e notificar seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e a nova forma de cobrança de suas prestações. A nova forma de cobrança seguirá as normas estabelecidas pelas "Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – CDC Automático" ou "Cláusulas Gerais do Contrato de Empréstimo com Amortização Mediante Consignação em Folha de Pagamento – Não Correntista" firmado pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS junto ao BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
O CONVENENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao BANCO.

Parágrafo Único - Na hipótese de o CONVENENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos e/ou financiamentos contratados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e não repassá-los ao BANCO tempestivamente, o BANCO poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPES (BANCO e CONVENENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).

CLÁUSULA NONA - Até o integral pagamento do empréstimo e/ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer tolerância de um dos PARTÍCIPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com o CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro indicado no item 4 do Quadro Resumo para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, bem como, se houver, pelo processo administrativo indicado no item 3 – Processo Administrativo - do Quadro Resumo, declarando os PARTÍCIPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O CONVENENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS
Parágrafo Primeiro – Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente convênio de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo – O CONVENENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro – Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto – Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

I- garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;

II- possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

III- Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

IV- manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;

V- fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

VI- auxiliar o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

CRUZEIRO DO SUL – PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: Aldo Carraro Júnior
CPF: 026.376.259-96

Nome:
CPF:

NOME DO CONVENENTE

Nome: Marcos César Correia
CPF: 669.378.929-34

Nome: Paulo de Jesus Esteves
CPF:234.771.569-00

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

Nome: [illegible]
CPF: 519.[illegible]-68

TESTEMUNHAS

Dirceu Vicente
Nome:
CPF: 781918423 00

Nome: [illegible]
CPF: 070 692 499 [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº.176/2022

Súmula: "Dispõe sobre o cancelamento de despesas do IPREMI inscritas em restos a pagar do exercício de 2.021, por motivo de adesão ao parcelamento previdenciário e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, legislação complementar e, em especial, às Portarias Ministeriais e Interministeriais do Tesouro Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional;
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a autorização contida na Lei Municipal n° 1.204, de 20 de janeiro de 2022;
Considerando finalmente o que consta do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00014/2022) que trata da confissão e da consolidação do parcelamento previdenciário junto à Secretaria de Previdência Social, com base na Lei Federal n° 12.810, de 15 de maio de 2013 e regulamentação;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itaguajé autorizada a efetuar o cancelamento definitivo dos empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2021, no valor total de R$ 1.145.589,74 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), tendo como favorecido o Instituto de Previdência do Município de Itaguajé – IPREMI, relativos às obrigações previdenciárias patronais das competências do meses de março a dezembro de 2021 por motivo de adesão ao parcelamento dos débitos junto à Secretaria de Previdência Social, conforme detalhamento a seguir:

Empenho	Data	Credor	Programática	Fonte	Valor
1202	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.137,35
1203	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	987,68
1205	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.588,11
1206	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	537,42
1207	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	537,31
1208	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	247,33
1209	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.010.3.1.91.13.00.00.	1000	1.230,96
1210	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.825,87
1211	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	272,68
1218	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	802,44
1219	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	562,52
1222	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.025.3.1.91.13.00.00.	1000	11.312,21
1225	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	948,63
1228	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.034,52
1233	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.626,17
1235	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.561,33
1237	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.083,75
1238	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	847,07
1239	25/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	595,14
1256	26/03/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	77.006,66
1678	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.137,35
1679	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	987,68
1681	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.491,04
1682	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	537,42
1683	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	537,31
1684	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	247,33
1685	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.010.3.1.91.13.00.00.	1000	1.230,96
1686	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.849,24
1687	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	272,68
1694	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	802,44
1695	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	562,52
1701	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	948,63
1704	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.034,52
1708	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.626,17
1710	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.594,54
1712	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.143,77
1713	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	847,07
1714	27/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	595,14
1755	29/04/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	76.692,70
2202	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.149,41
2203	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	1.017,54
2205	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.707,37
2206	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	553,67
2207	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	553,55
2208	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	391,63
2209	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.010.3.1.91.13.00.00.	1000	1.260,24
2210	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.901,16
2211	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	280,93
2218	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	826,70
2219	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	570,83
2225	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	977,30
2228	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.065,80
2232	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.675,31
2234	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.945,75
2236	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.368,54
2237	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	737,35
2238	25/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	613,12
2289	31/05/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	79.258,53
2698	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.149,41
2699	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	1.017,54
2701	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.707,37
2702	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	553,67
2703	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	577,61
2704	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	262,51
2705	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.010.3.1.91.13.00.00.	1000	1.260,24
2706	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.901,16
2707	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	280,93
2714	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	849,37
2715	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	570,83
2721	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	977,30
2724	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.065,80
2728	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.675,31
2730	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.706,05
2732	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.383,49
2733	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	105,73
2734	25/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	613,12
2785	28/06/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	78.149,20
3223	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.149,41
3224	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	1.017,54
3226	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.707,37
3227	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	553,67
3228	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	577,61
3229	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	262,51
3231	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.901,16
3232	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	280,93
3239	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	849,37
3240	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	570,83
3246	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	977,30
3249	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.065,80
3253	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.680,10
3255	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.706,05
3257	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.383,49
3258	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	105,73
3259	27/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	613,12
3285	29/07/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	77.032,54
3762	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.210,50
3763	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	1.072,99
3765	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.963,91
3766	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	583,84
3767	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	609,09
3768	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	276,82
3770	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	2.003,22
3771	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	296,24
3778	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	895,66
3779	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	601,94
3785	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	1.089,44
3788	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.123,88
3792	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.771,40
3794	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.962,52
3796	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.825,62
3797	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	66,90
3798	26/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	646,54
3888	30/08/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	81.205,74
4463	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.137,35
4464	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	987,68
4466	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.594,93
4467	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	537,42
4468	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	560,67
4469	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	254,81
4471	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.825,87
4472	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	272,68
4479	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	824,45
4480	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	562,52
4486	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	948,63
4489	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.034,52
4493	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.626,17
4495	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.379,78
4497	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.141,74
4498	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	61,58
4499	28/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	595,14
4592	30/09/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	73.687,57
5166	29/10/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	73.738,06
5671	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.137,35
5672	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	987,68
5674	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.594,93
5675	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	537,42
5676	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	560,67
5677	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	254,81
5679	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.825,87
5680	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	272,68
5687	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	824,45
5688	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	562,52
5694	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	948,63
5697	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.034,52
5701	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.656,26
5703	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.398,19
5705	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.119,54
5706	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	307,89
5707	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	595,14
5741	25/11/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	73.821,74
6055	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.141,37
6056	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	997,63
6058	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.609,85
6059	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	542,84
6060	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	270,63
6062	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.843,18
6063	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	274,06
6070	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	832,53
6071	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	565,29
6077	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	958,18
6080	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.044,96
6084	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.672,64
6086	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.455,34
6088	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.223,60
6089	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	207,33
6090	08/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	601,13
6097	09/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	72.846,68
6276	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	03.001.05.153.0002.2.004.3.1.91.13.00.00.	1000	1.137,35
6277	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	04.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	1000	987,68
6279	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.006.3.1.91.13.00.00.	1000	4.622,05
6280	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00.	1000	537,42
6281	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.	1000	560,67
6282	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.009.3.1.91.13.00.00.	1000	254,81
6284	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.011.3.1.91.13.00.00.	1000	1.825,87
6285	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.012.3.1.91.13.00.00.	1000	272,68
6292	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.002.27.812.0011.2.022.3.1.91.13.00.00.	1000	824,45
6293	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	06.001.12.361.0035.2.023.3.1.91.13.00.00.	1000	562,52
6299	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.029.3.1.91.13.00.00.	1000	948,63
6302	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	07.001.10.301.0012.2.030.3.1.91.13.00.00.	1000	1.034,52
6306	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	08.002.08.244.0029.2.044.3.1.91.13.00.00.	1000	1.656,26
6308	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.055.3.1.91.13.00.00.	1000	4.398,19
6310	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.057.3.1.91.13.00.00.	1000	8.143,77
6311	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.058.3.1.91.13.00.00.	1000	61,58
6312	17/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	09.001.15.452.0007.2.061.3.1.91.13.00.00.	1000	595,14
6414	22/12/2021	IPREMI-INST.DE PREVID.DO MUN.ITAGUAJE	05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	1000	73.681,24

TOTAL GERAL: 1.145.589,74

Art. 2º - Fica determinada a inscrição do valor atualizado de R$ 1.145.589,74 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) na Dívida Pública Fundada, que passa a integrar a Dívida Municipal Consolidada, para todos os efeitos.

Parágrafo único - As despesas canceladas por este Decreto, serão reempenhadas em rubrica específica de Parcelamento de Dívida Fundada, dentro de cada Orçamento vigente, conforme Parcelamento definido no Termo de Confissão de Dívida realizado (ACORDO CADPREV Nº 00014/2022).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 13 de dezembro de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:08 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 45.006.762/0001-33, situada na AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, Nº 6640, BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT-CEP-87.706-000-PARANAVAI- PR, neste ato, representada pela Sra. FERNANDA DUARTE GASPAR RIBEIRO – RG nº -9.387.097-2 –SESP/PR - CPF -Nº –066.505.769-56-PROPRIETARIA da empresa.

DO OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias de led solar, para iluminação da pista de caminhada do estádio municipal de Inajá.

VALOR: R$ 41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

FERNANDA DUARTE GASPAR RIBEIRO
PROPRIETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Contratação de Empresa especializada no fornecimento de sinal para acesso à internet, tipo fibra óptica até o cliente final, com IPI (protocolo) válido, instalação imediata, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.192.962/0001-43, situada na RUA SANTO PEDRAZZOLI, 709, CENTRO – CEP 87.740-000- SÃO JOÃO DO CAIUA-PR, neste ato, representada pelo Sr. HAROLDO MIGUEL DE SOUZA – Sócio-Proprietário empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 353.688 SSP/MS e CPF Nº 520.017.769-34**, denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – PMI – CONTRATO Nº 146/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO –Prazo
Nos termos do Art. 57, inciso II, parag. 2º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 12 (doze) meses, homologado em 09 de dezembro de 2020, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – PMI – CONTRATO Nº 146/2020**, passando a vigorar pelo período compreendido entre 09 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 09 de dezembro de 2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 05 de dezembro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HAROLDO MIGUEL DE SOUZA:52001776934 (assinado de forma digital)
HAROLDO MIGUEL DE SOUZA
Sócio - Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATAN BATISTA LAZARO

HELIO RODRIGUES DE JESUS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2022 - PR

Processo Administrativo: 121/2022
Processo de Licitação: 121/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 121/2022
b) Licitação Nr.: 24/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/12/2022
e) Data da Adjudicação: 13/12/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO A NECESSIDADES DE DEPARTAMENTOS E PARA USO DA DIVISAO MUNICIPAL DE ESPORTES, NA OFERTA DE OFICINAS A POPULACAO

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

Fornecedor	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000138 - VERA LUCIA CALEFFI SILVA	29	0,0000	40.595,50
	29		40.595,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.601.3.3.90.30.00.00.00.00 (36)

Inajá, 13 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E INEXIGIBILIDADE D E L I C I T A Ç Ã O 7 / 2022

DATA: 30/11/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 112

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: RICARDO VINICIUS DA SILVA
CNPJ: 48.527.005/0001-01 **Insc. Estadual:**
Endereço: BRASIL, 216
Bairro: CENTRO **Cidade:** ATALAIA - PR **CEP:** 87.630-000
Telefone:

OBJETO
Contratação de FONTE LUMINOSA BANDA SHOW para show no municipio de Santa Inês no dia 03/12/2022 em comemoração ao

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06003133920008207333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06003278120020207233903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	23710	SHOW COM A BANDA FONTE LUMINOSA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE.	OUM	1.00	28.600,00	28.600,00
						Total:	**28,600.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI 1/4
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 252/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Dotação	Fonte	Valor
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE		
(20) 04.122.002.2.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	1.500,00
(21) 04.122.002.2.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	1.000,00
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA		
(27) 04.122.002.2.006 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	6.000,00
(28) 04.122.002.2.006 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	2.500,00
02.05 - CONTROLE INTERNO		
(34) 04.32.002.2.075 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	3.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
(39) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	15.500,00
(40) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	6.500,00
03.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO		
(56) 04.122.003.2.007 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E E PATRIMONIO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	3.500,00
(57) 04.122.003.2.007 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E E PATRIMONIO		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	1.500,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
(63) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	6.100,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
(72) 04.129.004.2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	2.000,00
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
(77) 04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	4.000,00
(78) 04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	1.500,00
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
(86) 04.121.004.2.012 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	100,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC		
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
(142) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0001	20.000,00
(140) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	15.000,00
(124) 15.452.005.2.017 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO	0001	50.000,00
(141) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO	0001	20.000,00
(125) 15.452.005.2.017 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0001	10.000,00
(139) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	41.000,00
(134) 15.452.005.2.019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	1.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC		
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
(133) 15.452.005.2.019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	2.500,00
(127) 15.452.005.2.018 - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRITO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	13.000,00
(128) 15.452.005.2.018 - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRITO		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	5.000,00
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
(151) 15.451.005.1.054 - CONSTRUIR/MELHORAR/AMPLIAR PISTAS DE CAMINHADAS NA SEDE E NO DISTRITO		
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0001	10.000,00
(155) 15.451.005.2.073 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO	0001	10.000,00
(154) 15.451.005.2.073 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	1.500,00
(150) 15.451.005.1.054 - CONSTRUIR/MELHORAR/AMPLIAR PISTAS DE CAMINHADAS NA SEDE E NO DISTRITO		
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO	0001	5.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
(192) 12.365.006.2.087 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO EDUC. INFANTIL (FUNDEB 70%)		
3.1.90.13.00.00.00.000101 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0101	13.000,00
(191) 12.365.006.2.087 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO EDUC. INFANTIL (FUNDEB 70%)		
3.1.90.11.00.00.00.000101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0101	33.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
(244) 12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES		
3.1.90.13.00.00.00.000103 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0103	5.000,00
(222) 12.361.006.2.025 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)		
3.1.90.13.00.00.00.000101 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0101	18.000,00
(221) 12.361.006.2.025 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)		
3.1.90.11.00.00.00.000101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0101	43.000,00
(205) 12.306.006.2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	4.000,00
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA		
(275) 13.392.010.2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	2.000,00
(274) 13.392.010.2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	5.000,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
(284) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	3.500,00
(285) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	1.500,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(329) 10.302.007.2.068 - PARTICIPAR DO CISAMUSEP - CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
3.3.71.70.00.00.00.000303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0303	20.000,00
(308) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS		
3.3.90.39.00.00.00.000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0303	30.000,00
(303) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS		
3.3.90.30.00.00.00.000303 - MATERIAL DE CONSUMO	0303	20.000,00
(602) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.13.00.00.00.001051 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1051	3.000,00
(331) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11.00.00.00.001494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1494	10.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(314) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0303	4.000,00
(313) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0303	10.500,00
(302) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0303	13.000,00
(301) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0303	32.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
(359) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0303	4.000,00
(358) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0303	13.500,00
(341) 10.302.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0303	3.500,00
(340) 10.302.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0303	1.500,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
(368) 10.302.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0303	12.000,00
(367) 10.302.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0303	28.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA		
(375) 10.302.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0303	2.000,00
(374) 10.302.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0303	4.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA		
(385) 08.244.008.2.045 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	4.000,00
(384) 08.244.008.2.045 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	8.000,00
08.02 - DIVISÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS		
(397) 08.241.008.1.065 - IMPLANTAR O CENTRO DO IDOSO		
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0001	30.000,00
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(537) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.0031022 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31022	1.500,00
(434) 08.244.008.2.020 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.40.41.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES	0001	10.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
(476) 20.608.009.2.054 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	500,00
(475) 20.608.009.2.054 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	1.500,00
10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL		
(583) 18.541.011.2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0003	15.000,00
(496) 18.541.011.2.065 - MANTER O DPTO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0001	2.500,00
10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL		
(495) 18.541.011.2.065 - MANTER O DPTO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0001	5.500,00
Total Suplementação:		**676.200,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1 Recursos Livres	336.700,00
3 Recursos Livres - Exercício Anterior	15.000,00
101 FUNDEF 70%	107.000,00
103 Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	5.000,00
303 Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	198.000,00
1051 ACS / ACE - Governo Federal (1051)	3.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO:	Pregão - 26 / 2022
FORNECEDOR:	JULIANO CRISTINO DE MATOS-MANUTENÇÃO DE MAQUINA IN
CPF/CNPJ:	10.230.307/0001-32
CONTRATO:	50 / 2022
ASSUNTO:	Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de máquinas de costura industrial para realizar Incentivo à Indústria e Comércio do município de Santa Inês Pr
ID. CONTRATO:	2022074
DATA DO CONTRATO:	13/12/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO:	14/12/2022
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	55.057,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	55.057,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	13/12/2022 à 13/12/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	13/12/2022 à 13/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO:	a vista

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO:	Pregão - 27 / 2022
FORNECEDOR:	SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
CPF/CNPJ:	76.564.624/0013-37
CONTRATO:	49 / 2022
ASSUNTO:	Aquisição de veículo automóvel zero km para atender as necessidades do departamento de saúde do município.
ID. CONTRATO:	2022073
DATA DO CONTRATO:	07/12/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO:	11/12/2022
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	159.400,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	159.400,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	07/12/2022 à 07/12/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	07/12/2022 à 07/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA

Prefeitura promove Santo Inácio Iluminada para comemorar os 70 anos da cidade

PROGRAMAÇÃO FOI REPLETA DE APRESENTAÇÕES, QUE ANIMARAM O PÚBLICO PRESENTE

Dezembro é um mês de muitas celebrações, e hoje (14) é comemorado o aniversário da cidade de Santo Inácio, que completa 70 anos de emancipação política. Para homenagear esta data especial, no último final de semana foi realizada a Santo Inácio Iluminada.

"As festividades de mais um aniversário da nossa querida Santo Inácio são muito gratificantes, principalmente comemorar essa data junto à nossa população. Foram três noites especiais, repletas de muita emoção e de momentos de muita celebração. Só tenho a agradecer a todos que contribuíram com essa festa maravilhosa", disse a prefeita, Dra. Geny Violatto.

Com uma programação repleta de apresentações especiais, a magia do Natal invadiu a cidade. Na sexta-feira (09), os santo-inacienses prestigiaram a chegada do papai noel e as crianças receberam presentes. Para tornar o momento ainda mais especial, assistiram ao espetáculo teatral "As Três Chaves do Natal", realizado pelo grupo "Espaço Sou Arte".

Na noite de sábado (10), quem animou o público presente na Santo Inácio Iluminada foi a dupla Bruno e Barretto. O show atraiu cerca de mil pessoas de toda a região.

Encerrando as festividades, o domingo (11) foi repleto de emoção. A noite começou com apresentação do Grupo Municipal de Viola, após teve a premiação dos alunos classificados nos concursos de Redação e de Representação Artística - Desenho e uma homenagem ao atleta de Kickboxing, Victor Hugo de Jesus, que ficou em terceiro lugar no Pan Americano. O show ficou por conta da banda Herança.

Nos três dias de festa teve praça de alimentação com barracas das entidades do município. Estiveram presentes: os CMEIs Recanto Feliz e Bom Pastor, Escola Municipal Omar de Oliveira, Escola Coração de Jesus - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), ONG Amigos de Noé, Secretaria Municipal de Esportes e Rotary Club de Santo Inácio. Por Ingrid Tomimitsu

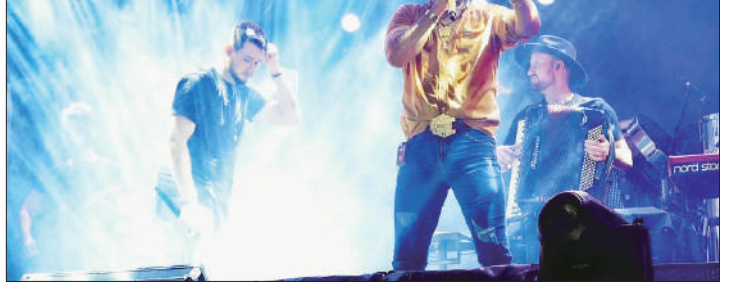

População de Santo Inácio tem um novo local para a prática de atividades físicas e lazer

O CAMPINHO DE GRAMA SINTÉTICA PROPORCIONARÁ AOS MORADORES MOMENTOS DE DESCANSO E RECREAÇÃO

No último sábado (10) foi inaugurada a unidade do projeto "Meu Campinho" no Jardim Licce, em Santo Inácio. "Inauguramos mais uma importante obra que beneficiará nossa gente, principalmente a garotada. A prática de esportes é muito importante e beneficia a vida das pessoas", ressaltou a prefeita, Dra. Geny Violatto.

O Meu Campinho teve o investimento de R$280 mil e foi viabilizado com recursos do Governo do Estado do Paraná, por meio de indicação do deputado estadual Tiago Amaral. O campinho de grama sintética proporcionará a todos momentos de lazer e recreação.

"Nós estamos trabalhando muito para garantir que nossos atletas e toda a população pratiquem esportes em locais apropriados. Essa é uma grande conquista para todos nós", comemorou o secretário municipal de Esportes, Aldicleverson Carlos de Carvalho (Tuquita). Autoridades locais e atletas do município estiveram presentes na cerimônia de inauguração.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

O retinoblastoma

É um tumor maligno que se origina nas células da retina, uma camada fina localizada no interior do olho, responsável pela captação de luz.

Sinais e sintomas do câncer de olho; problemas de visão; manchas (ponto ou flashes de luz) no campo da visão; perda de parte do campo visual; crescimento de um ponto escuro na íris; alteração do tamanho ou forma da pupila; alteração no globo ocular dentro de sua orbita; abaulamento dos olhos, etc.

Exames que detecta câncer de olho, os exames de ressonância magnética são úteis para diagnosticar tumores oculares e a disseminação da doença para outros órgãos, como o fígado. A ressonância magnética fornece imagem detalhada dos tecidos moles no corpo usando ondas de rádio e imas em vez de radiação ionizantes.

O câncer nos olhos em adultos geralmente surge como consequência de outros tipos de câncer, como câncer de pulmão, de mama, e de próstata.

Como prevenir o câncer de olho; investigações constantes; controle de exposição ao sol; ficar atento às alterações após os 40 anos de idade; cuidar da imunidade; prevenir o câncer de olho é ficar atento a outras doenças.

Dia 18/09, Dia Nacional de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do Retinoblastoma

A data, instituída por lei número 12.637/2012, tem por objetivo de alertar a sociedade sobre a importância da detecção precoce do retinoblastoma, fator indispensável para garantir bons resultados no tratamento.

Tumor primário mais comum no olho de crianças e tende a ocorrer no início da infância ou em lactentes e pode está presente ao nascimento. O principal sintoma a leucocoria significa que a doença já está em estágio avançado e as chances de salvar o olho serão menores. Procure saber se a crianças passou por uma avaliação oftalmológica que inclui o teste do olho vermelho na maternidade. Se não procure realiza-lo. Leve a criança antes dos três anos para reavaliação. Verifique se há outros casos na família, se houver procure um especialista em doenças genéticas hereditárias...

"A vida é um sopro, quando você termina expirar ela já acabou, por isso não se engane, ame hoje, ame agora, o grande momento é este!" (2022 A.F. C).

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 253/2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras especificadas no Art. 1º, deste Decreto, e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição da Servidão Administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à implantada a Faixa de Servidão Administrativa de Acesso e de Passagem da Rede Elétrica da Estação Elevatória de Esgoto – EEE01; do Coletor Tronco; da Linha de Recalque – Bacia Ribeirão Paranhos; e da Rede Coletora de Esgoto – Bacia 02 – Jardim Nossa Senhora Aparecida e Residencial Novo Centro, empreendimento de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Floraí, bem como as benfeitorias que possam sobre as mesmas existirem, com fulcro nos Arts. 2º, 5º, "E" e "H", e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

1. Área 1.898,95 m² – Faixa de Servidão Administrativa de Acesso à Estação Elevatória – EEE01 e de Passagem do Coletor Tronco e da Linha de Recalque – Bacia Ribeirão Paranhos, empreendimento de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Floraí.

Proprietário: Rozeno Fernandes Guimarães ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote terras sob nº 295–I–Remanescente, (subdivisão do lote nº 295-I-Remanescente, com a área de 351.055,00 m², situado na Gleba Esperança, do Município de Floraí, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 28.737, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição deste perímetro da faixa de servidão de passagem no **vértice P5**, de coordenadas **N = 7.419.255,164 m** e **E = 367.559,190 m**, situado na divisa com o Lote de Terras sob nº 295-I-K; deste, segue adentrando no Lote de Terras sob nº 295-I-Remanescente e confrontando com o Lote nº 295, com o azimute de 148°21'15" e distância de 317,22 metros até o **vértice P6**, de coordenadas **N = 7.418.985,110 m** e **E = 367.725,614 m**, situado na divisa com o Lote de Terras sob nº 295-I-Rem-A - (Área da Estação Elevatória de Esgoto – EEE 01); deste, segue confrontando com o Lote de Terras sob nº 295-I-Rem-A, com os azimutes e distâncias: 238°21'15" e distância de 5,97 metros até o **vértice P7**, de coordenadas **N = 7.418.981,978 m e E = 367.720,544 m**; com o azimute de 328°9'24" e distância de 8,70 metros até o **vértice P11**, de coordenadas **N = 7.418.989,369 m e E = 367.715,954 m**; deste, segue adentrando no Lote de Terras sob nº 295-I-Remanescente e confrontando com a Faixa de Servidão – Passagem da Rede Elétrica da EEE 01, com o azimute de 328°21'15" e distância de 307,10 metros até o **vértice P12**, de coordenadas **N = 7.419.250,809 m e E = 367.554,827 m**, situado na divisa com o Lote de Terras sob nº 295-I-K; deste, segue confrontando com o Lote de Terras sob nº 295-I-K, com o azimute de 45°03'00" e distância de 6,16 metros até o **vértice P5**, de coordenadas **N = 7.419.255,164 m** e **E = 367.559,190 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem num **perímetro de 645,15 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de 6,00 m de largura** com **área total de atingimento de 1.898,95 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2. Área 3.428,33 m² – Faixa de Servidão Administrativa de Acesso à Estação Elevatória – EEE01 e de Passagem do Coletor Tronco e da Linha de Recalque – Bacia Ribeirão Paranhos, empreendimento de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Floraí.

Proprietário: Carlos Eduardo Moura Guimarães e Outra, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote terras sob nº 295–I/K, (subdivisão do lote nº 295–I–Remanescente), com a área de 169.400,00 m², situado na Gleba Esperança, do Município de Floraí, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 28.738, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO**:

Inicia-se a descrição deste perímetro da faixa de servidão de passagem no **vértice 0=PP**, de coordenadas **N = 7.419.606,115 m** e **E = 367.342,897 m**, situado no alinhamento predial da Rua Mauro Trissoldi; deste, segue adentrando no Lote de Terras sob nº 295-I-K e confrontando com o Lote nº 295, com o azimute de 148°21'15" e distância de 86,45 metros até o **vértice P1**, de coordenadas **N = 7.419.532,522 m** e **E = 367.388,253 m**; deste, segue adentrando novamente no Lote de Terras sob nº 295-I-K, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 237°37'09" e distância de 81,66 metros até o **vértice P2**, de coordenadas **N = 7.419.488,788 m** e **E = 367.319,287 m**; com o azimute de 146°41'42" e distância de 58,79 metros até o **vértice P3**, de coordenadas **N = 7.419.439,650 m** e **E = 367.351,570 m**; com o azimute de 59°24'44" e distância de 79,97 metros até o **vértice P4**, de coordenadas **N = 7.419.480,343 m** e **E = 367.420,411 m**, situado na divisa com o Lote nº 295; deste, segue confrontando com o Lote nº 295, com o azimute de 148°21'15" e distância de 264,51 metros até o **vértice P5**, de coordenadas **N = 7.419.255,164 m** e **E = 367.559,190 m**, situado na divisa com o Lote nº 295-I-REM; deste, segue confrontando com o Lote nº 295-I-REM, com o azimute de 225°03'00" e distância de 6,17 metros até o **vértice P12**, de coordenadas **N = 7.419.250,809 m** e **E = 367.554,827 m**; deste, segue adentrando novamente no Lote de Terras sob nº 295-I-K e confrontando com a Faixa de Servidão – Passagem da Rede Elétrica da EEE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 328°21'15" e distância de 260,04 metros até o **vértice P13**, de coordenadas **N = 7.419.472,181 m** e **E = 367.418,394 m**; com o azimute de 239°24'44" e distância de 79,80 metros até o **vértice P14**, de coordenadas **N = 7.419.431,574 m** e **E = 367.349,697 m**; com o azimute de 326°41'42" e distância de 70,61 metros até o **vértice P15**, de coordenadas **N = 7.419.490,589 m** e **E = 367.310,924 m**; com o azimute de 57°37'09" e distância de 81,84 metros até o **vértice P16**, de coordenadas **N = 7.419.534,417 m** e **E = 367.380,037 m**, com o azimute de 328°21'15" e distância de 79,10 metros até o **vértice P17**, de coordenadas **N = 7.419.601,759 m** e **E = 367.338,534 m**, situado no alinhamento predial da Rua Mauro Trissoldi; deste, segue confrontando com a Rua Mauro Trissoldi, com o azimute de 45°03'00" e distância de 6,17 metros até o **vértice 0=PP**, de coordenadas **N = 7.419.606,115 m** e **E = 367.342,897 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem num **perímetro de 1.155,11 m**, a qual define o eixo da uma **faixa de 6,00 m de largura** com **área total de atingimento de 3.428,33 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. Área 2.752,65 m² – Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Rede Elétrica da Estação Elevatória de Esgoto – EEE01 – Bacia Ribeirão Paranhos, empreendimento de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Floraí.

Proprietário: Rozeno Fernandes Guimarães ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote terras sob nº 295–I–Remanescente (subdivisão do lote nº 295–I– Remanescente), com a área de 351.055,00 m², situado na Gleba Esperança, do Município de Floraí, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 28.737, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO**:

Inicia-se a descrição deste perímetro da faixa de servidão de passagem no **vértice P5**, de coordenadas **N = 7.419.250,8085 m** e **E = 367.554,8270 m**, situado na divisa com o Lote de Terras sob nº 295-I-K; deste, segue adentrando no Lote de Terras sob nº 295-I-Remanescente e confrontando com a Faixa de Servidão - Passagem de Acesso a EEE 01, com o azimute de 148°21'15" e distância de 307,10 metros até o **vértice P6**, de coordenadas **N = 7.418.989,3689 m** e **E = 367.715,9541 m**, situado na divisa com o Lote de Terras sob nº 295-I-Rem-A - (Área da Estação Elevatória de Esgoto – EEE 01); deste, segue confrontando com o Lote de Terras sob nº 295-I-Rem-A, com os azimutes e distâncias: 238°21'15" e distância de 9,00 metros até o **vértice P7**, de coordenadas **N = 7.418.984,6528 m** e **E = 367.708,3019 m**; deste, segue adentrando novamente no Lote de Terras sob nº 295-I-Remanescente, com o azimute de 328°21'07" e distância de 304,97 metros até o **vértice P8**, de coordenadas **N = 7.419.244,2747 m** e **E = 367.548,2818 m**, situado na divisa com o Lote de Terras sob nº 295-I-K; deste, segue confrontando com o Lote de Terras sob nº 295-I-K, com o azimute de 45°3'00" e distância de 9,25 metros até o **vértice P5**, de coordenadas **N = 7.419.250,8085 m** e **E = 367.554,8270 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem num **perímetro de 630,32 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de 9,00 m de largura** com **área total de atingimento de 2.752,65 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

4. Área 5.170,31 m² – Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Rede Elétrica da Estação Elevatória de Esgoto – EEE01 – Bacia Ribeirão Paranhos, empreendimento de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Floraí.

Proprietário: Carlos Eduardo Moura Guimarães e Outra, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote terras sob nº 295–I–K (subdivisão do lote nº 295–I– Remanescente), com a área de 169.400,00 m², situado na Gleba Esperança, do Município de Floraí, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 28.738, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO**:

Inicia-se a descrição deste perímetro da faixa de servidão de passagem no **vértice 0=PP**, de coordenadas **N = 7.419.601,7588 m** e **E = 367.338,5337 m**, situado no alinhamento predial da Rua Mauro Trissoldi; deste, segue adentrando no Lote de Terras sob nº 295-I-K e confrontando com a Faixa de Servidão - Passagem de Acesso a EEE 01, com o azimute de 148°21'15" e distância de 79,10 metros até o **vértice P1**, de coordenadas **N = 7.419.534,4171 m** e **E = 367.380,0369 m**; deste, segue confrontando com a Faixa de Servidão - Passagem de Acesso a EEE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 237°37'09" e distância de 81,84 metros até o **vértice P2**, de coordenadas **N = 7.419.490,5891 m** e **E = 367.310,9238 m**; com o azimute de 146°41'42" e distância de 70,61 metros até o **vértice P3**, de coordenadas **N = 7.419.431,5736 m** e **E = 367.349,6972 m**; com o azimute de 59°24'44" e distância de 79,80 metros até o **vértice P4**, de coordenadas **N = 7.419.472,1807 m** e **E = 367.418,3937 m**, com o azimute de 148°21'15" e distância de 260,04 metros até o **vértice P5**, de coordenadas **N = 7.419.250,8085 m** e **E = 367.554,8270 m**, situado na divisa com o Lote nº 295-I-REM; deste, segue confrontando com o Lote nº 295-I-REM, com o azimute de 225°03'00" e distância de 9,25 metros até o **vértice P8**, de coordenadas **N = 7.419.244,2747 m** e **E = 367.548,2818 m**; deste, segue adentrando novamente no Lote de Terras sob nº 295-I-K, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 328°21'15" e distância de 253,33 metros até o **vértice P9**, de coordenadas **N = 7.419.459,9371 m** e **E = 367.415,3675 m**; com o azimute de 239°24'44" e distância de 79,80 metros até o **vértice P10**, de coordenadas **N = 7.419.419,2155 m** e **E = 367.346,4945 m**; com o azimute de 327°1'46" e distância de 88,44 metros até o **vértice P11**, de coordenadas **N = 7.419.493,4137 m** e **E = 367.298,3639 m**; com o azimute de 57°37'09" e distância de 82,05 metros até o **vértice P12**, de coordenadas **N = 7.419.537,3562 m** e **E = 367.367,6535 m**, com o azimute de 328°21'15" e distância de 67,98 metros até o **vértice P13**, de coordenadas **N = 7.419.595,2250 m** e **E = 367.331,9886 m**, situado no alinhamento predial da Rua Mauro Trissoldi; deste, segue confrontando com a Rua Mauro Trissoldi, com o azimute de 45°03'00" e distância de 9,25 metros até o **vértice 0=PP**, de coordenadas **N = 7.419.601,7588 m** e **E = 367.338,5337 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem num **perímetro de 1.161,70 m**, a qual define o eixo da uma **faixa de 9,00 m de largura** com **área total de atingimento de 5170,31 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

5. Área 171,96 m² – Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Rede Coletora de Esgoto – Bacia 02 – Jardim Nossa Senhora Aparecida e Residencial Novo Centro, empreendimento de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Floraí.

Proprietário: Cecília Barros de Mello Falavigna e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote terras sob nº 295–REM–2, com a área de 77.000,00 m², situado na Gleba Esperança, do Município de Floraí, Estado do Paraná, imóvel objeto da Matrícula nº 29.362, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO**:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no **vértice E01**, de coordenadas **N: 7.420.029,453 m** e **E: 367.460,240 m**, situado no limite do alinhamento predial da Rua Júlio Contin; deste, segue adentrando no Lote de Terras sob nº 295-REM-2 e confrontando com o Lote nº 10 da Quadra nº 03, do Residencial Novo Centro, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 44°42'39" e distância de 1,08 metros até o **vértice PV278**, de coordenadas **N: 7.420.030,221 m** e **E: 367.461,000 m**; deste, segue com o azimute de 335°49'12" e distância de 27,90 metros até o **vértice PV279**, de coordenadas **N: 7.420.055,673 m** e **E: 367.449,572 m**; deste, segue novamente adentrando no Lote de Terras sob nº 295-REM-2 e confrontando com a Área Institucional 01, do Jardim Nossa Senhora Aparecida, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 44°55'50" e distância de 56,00 metros até o **vértice PV280**, de coordenadas **N: 7.420.095,318 m** e **E: 367.489,122 m**; deste, segue com o azimute de 314°21'48" e distância de 1,00 metro até o **vértice E02**, de coordenadas **N: 7.420.096,018 me E: 367.488,407 m**, situado no limite do alinhamento predial da Rua João Falavigna, ponto final da descrição da servidão.
Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 85,98 m**, a qual define o eixo de uma **faixa de 2,00 m de largura** com **área total de atingimento de 171,96 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º- Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da Servidão Administrativa, nas áreas descritas no Art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Fica reconhecida a conveniência da constituição da Servidão Administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito, atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas descritas no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º- O proprietário, da área atingida pelo ônus da Servidão Administrativa, limitará o uso e gozo, da mesma, ao que for compatível com a existência da Servidão Administrativa, abstendo-se, consequentemente, de praticar, dentro da referida área, quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de grande porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º- A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o Art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º- O ônus, decorrente da constituição da Servidão Administrativa, das áreas a que se refere o Art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá – PR, 13 de dezembro de 2022.

Edna de Lourdes Carpine Contin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 123 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Considerando o memorando nº 05/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Transporte e Viação, que solicitou a convocação de mais um candidato visto que a demanda necessita de profissionais para atender as necessidades do município;

Considerando a existência de concurso público em prazo de vigência, com cadastro de reserva formado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para os cargos de abertos no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 022/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

I – OPERADOR DE MAQUINA

Classificação	Nº da Inscrição	Nome
3	5587	Natalicio Marcelo de Brito

Art. 2º Ficam desde já convocado a pessoa acima indicada para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 17h00, em dias úteis, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde
RUA CLARO FERREIRA LIMA, 335 B, CENTRO.
Tel.: 44-3313-1320
E-MAIL: CONSELHOMUNISTAINES@HOTMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº009/2022.

SUMULA: Dispõe da Aprovação do Regimento Da 12ª Conferência Municipal de Santa Inês Paraná.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Inês, em reunião Extraordinária realizada no **dia 29 de Novembro de 2022**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.140, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 356, de 08 de Maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme Parecer de Plenária, **APROVA** o Regimento da Conferência de Saúde de 2023 do Município de Santa Inês.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Inês, 30 de Novembro de 2022.

ANTONIO CORREA PINTO
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS de Nº 005/2022, nos termo do § 2ª art. 1º da Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro de 1.990.

ARIELA VIEIRA LUVISOTTO
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
RUA CLARO FERREIRA LIMA, 335 B, CENTRO.
Tel.: 44-3313-1320
E-MAIL: CONSELHOMUNISTAINES@HOTMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº008/2022.

SUMULA: Dispõe da Aprovação da Prestação de Contas do **FMS,** Referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Inês, em reunião Extraordinária realizada no **dia 29 de Novembro de 2022**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.140, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 356, de 08 de Maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme Parecer de Plenária, **APROVA** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Inês, referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Inês, 30 de Novembro de 2022.

ANTONIO CORREA PINTO
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS de Nº 005/2022, nos termo do § 2ª art. 1º da Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro de 1.990

ARIELA VIEIRA LUVISOTTO
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzeiro do Sul – Pr.

Resolução nº004/2022.

SÚMULA: Aprovação total da Prestação de contas parcial do Incentivo Atenção à Crianças e Adolescentes do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL - Pr, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 201/2015 de 24 de abril de 2015, e Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990. Considerando as deliberações em plenária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 13 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art.1º Aprova sem ressalvas, a prestação de contas parcial do pagamento até 31 de dezembro de 2020 do Incentivo Atenção à Crianças e Adolescentes do FIA, apresentado pelo órgão gestor do Departamento de Assistência Social do município.

Art. 2º Aprova sem ressalvas, a prestação de contas parcial do 1º semestre de 2021 do Incentivo Atenção à Crianças e Adolescentes do FIA, apresentado pelo órgão gestor do Departamento de Assistência Social do município

Art. 3º Aprova sem ressalvas, a prestação de contas parcial do 2º semestre de 2021 do Incentivo Atenção à Crianças e Adolescentes do FIA, apresentado pelo órgão gestor do Departamento de Assistência Social do município

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Paraná, cinco de dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois (13/12//2022).

Mecila Alves do Nascimento
-Presidente do CMDCA-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397- UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 07/2022

Súmula: Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual da Infância e da Juventude- FIA, referente ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 1º semestre de 2021

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual da Infância e da Juventude- FIA, referente ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 1º semestre de 2021.

Art. 2º - O recurso não foi utilizado no período da prestação de contas, porém o mesmo já encontra-se concluído atualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Uniflor, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397- UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 08/2022

Súmula: Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual da Infância e da Juventude- FIA, referente ao Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – do pagamento até 30/06/2021.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual da Infância e da Juventude- FIA, referente ao Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – do pagamento até 30/06/2021.

Art. 2º - - O recurso em 30/06/2021 estava com saldo superior a 100%, por conta de dificuldades de execução o que já vem sendo organizado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Uniflor, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397- UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 09/2022

Súmula: Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual da Infância e da Juventude- FIA, referente ao Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – 2º semestre de 2021

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual da Infância e da Juventude- FIA, referente ao Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – 2º semestre de 2021

Art. 2º - - O recurso em 31/12/2021 estava com saldo superior a 100%, por conta de dificuldades de execução o que já vem sendo organizado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Uniflor, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397- UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 10/2022

Súmula: Aprovar o Plano de Ação do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência- FIA, referente ao Incentivo para "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestante e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade- Primeira Infância- Deliberação 047/2022;

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o **Plano de Ação** do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência- FIA, referente ao Incentivo para "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestante e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade- Primeira Infância- Deliberação 047/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Uniflor, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 273/2022

Desligamento da servidora ativa em decorrência da aposentadoria voluntária, por implemento de idade com proventos proporcionais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o Servidora– LUCIA APARECIDA CAMUSSI DOS SANTOS, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-18, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.361,09 (Um mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 177/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 273/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, a Servidora: LUCIA APARECIDA CAMUSSI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.361,09 (Um mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 12 de dezembro de 2022.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEY MARETI
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS. DOCUMENTO

REAVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2022

PROCESSO COMPRA Nº163 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de janeiro de 2023,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2022,** Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento dos usuários da Unidade de Pronto Atendimento e das Unidades Básicas de Saúde em situação de risco, agravos à saúde, doenças crônicas e/ou graves, que por situações específicas lhes são prescritos medicamentos não constantes do elenco básico.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 11 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br.

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 13 de dezembro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS. DOCUMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 081/2022** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022** QUE TEM POR OBJETO **COMPRA DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, SOCIAL E ADMISTRATIVO VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 081/2022** É PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM VENCIMENTO EM 20/06/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR. 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS. DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AO ITEM 9 REFERENTE AO CONTRATO Nº 238/2022, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DO VALOR: R$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PARANACITY, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 69/2022**

CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

Processo Adm.: 180/2022
Data do Processo: 13/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 180/2022
b) Nr. Licitação: 69/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL PARA PACIENTES ATENDICOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*

Participante: ADEMIR PEREIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Fralda Infantil tamanho XXG - Camada ultra-absorvente, barr	80,000	PCT	40,00	3.200,00
				Total do Participante:	**3.200,00**

Participante: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI

2	Fralda geriátrica tamanho M - formato anatômico, gel absorve	500,000	PCT	11,00	5.500,00
3	Fralda geriátrica tamanho G - formato anatômico, gel absorve	600,000	PCT	12,22	7.332,00
4	Fralda geriátrica tamanho EG - formato anatômico, gel absorv	600,000	PCT	10,53	6.318,00
				Total do Participante:	**19.150,00**

Participante: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

1	Fralda geriátrica tamanho P - formato anatômico, gel absorve	300,000	PCT	13,45	4.035,00
				Total do Participante:	**4.035,00**
				Total Geral:	**26.385,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas	07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Ourizona, 13 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

Resolução nº 01/2022.

CONSTITUI A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O SR. ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Torna público o Resultado da Eleição que compôs a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Uniflor, para o biênio 2023/2024, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: ALEXANDRE APARECIDO RISSO (PP)
VICE-PRESIDENTE: ODAIR OPRINI (PSC)
1º SECRETÁRIO: SIDNEY MENDONÇA CORREA (PSC)
2º SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DA SILVA (PP)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2022.

ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE

Governo Municipal UNIFLOR — Juntos por uma cidade Melhor — ESTADO DO PARANÁ — GESTÃO 2021-2024

CONTRATO Nº. 024/2022.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O MUNICIPIO DE UNIFLOR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.975/0001-62, representado neste ato pelo seu titular, **JOSE BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL**, brasileiro, casado, e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.517.809-10, e nominado simplesmente CONTRATANTE e, **FRANCIELI BEZERRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), SOLTEIRA portador(a) da Cédula de Identidade 10.694.309-5/SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 080.363.799-37, residente e domiciliado(a) na Avenida das Flores, nº 296 – Centro – Uniflor/PR, CEP: 87640-000, doravante denominado CONTRATADO, e, considerando estarem presentes os requisitos legais da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, têm entre si justos e avençados, e devidamente autorizado pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado, e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o exercício, pelo CONTRATADO, da função de **PSICOLOGO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência deste contrato é de até 12 meses, terá a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Durante o período de vigência, este contrato poderá ser objeto de rescisão por quaisquer das partes, inclusive por descumprimento das cláusulas ora estabelecidas, sem que importe em ônus, ressalvada a hipótese de responsabilização em decorrência de ação ou omissão prejudicial aos interesses do município ou de terceiros, qualquer que seja a origem. O desistente informará sua decisão à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, bem como detectada a inaptidão para o desempenho das atividades, o contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO São obrigações do CONTRATADO:
I – Cumprir jornada de trabalho de mensais conforme especificado em edital, de 5 (dias da semana).
II – Desempenhar as atividades relativas à função para a qual está sendo contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO O CONTRATADO perceberá remuneração mensal no valor de **R$ 2.691,40 (dois mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos),** deduzido o recolhimento ao INSS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES A inobservância, pelo CONTRATADO, de prévia determinação e orientação do superior imediato para o exercício das funções, que enseje qualquer dano, ainda que não doloso, implicará em desconto na remuneração, sem prejuízo da rescisão deste contrato, bem como apuração das responsabilidades penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DA RELAÇÃO JURÍDICA O regime jurídico do contrato é de Direito Administrativo, aplicando-se, no que couber, as normas relativas ao regime disciplinar dos servidores públicos civis do Estado do Paraná, bem como o Regime Geral da Previdência Social.
§1º. Ficam assegurados aos contratados temporários o direito a férias, adicional de férias, gratificação natalina, vale transporte, diárias e licença maternidade nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme previsto no artigo 10º, da Lei Nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DO CONTRATADO Declara o CONTRATADO neste ato, sob as penas da lei, e nos termos que dispõe a legislação pertinente demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Nas hipóteses de rescisão e previstas neste contrato, restará ao CONTRATADO apenas o pagamento exclusivo ao saldo dos dias efetivamente trabalhados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO É declarado competente o foro da cidade do Nova Esperança, havendo quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para resolver litígio proveniente do presente contrato. E, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e o subscreveram, devendo ser, a seguir, registrado e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

Uniflor, 12 de Novembro de 2022

CONTRATADO — CONTRATANTE — José Bassi Neto PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHA — Alexandre D. Ferreira Neves DIRETOR DE DIVISÃO DE R.H.

TESTEMUNHA — Celso Custodio dos Anjos DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Governo Municipal UNIFLOR — Juntos por uma cidade Melhor — ESTADO DO PARANÁ — GESTÃO 2021-2024

CONTRATO Nº. 025/2022.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

O MUNICIPIO DE UNIFLOR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.975/0001-62, representado neste ato pelo seu titular, **JOSE BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL**, brasileiro, casado, e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.517.809-10, e nominado simplesmente CONTRATANTE e, **ALEX NUNES ARNAUT**, brasileiro(a), CASADO portador(a) da Cédula de Identidade 7.985.137-0 /SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 024.180.699-23, residente e domiciliado(a) na Avenida das Flores, nº 586 – Centro – Uniflor/PR, CEP: 87640-000, doravante denominado CONTRATADO, e, considerando estarem presentes os requisitos legais da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, têm entre si justos e avençados, e devidamente autorizado pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado, e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o exercício, pelo CONTRATADO, da função de **OPERADOR DE MAQUINAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência deste contrato é de até 12 meses, terá a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Durante o período de vigência, este contrato poderá ser objeto de rescisão por quaisquer das partes, inclusive por descumprimento das cláusulas ora estabelecidas, sem que importe em ônus, ressalvada a hipótese de responsabilização em decorrência de ação ou omissão prejudicial aos interesses do município ou de terceiros, qualquer que seja a origem. O desistente informará sua decisão à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, bem como detectada a inaptidão para o desempenho das atividades, o contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO São obrigações do CONTRATADO:
I – Cumprir jornada de trabalho de mensais conforme especificado em edital, de 5 (dias da semana).
II – Desempenhar as atividades relativas à função para a qual está sendo contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO O CONTRATADO perceberá remuneração mensal no valor de **R$ 1.646,63 (um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos),** deduzido o recolhimento ao INSS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES A inobservância, pelo CONTRATADO, de prévia determinação e orientação do superior imediato para o exercício das funções, que enseje qualquer dano, ainda que não doloso, implicará em desconto na remuneração, sem prejuízo da rescisão deste contrato, bem como apuração das responsabilidades penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DA RELAÇÃO JURÍDICA O regime jurídico do contrato é de Direito Administrativo, aplicando-se, no que couber, as normas relativas ao regime disciplinar dos servidores públicos civis do Estado do Paraná, bem como o Regime Geral da Previdência Social.
§1º. Ficam assegurados aos contratados temporários o direito a férias, adicional de férias, gratificação natalina, vale transporte, diárias e licença maternidade nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme previsto no artigo 10º, da Lei Nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DO CONTRATADO Declara o CONTRATADO neste ato, sob as penas da lei, e nos termos que dispõe a legislação pertinente demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Nas hipóteses de rescisão e previstas neste contrato, restará ao CONTRATADO apenas o pagamento exclusivo ao saldo dos dias efetivamente trabalhados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO É declarado competente o foro da cidade do Nova Esperança, havendo quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para resolver litígio proveniente do presente contrato. E, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e o subscreveram, devendo ser, a seguir, registrado e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

Uniflor, 14 de Novembro de 2022

CONTRATADO — CONTRATANTE — José Bassi Neto PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHA — Alexandre D. Ferreira Neves DIRETOR DE DIVISÃO DE R.H.

TESTEMUNHA — Celso Custodio dos Anjos DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.318/0001-67, com sede na Avenida Antonio Veiga Martins, 80, Centro, CEP 87.670-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Cleber Geraldo da Silva, portador do RG nº 7.580.647-7(SSP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 037.233.919-07, o outro **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV: Antonio Veiga Martins, nº.80, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.620.229/0001-91 através da Diretor do Instituto de Previdência Sr. HELIO RODIGUES DE JESUS, RG Nº 5.830.006-3-SSP/PR e CPF Nº 894.443.459-04 doravante denominado contratante e a Empresa: **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, no MUNICÍPIO de Osasco, Estado de São Paulo-SP, CEP 06.029-900, neste ato representada pela Procuradora Sra. Gleise Ávila Almeida Canela, portador do RG nº 44.213.501-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 217.512.518-10, doravante denominada contratada

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR E, INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INAJÁ – PR.

VALOR: O valor do contrato é de R$ 70.300,00(setenta mil e trezentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta :

2022	37	Manutenção do Departamento de Administração	1000

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses,** contados a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 07 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Temos a informar que no dia 14 de dezembro do ano vigente, será aberto os envelopes de preço da tomada de preço de número 05/2022, às 09:00 horas.

O resultado será informado no site do município, bem como publicado no diário oficial do mesmo.

Mandaguaçu, 12 de dezembro de 2022.

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão

Governo Municipal UNIFLOR — Juntos por uma cidade Melhor — ESTADO DO PARANÁ — GESTÃO 2021-2024

ERRATA

PORTARIA Nº. 167/2022

Onde lê:

CONCEDER ao Servidor **"JAIR NASCIMENTO DE SOUZA"**, portador da cédula de identidade RG. nº 6.682.605-8/PR, **matricula nº 2400** lotado no Departamento de Meio Ambiente e, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **08/11/2018** à **07/11/2019** a partir do dia **16/11/2022** até **15/12/2022**, devendo retornar dia **16/12/2022.**

Leia -se

CONCEDER ao Servidor **"JAIR NASCIMENTO DE SOUZA"**, portador da cédula de identidade RG. nº 6.682.605-8/PR, **matricula nº 2400** lotado no Departamento de Meio Ambiente e, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **08/11/2019** à **07/11/2020** a partir do dia **16/11/2022** até **15/12/2022**, devendo retornar dia **16/12/2022.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 13 (treze) dia do mês de 12 (dezembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR — Juntos por uma cidade Melhor — ESTADO DO PARANÁ — GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº 90/2022

SÚMULA: REVOGA O DECRETO **Nº 89/2022** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto nº 89/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 73/2022**

CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

Processo Adm.: 183/2022
Data do Processo: 18/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 183/2022
b) Nr. Licitação: 73/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS ACOMPANHADAS PELOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*

Participante: CAROL COMERCIAL - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTA BASICA	360,000	UN	225,62	81.223,20
				Total do Participante:	**81.223,20**
				Total Geral:	**81.223,20**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social	05.001.08.244.0009.2020.3.3.90.32.00	R$ 1,00

Ourizona, 13 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

CNPJ: 75.772.400/0001-14 — 44 | 3136 0200 ou 3136 0201 — gabinete@florida.pr.gov.br — www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : JOÃO ANTONIO JONJA DE LIMA 09935074927,
Objeto : Contratação de pessoa jurídica para elaboração de oficina de aulas de dança para a secretarias Municipais de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Vigência do contrato : 31 de março de 2023.

Flórida, **18 de novembro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Antonio Veiga Martins, nº.80, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.318/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr CLEBER GERALDO DA SILVA, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e a empresa: EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA -ME, inscrita no CNPJ nº 21.592.216/0001-63, estabelecida na Rua: Cerro Azul, nº 481, CEP -87.670-000, município de INAJÁ, Estado do Paraná , representada neste ato pelo Sr. EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA, representante legal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7.682.742-7 e devidamente inscrito sob o CPF/MF n.º 032.627.299-22, doravante denominado **CONTRATADA,** tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº. 025/2022, e de conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e mão de obra para cobertura da passarela, pátio e corredor do CMEI – Antonio Monteiro da Silva do Município de Inajá Pr.

VALOR: **R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).**

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) **Edital ampla participação;**

O Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, A SER UTILIZADO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OPERADO PELO SAMAE DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, NOS TERMOS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

VALOR ESTIMADO: R$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais).

Julgamento: Menor Preço - por Grupo

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 27/12/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h00min do dia 27/12/2022.

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.

MOTIVO: LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Jorge do Ivaí/Pr, 13 de novembro de 2022.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) **Edital ampla participação;**

O Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

Objeto: Aquisição de Playgrounds Infantis, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Jorge do Ivaí/PR.

VALOR: R$669.860,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Julgamento: Menor Preço - por item

Modo de Disputa: Aberto

FICA PRORROGADO O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA: até as 08h 45min do dia 27/12/2022.
FICA PRORROGADO A ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA: às 09h 00min do dia 27/12/2022.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do edital, especificamente no Anexo I.

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: *licitacao@pmsjivai.pr.gov.br*.

MOTIVO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

São Jorge do Ivaí/Pr, 12 de dezembro de 2022.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 158/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 219/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: HOSPTRON ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS E LABORATORIAL LTDA; CNPJ: 42.748.170/0001-07
Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e manutenção de equipamentos hospitalares e fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.**
Valores: R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentaria:
10.006.10.301.001.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do extrato de contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 29 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 153/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: **RAFAEL GARCIA VELASCO 04412948986, CNPJ: 22.989.657/0001-66.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS visando** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 10.530,84 (dez mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos);

VIGENCIA: até 08/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA: 08/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2022

Licitação: Pregão Presencial n° 58/2021

Processo Licitatório n° 153/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Contratado: RAFAEL GARCIA VELASCO 04412948986, CNPJ N° 22.989.657/0001-66.

Objeto: 1° Termo Aditivo de prazo ao contrato n° 157/2022, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 12/12/2022 à 12/12/2023.

Data: 12 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 216-SME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a designação para ministrar aulas além do padrão no Centro Municipal de Educação Infantil, da professora de educação infantil Marilza Aparecida de Almeida.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 21 de dezembro de 2022, a designação para ministrar 15 horas/aulas semanais, além do padrão, da professora de educação infantil Marilza Aparecida de Almeida, matrícula 2-01077, designada por meio da Portaria nº 204-SME de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

Governo Municipal UNIFLOR Juntos por uma cidade Melhor

Decreto nº 92/2022

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de dezembro de 2020.

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela alínea I, inciso II, do Art. 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos das Lei Municipal nº 1.202, de 30 de março de 2021, os membros indicados e eleitos para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Integram o CACS - FUNDEB para o quadriênio de 2023 a 2026 os seguintes Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes:

I. **Representantes do Poder Executivo:**
TITULAR: Rosangela Costa Rodrigues Ornellas – **CPF:** 825.673.959-20;
SUPLENTE: Rosimeire Aparecida Ferreira da Silva – **CPF:** 040.373.199-26.
TITULAR: Maria Angelica Zancani - **CPF:** 066.299.099-41– **Representante do Departamento de Educação e Esportes;**
SUPLENTE: Solange Aparecida Fim - **CPF:** 035.775.749-17– **Representante do Departamento de Educação e Esportes;**

II. **Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**
TITULAR: Claudimar Katia Schincariol – **CPF:**016.042.989 -79;
SUPLENTE: Edmarcia Aparecida Mofati – **CPF:**024.037.799-03;

III. **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**
TITULAR: Sheila Aparecida Alves Carneiro **CPF:** 815.234.919-49
SUPLENTE: Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli **CPF:** 029.382.739 – 75

IV. **Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativo:**
TITULAR: Rosimari Rizzo **CPF:** 943.648.939-00;
SUPLENTE: Iraci Ambrozio Alves de Almeida **CPF:** 619.500.249-49.

V. **Representantes dos Estudantes da Educação Básica:**
TITULAR: Leticia Gabriela Almeida Paulo – **CPF:** 152.43.1829-90;
SUPLENTE: Michael Vinicius de Souza – **CPF:**134.783.189-47.

VI. **Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas de Educação Básica Pública do Município:**
TITULAR: Flavia Figueroa da Cunha Beltrame – **CPF:** 289.609.498-92;
SUPLENTE: Vanuza Cristina Dionisio – **CPF:**007.578.739-36;
TITULAR: Francilaine Dosso – **CPF:** 062.323.729-64;
SUPLENTE: Edilene Fernandes dos Santos -**CPF:** 037.774.129-96;

VII. **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
TITULAR: Marilene Aparecida Lima – **CPF:**765.393.699-72;
SUPLENTE: Ivone Aparecida Poieli Souza – **CPF:**815.235.059-15;

VIII. **Representante do Conselho Tutelar:**
TITULAR: Crislaine Risso Biondo – **CPF:** 109.449.419-40;
SUPLENTE: Luciane Alves – **CPF:** 062.744.149-16;

IX. **Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**
TITULAR: Sunamita Medeiros de Oliveira – **CPF:** 065.680.079-86;
SUPLENTE: Ivanete Dias de Oliveira Rufino – **CPF:** 558.578.929-53.

Art. 3º - Os membros acima terão o mandato vigente a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - As funções desempenhadas **NÃO** serão remuneradas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Uniflor, Estado Paraná, 14 de dezembro de 2022.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 215-SME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a designação para ministrar aulas além do padrão no Centro Municipal de Educação Infantil, da professora de educação infantil Iris Falcão de Moura.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 21 de dezembro de 2022, a designação para ministrar 15 horas/aulas semanais, além do padrão, da professora de educação infantil Iris Falcão de Moura, matrícula 2-01061, designada por meio da Portaria nº 204-SME de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 217-SME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a designação para ministrar aulas além do padrão no Centro Municipal de Educação Infantil, da professora de educação infantil Neusa Alice dos Santos Moura.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 21 de dezembro de 2022, a designação para ministrar 15 horas/aulas semanais, além do padrão, da professora de educação infantil Neusa Alice dos Santos Moura, matrícula 2-01126, designada por meio da Portaria nº 204-SME de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 218-SME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a designação para ministrar aulas além do padrão na Escola Municipal Duque de Caxias, da professora de educação física Daniela Mateus dos Santos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 21 de dezembro de 2022, a designação para ministrar 10 horas/aulas semanais, além do padrão, da professora de educação física Daniela Mateus dos Santos, matrícula 2-01169, designada por meio da Portaria nº 206-SME de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 93/2022

Súmula:- Decreta recesso administrativo e dá outras providências.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uniflor e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso municipal em todas as repartições públicas do Município de Uniflor, no período de 30 de dezembro de 2022 à 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais como saúde; limpeza pública e vigilância.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Sidnei Pereira Goulart	Operário	03/09/2021 a 02/09/2022	14/12/2022 a 28/12/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 09 de dezembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Processo Administrativo Nº 201/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 03/11/2022 13:45:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/11/2022 14:17:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO
14/11/2022 06:51:04 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO
14/11/2022 09:52:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo PREGAO ELETRONICO 74-2022 - GERADOR 20 KVA - ALTERADO PRAZO DE ENTREGA (1).docx foi removido pelo condutor do processo.
14/11/2022 09:52:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - GERADOR (1).pdf foi removido pelo condutor do processo.
14/11/2022 09:52:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo IMPUGNAÇÃO PE 74-2022 - GERADOR 20 KVA.pdf foi removido pelo condutor do processo.
14/11/2022 09:55:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo PREGAO ELETRONICO 74-2022 - GERADOR 20 KVA - ALTERADO PRAZO DE ENTREGA (1).docx foi removido pelo condutor do processo.
29/11/2022 14:02:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde, iremos dar inicio ao Pregão.
29/11/2022 14:07:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Consegue ofertar desconto? Como participante único, consegue descontar o valor?

LOTE 1 - FRACASSADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: GERADOR 20KVA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO	054 10.319.732/0001-00	26.899,00	26.899,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2022 13:45:46 **PUBLICADO**
03/11/2022 13:50:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
29/11/2022 13:45:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
29/11/2022 14:02:31 **DISPUTA**
29/11/2022 14:02:31 **LANCE** LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO (PARTICIPANTE 054) **26.899,00**
29/11/2022 14:13:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 054: Consegue melhorar o valor?
29/11/2022 14:17:31 **TEMPO RANDÔMICO**
29/11/2022 14:23:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO
29/11/2022 14:23:31 **HABILITAÇÃO**
29/11/2022 14:29:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 054: Não foi anexada proposta?
13/12/2022 08:34:09 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO Inabilitado. Motivo: Fica FRACASSADA a licitação, tendo em vista que não foi anexada a proposta de preço, conforme exigido em Edital.
13/12/2022 08:34:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
13/12/2022 09:04:26 **EM ADJUDICAÇÃO**
13/12/2022 09:29:10 **FRACASSADO**

PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação n°. 16/2022**, nos termos do artigo 25, inciso III da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2022	
CONTRATADA(S): B.E.E.M PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	**CNPJ:** 27.389.694/0001-57
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Realização de Espetáculo de Natal.	
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 162/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de dezembro de 2022, a funcionária pública municipal abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO:

- CLEICY SANTOS ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 163/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de dezembro de 2022, a funcionária pública municipal abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F:

- ANA BEATRIZ BULHÕES DE OLIVEIRA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05-2.021

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Governador Lupion, nº. 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **JRRB CLINICA MEDICA LTDA – ME – CNPJ Nº. 18.876.059/0001-03**, com sede na rua Pernambuco, 1103 Sala 01 Colorado Pr CEP 86.690-000, neste ato representada pela **Sra. RENATA TEIXEIRA PALANDRI BALBINO**, brasileira, casada, médica CRM 36862/PR, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.156.276-0 SSP-PR, CPF Nº. 085.726.949-60, firmam o presente contrato, onde foi declarada o Processo de Licitação n.º 007/2021, decorrente do Edital de Credenciamento n.º 001/2021 e Inexigibilidade nº. 02-2021, firmam o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 05-2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento), sobre a quantidade das consultas do contrato firmado entre as partes, em 12/03/2021, nos termos previstos no § 1º do inciso I do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, da seguinte forma:

Item	Quant. Referência	Especificação detalhada do Objeto	Valor Unit.	Quant. Aditivada 25%	Total Estimado
01	60 consultas mensal - 720 anual.	Prestação de serviços médicos em pediatria no NIS.	67,00	180 – consultas	12.060,00

§ 1º - Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos decorrente do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.39.00.00 31494 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITAGUAJÉ, 12 de Dezembro de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA

JRRB CLINICA MEDICA LTDA – ME
CNPJ Nº. 18.876.059/0001-03

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.89/2021, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO NIS-NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO.. decorrente de Pregão nº 30/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE e a FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJE LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 75.466.250/0001-10. aditivam o contrato com término 12/04/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ITAGUAJÉ 12 de dezembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 110/2022
b) Licitação Nrº : 1/2022
c) Modalidade : Leilão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 09/12/2022
e) Objeto Adjudicado e Homologado: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO TEM POR FINALIDADE OBTER PROPOSTAS PARA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (ÔNIBUS, KOMBI E MÁQUINARIO) DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA DE PARANAPOEMA - PR, AUTORIZADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 68 DE 30 DE ABRIL DE 2021.
f) Processo Adm Nrº : 1110/2022

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - CNPJ: 007.549.859-62

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	SCANIA – K112 CL– PLACA GPZ - 6607 ANO/MODELO 1998 01 – Combustível: Diesel 02 – Cor: CINZA 03 – Licenciado até 2020 04 – Estado: Bom 05 – Situação geral: Lataria boa, motor em bom estado, transmissão em bom estado, pneus em condições boas, vidros e lanternas em bom estado, parte elétrica boa.	UNIDAD	1	12.250,00	12.250,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: DARIO FERREIRA - CNPJ: 467.570.239-20

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	SCANIA – K112 CL - PLACA DAN 7222 ANO/MODELO 1988 01 – Combustível: Diesel 02 – Cor: Branca 03 – Licenciado até 2020 04 – Estado: Em bom estado 05 – Situação geral: Lataria boa, motor em bom estado, transmissão em bom estado, pneus em condições ruins, vidros e lanternas em bom estado, parte elétrica boa.	UNIDAD	1	12.250,00	12.250,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: ELTON EBER GOMES - CNPJ: 857.153.799-20

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	HUBER MOTONIVELADORA LO 10 DM-988 – MOTOR 11002368 ANO/MODELO 1976 01 – Combustível: DIESEL 02 – Estado: Em situação RUIM 05 – Componentes que Faltam: Várias peças e acessórios como bateria, faróis, além do motor estar um pouco danificado.	UNIDAD	1	10.400,00	10.400,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: LENNON VINICIUS FAUSTINO DE OLIVEIRA - CNPJ: 073.102.569-56

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	VW – KOMBI- PLACA AHW – 9985 ANO/MODELO 1999 01 – Combustível: Gasolina 02 – Cor: Branca 03 – Licenciado até 2020 04 – Estado: Em situação péssima. 05 – Situação geral: Lataria ruim, motor em estado ruim, transmissão mal estado, pneus em condições ruins, vidros e lanternas em más condições, parte elétrica necessita de reparos.	UNIDAD	1	700,00	700,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 700,00 (setecentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Paranapoema, 09 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA:

SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com o valor de R$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais);

Total Geral Homologado: R$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais).

Flórida/PR, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.12.12 13:56:49 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	Construtora Regente Eireli

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Mandaguaçu, 25 de novembro de 2022.

presidente da comissão :
membros da comissão :

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	Construtora Regente Eireli	R$ 465.056,65

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Mandaguaçu, 25 de novembro de 2022.

presidente da comissão :
membros da comissão :

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA – PARANÁ

EDITAL Nº 036/2022

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado me empresa especializada em Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
379974	Assistente Administrativo	BRUNO VINICIUS GONÇALVES SANTOS	20º
379539	Assistente Administrativo	DANIELE DE CASTRO MOREIRA	21º

Paço Municipal de Ourizona, 12 de dezembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

DECRETO N.º 210/2022

***SÚMULA:** Nomeia a Sra. Hanna Teles Gouveia para o exercício das funções do cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 13/07/2022,

Considerando a desistência da 1ª convocada, e a urgência de contratação,

Considerando atestado médico de trinta dias apresentado neste Departamento de Recursos Humanos pelo servidor Gustavo José Savoldi, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta,

Considerando férias e licença especial que serão gozadas pela servidora Dayene Scarabeli ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, ficando afastada no período de 03/01/2023 a 02/05/2023,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra. **HANNA TELES GOUVEIA** RG. n. º 13.383.558-0-PR, para exercer o cargo público, em caráter temporário, de Fisioterapeuta, a partir da data de 12 de dezembro de 2022, em função de aprovação no Processo Seletivo Simplificado promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital nº 001/2022 de 13/07/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 44/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME

CNPJ Nº: 09.664.458/0001-10

ENDEREÇO: Rua Perimetral nº 16- Parque Industrial Atílio Sirote, No Município de Atalaia, Estado do Paraná, CEP: 87.630-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, COM A REALIZAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DOS PONTOS (VÉRTICES) DAS DIVISAS DOS LOTES, DEMARCAÇÃO A FAIXA DE DOMÍNIO DA PR 463 DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR.

Valor Total do Contrato: R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 12 de Dezembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MANDAGUAÇU/PR

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00001/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:22 horas do dia 12 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 01, Pregão nº 00001/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Biopesticida
Descrição Complementar: Composição: À Base De Bacillus Thuringiensis, Concentração: 33,6 G/L, Forma Física: Suspensão Concentrada,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 — **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Estimado: R$ 64.625,0000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 62.450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 09:17:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96, Melhor lance: R$ 62.450,0000
Homologado	12/12/2022 09:22:47	ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA	

Fim do documento

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER
Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal nº 1044 de 19 dezembro de 1997 e Alterado pela Lei 2115/2019.

Resolução 016/2022 – COMTER

Súmula: Homologa férias coletiva do ano 2022 dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguaçu.

O Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Mandaguaçu - COMTER, Criado pela Lei Municipal nº 1044 de 19 dezembro de 1997, e suas alterações pela Lei municipal 2215/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, e conforme deliberação dos membros efetivos do colegiado em sessão ordinária de número 120ª de 09/12/2022 do COMTER, Resolve:

Art. 1 º Homologar as férias coletivas do ano 2022 dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguaçu, no período de 03 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Mandaguaçu(PR)., 09 de dezembro 2022.

JOSÉ CARLOS RABASSI
Presidente

AUCENIR GOUVEIA
Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Juventino Baraldi nº 270 – Centro
Email: cmdcamgcu@gmail.com
Fone (44) 3245- 2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas referente ao 1º Semestre de 2021, da **Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR –** Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.743/90 Alterada pela Lei 1956/16, de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação realizada em plenária no dia 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar da prestação de contas referente ao 1º Semestre de 2021, da **Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR –** Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de dezembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMDCA
Presidente
C.M.D.C.A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Juventino Baraldi nº 270 – Centro
Email: cmdcamgcu@gmail.com
Fone (44) 3245- 2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas referente ao 2º Semestre de 2021, da **Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR –** Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.743/90 Alterada pela Lei 1956/16, de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação realizada em plenária no dia 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar da prestação de contas referente ao 2º Semestre de 2021, da **Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR –** Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de dezembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMDCA
Presidente
C.M.D.C.A

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br – e - mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7021/2022

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **JACKELINE MINARDI DE AZEVEDO** servidora municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de novembro de 2022, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 12 de dezembro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7022/2022

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Secretário de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a proximidade do final do prazo estabelecido para a conclusão da sindicância instaurada por força da notícia de fato constante no Memorando nº 7700/2022 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do procedimento alusivo à Sindicância instaurada através da Portaria nº 6959/2022 de 16 de setembro de 2022, publicada em 18 de setembro de 2022, em mais 90 (noventa) dias a contar de 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 12 de dezembro 2022.

Anito Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8330/2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terras especificadas no Art. 1º, deste Decreto, e dá outras providências.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação, a data de terras abaixo descrita destinada a Ampliação do Centro de Reservação Central do Reservatório - RAP, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, e art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, conforme abaixo especificado:

Imóvel: Data de terras sob nº 8, da quadra nº 14, situada na Vila Knoll
Proprietário: Nair Pires Antunes ou a quem de direito pertencer
Município: Mandaguaçu
Comarca: Mandaguaçu - U.F: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 7.323 – Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguaçu – PR
Área de Atingimento: 465,00 m²

DESCRIÇÃO: Partindo do vértice esquerdo do terreno de quem o observa de frente, a partir da Rua 14 de Dezembro, delimita-se com o Lote 09 no azimute 290º 27' e numa distância de 31,00 m; no azimute 20º 27" confronta-se com o lote 13 numa distância de 15,00 m; no azimute 110º 27'' confronta-se com o lote 07 (Sanepar) numa distância de 31,00 m; no azimute 200º 27'' confronta-se com o alinhamento predial da Rua 14 de Dezembro, numa distância de 15,00 m, retornando ao ponto inicial. Fecha-se a poligonal com área total igual a 465,00 m².

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior, destina-se ao Centro de Reservação Central do Reservatório - RAP, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA – MANDAGUAÇU.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação da área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º A indenização decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 08 de dezembro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8334/2022.

DISPÕE SOBRE AS METAS E INDICADORES A SEREM ALCANÇADOS PARA QUE OS SERVIDORES FAÇAM JUS AO INCENTIVO DE DESEMPENHO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 2247/2022, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, PREVISTO NAS PORTARIAS N. 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019, E N. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019, AMBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 29 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito da Administração Pública Municipal que as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, para fazerem jus ao recebimento do incentivo de desempenho que trata a Lei Municipal nº 2.247/2022, serão avaliadas através do Indicador Sintético Final (ISF): Indicador síntese do desempenho das equipes que variará de (0) zero a (10) dez, sendo obtido a partir da atribuição da nota individual para cada indicador, segundo seus respectivos parâmetros, e da ponderação pelos respectivos pesos de cada indicador, definidos em conformidade com o esforço necessário para seu alcance; e através do desempenho individual de cada membro da equipe.

§ 1º Somente receberá a gratificação a equipe cujo Índice Sintético Final-ISF estiver entre as notas 6 e 10.

§ 2º O ISF será calculado com base no ISF do município, editado pelo Ministério da Saúde quadrimestralmente, sendo que os valores financeiros serão determinados pelos valores recebidos pelo município no quadrimestre anterior.

§ 3º O ISF de cada equipe contemplará o valor do incentivo de partida, de acordo com a tabela presente no ANEXO 1 deste Decreto.

§ 4º A partir da definição dos valores que competem a cada equipe, será subtraído o valor referente ao Fator de Redução, pelo não cumprimento das metas quando da avaliação individual de cada membro da equipe, como explicitado no ANEXO 2 deste Decreto.

§ 5º As metas qualitativas e quantitativas mensais estão descritas no ANEXO 3 deste Decreto.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta por:

I - Representante do setor de Recursos Humanos da Saúde;
II - Coordenador da Atenção Básica;
III - Coordenador de Saúde Bucal;
IV - Coordenador da Vigilância Ambiental;
V - Coordenador da Equipe de Saúde da Família;
VI - Gerente da UBS;
VII - Diretor de Atenção em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de dezembro de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 1
META ESF/ESB E EAP: Atingir a nota 10 no Índice Sintético Final (ISF) por equipe, no quadrimestre.

INDICADOR 1. PESO DE 20% DO VALOR – Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.
INDICADOR 2. PESO DE 10% DO VALOR – Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.
INDICADOR 3. PESO DE 20% DO VALOR – Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.
INDICADOR 4. PESO DE 10% DO VALOR – Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.
INDICADOR 5. PESO DE 20% DO VALOR – Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.
INDICADOR 6. PESO DE 10% DO VALOR – Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.
INDICADOR 7. PESO DE 10% DO VALOR – Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

ISF	% A RECEBER	VALOR A RECEBER
ISF 6	80% da gratificação	
ISF 7	85% da gratificação	
ISF 8	90% da gratificação	
ISF 9	95% da gratificação	
ISF 10	100% da gratificação	

ANEXO 2
TABELA DE PERDA DA GRATIFICAÇÃO E FATORES DE REDUÇÃO DO VALOR DO INCENTIVO

I	Licença para tratamento de saúde superior a 05 (cinco) dias úteis, no mês;	Perda da gratificação
II	Licença por acidente de serviço, superior a 15 (quinze) dias do mês;	Perda da gratificação
III	Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de 03 (dias) no mês;	Perda da gratificação
IV	Licença maternidade;	Perda da gratificação
V	Afastamento com ou sem ônus para outro órgão ou entidade de administração direta, autarquias e fundações em nível municipal, estadual ou federal;	Perda da gratificação
VI	Afastamento com ou sem ônus, para frequentar cursos e eventos de caráter particular e não oferecidos pelo Departamento Municipal de Saúde;	Perda da gratificação
VII	Não alcance das metas quantitativas e/ou qualitativas mensais de suas funções (ANEXO 1);	Fator redutor = ISF e Visita Domiciliar
VIII	Quando identificado no exercício de sua função que o trabalho não está de acordo com a humanização proposta pelo SUS;	Fator redutor 10%
IX	Quando confirmado através do ponto digital que o servidor chega atrasado e ou vai embora adiantado em seu posto de trabalho;	Fator redutor 5%
X	Quando constatado que o servidor tem pouca habilidade para executar as ações que lhe competem;	Fator redutor 5%
XI	Quando confirmado que o servidor oferece resistência em executar as ações que são de sua incumbência;	Fator redutor 10%
XII	Quando constatado que o servidor não informa por escrito a baixa ou inexistência de estoque de insumos/materiais de uso do seu setor ao superior;	Fator redutor 5%
XIII	Quando constatado que o servidor não informa por escrito a necessidade de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos e material permanente do uso de seu setor ao superior ou responsável;	Fator redutor 5%

ANEXO 3
META DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS):
Atingir por meio de visita domiciliar cobertura de 100% das famílias cadastradas na microárea de sua responsabilidade (Lei 1743/2016)

COBERTURA (%)	% A RECEBER	VALOR A RECEBER
0 a 50%	Processo disciplinar	
60% a 69%	40% da gratificação	
70 a 79%	50% da gratificação	
80 a 100%	100% da gratificação	

META AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE):
Visitar 800 imóveis a cada 2 meses

COBERTURA (%)	% A RECEBER	VALOR A RECEBER
0 a 50%	Processo disciplinar	
60% a 69%	40% da gratificação	
70 a 79%	50% da gratificação	
80 a 100%	100% da gratificação	

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs E EIRELIs"

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará **Pregão Presencial nº. 055/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação De Empresa Especializada Na Prestação de Serviços Continuados de acordo com a necessidade **para recarga de oxigênio medicinal, direcionado ao departamento municipal de saúde** para atender aos munícipes, pelo período de 12 meses**,** conforme especificado no Anexo que acompanha o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia **29/12/2022 ÀS 09H00 HORAS**, em sessão pública presencial **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08:30 HORAS (horário de Brasilia- DF) do dia 29/12/2022**, e **ABERTURA DAS PROPOSTA AS 09:00HORAS do mesmo dia.** O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 13 de Dezembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2022/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEI e EIRELI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará Pregão Presencial nº. 054/2020, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS AOS MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE VUNERALIBILIDADE,** especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes contendo **"DOCUMENTOS"** e **"PROPOSTA"** deverão ser entregues impreterivelmente junto a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/PR**, na Avenida Dr Gastão Vidigal, nº 600 CRUZEIRO DO SUL/Pr, até às **08H30M DO DIA 28 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, e serão abertos no mesmo dia, às 09H00M horas.** Na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000.
O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 13 de Dezembro de 2022.

Marcos César Sugigan
- Prefeito Municipal -

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 369/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de obras gerais nos prédios e locais públicos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Total Máximo: R$ **2.566.520,60** (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 05/01/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 05/01/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, l75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 1 de dezembro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022
Dispensa 038/2022
Processo administrativo 115/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ- n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**.

CONTRATADA:GALERA DA CESTA BASICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 45.693.344/0001-61, com sede Na Rua Paulo Sergio de Lima Marasca, 395-B- Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-060–Maringá –Estado do Paraná;Telefone:(44)-3024-0600, EMAIL galeradacestabasica@gmail.com, neste ato representado **pela Senhora Cristhiane Michel Nasser Maneira-**

OBJETO:Fornecimento de panetones e bombons para distribuição aos beneficiários cadastrados nos programas assistenciais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Bolsa Familia, BPC, PAIF), e servidores municipais e aos aposentados do Instituto de Previdência Municipal conforme informações abaixo, constantes no **Processo Administrativo nº 115/2022, na Dispensa nº 038/2022** e nos seus anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas normas das Leis Federais e fundamentado no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 10.520/02 e pelas condições que estipulam a seguir: Como segue abaixo:

Item	Código	Qtde.	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	37879	700	cx	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS: No mínimo 251g, contendo no mínimo os seguintes sabores e recheios: Bombons de chocolate recheados com coco, leite maltado, amendoim caramelizado e morango; Bombons de chocolate ao leite e ao leite aerado; Bombons de chocolate branco; Bombons recheados cobertos com flocos e chocolate.	11,50	8.050,00
2	37880	700	Uni.	PANETONSES COM FRUTAS CSITALIZADA E UVAS S PASSAS COMPOSTO DE : Panetones com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fótico, frutas cristalizadas, uvas-passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gordura trans. Validade mínima de 04 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. Deve obedecer a legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten. Com peso líquido de no mínimo 400 gramas.	8,49	5.943,00
TOTAL						13.993,00

- **DA VIGÊNCIA:** 31.12.2022
- **DO VALOR: R$ 13.993,00 (Treze mil, novecentos e noventa e três reais.**
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
83 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
84 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 - 01510 - MATERIAL DE CONSUMO
85 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 - 01511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
146 - 06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
757 - 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
461 - 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
462 - 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 01104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
607 - 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
623 - 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.30.00.0 – 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
690 - 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
734 - 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ASSUNTOS ESPECIAIS
751 -13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
- **FORO:**Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

Marcos CesarSugigan
Prefeito Municipal

Galera da Cesta Básica Ltda – Epp
Contratada

Douglas Augusto Sitoni
Diretor do Departamento Municipal de Administração
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
"GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 038/2022 - Processo Administrativo 115/2022

EMPRESA: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA – EPP

CNPJ: 45.693.344/0001-61

ENDEREÇO: R. Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395B, Parque Industrial Bandeirantes, Cep: 87.070-060, Maringá- Paraná

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento panetones e bombons para distribuição aos beneficiários cadastrados nos programas assistenciais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Bolsa Familia, BPC, PAIF), e servidores municipais e aos aposentados do Instituto de Previdência Municipal.

VALOR: R$ 13.993,00 (Treze mil, novecentos e noventa e três reais).

Cruzeiro do Sul – PR, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 121/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 354/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR item;

Objeto: Registro de preços para aquisição de Kit para Armadilha Ovitrampa Completa (contendo: 1 vaso plástico, 1 paleta de Eucatex, 1 clips metal nº 8), Paleta de Eucatex para Ovitrampa, Estojo de acrílico para 20 paletas de Ovitrampa, Nicho de acrílico facilitador de contagem de ovos e 1 Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular para suprir a necessidade do Setor de Vigilância Sanitária, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R$ 10.845,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 28/12/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 28/12/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 29 de novembro de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 122/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 359/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R$ 1.441.972,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/01/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 04/01/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 30 de novembro de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA COM ÁREA TOTAL DE 6.392,09 M², em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Viação do Município de Paranapoema/PR.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 114/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇO 05/2022, conforme segue:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	02.539.384/0001-40	HABILITADA (PROVISORIAMENTE)
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA	08.898.134/0001-83	HABILITADA (PROVISORIAMENTE)
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	07.477.430/0001-48	HABILITADA (PROVISORIAMENTE)
TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA	19.406.928/0001-07	HABILITADA (PROVISORIAMENTE)

Em atendimento ao artigo 109, I alínea "a" da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos a todos interessados.

Paranapoema, 12 de dezembro de 2022.

COMISSÃO

JOÃO DOS SANTOS COSTA
Presidente

MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA
Membro

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
Membro

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA COM ÁREA TOTAL DE 6.392,09 M², em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Viação do Município de Paranapoema/PR.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria Municipal nº 114/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de proposta da TOMADA DE PREÇO 05/2022, conforme segue:

RESULTADO DA PROPOSTA – ENVELOPE 02

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	02.539.384/0001-40	R$ 378.000,00
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA	08.898.134/0001-83	R$ 390.582,38
TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA	19.406.928/0001-07	R$ 394.248,80
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	07.477.430/0001-48	R$ 398.187,61

Paranapoema, 12 de dezembro de 2022.

COMISSÃO

JOÃO DOS SANTOS COSTA
Presidente

MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA
Membro

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
Membro

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar
FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *Continuar e Avançar*

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

Regulamenta a distribuição de vagas para o ano letivo de 2023 nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Mandaguaçu - Paraná, Silvana Christina Vieira Cadamuro, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. Regulamentar o Processo de Distribuição de Vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal.

§ 1.º É de competência da Secretaria Municipal de Educação a distribuição de vagas, turno de trabalho e CMEI de lotação, aos profissionais efetivos dos cargos de Auxiliar de Berçário e Atendentes de Creche da Rede Municipal de Ensino;

§ 2.º É obrigatório a presença do profissional no processo de distribuição de vagas, turno de trabalho e CMEI. Caso não possa comparecer poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, por meio de Procuração com firma reconhecida, não havendo possibilidade de interpor recurso em favor de sua função;

§ 3º As vagas, turno de trabalho e CMEI serão atribuídos aos Auxiliares de Berçário e Atendentes de Creche efetivos;

§ 4°. Não poderá participar da distribuição, para assumir uma vaga, turno de trabalho e CMEI, as Auxiliares de Berçário e as Atendentes de Creche que estejam afastadas por motivo de saúde há mais de 06 (seis) meses, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 2º. É responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar a classificação dos profissionais efetivos do Quadro de Auxiliares de Berçário e Atendentes de Creche e a previsão de vagas disponíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: A classificação será publicada através de edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 48 horas antes do dia marcado para a distribuição de vagas, turno de trabalho e CMEI.

Art. 4º. A distribuição de vagas, turno de trabalho e CMEI de lotação, nos Centros Municipais de Educação Infantil, far-se-á com a observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

§ 1º. É competência da Direção Escolar juntamente com a Secretaria Municipal de Educação organizar o quadro de turmas para a distribuição aos Auxiliares de Berçário e Atendentes de Creche;

§ 2º. Para a distribuição de vagas, turno de trabalho e CMEI, será considerado o número de turmas efetivadas nos CMEIs, gerada para o ano letivo.

Art. 5º. A distribuição de vagas aos Auxiliares de Berçário e Atendentes de Creche efetivos obedecerá a ordem de Tempo de Serviço/Contratação e Classificação do Concurso Público Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A referida distribuição seguirá a seguinte ordem de escolha:

I – maior tempo de serviço no Município em caráter efetivo;

II – havendo empate entre dois ou mais funcionários, o critério de desempate será a maior idade.

Art. 6º. É de competência da Direção e Supervisão Escolar dos CMEIs a distribuição de turmas aos Auxiliares de Berçário e Atendentes de Creche nos Centros Municipais de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: A referida distribuição deverá seguir a seguinte ordem de classificação:

I – maior tempo de serviço no Município em caráter efetivo;

II – havendo empate entre dois ou mais funcionários, o critério de desempate será a maior idade.

Art. 7º. A distribuição de turmas aos Atendentes de Creche de contrato temporário será realizada pela Direção Escolar, que analisará a necessidade das turmas a serem supridas.

Art. 8º. O profissional readaptado comprovado por Laudo Pericial poderá assumir funções compatíveis com suas limitações na mesma função. Caso não houver função compatível ou exceder (2) dois readaptados no mesmo CMEI, este ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para assumir funções compatíveis com suas limitações em outro Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 9º. Todas as fases do procedimento de distribuição de vagas, turno de trabalho e CMEI de lotação aos Auxiliares de Berçário e Atendentes de Creche deverão ser registradas em livro ata da Secretaria Municipal de Educação, contendo assinatura dos participantes.

Art. 10º. Todas as fases do procedimento de distribuição de turmas aos Auxiliares de Berçário e Atendentes de Creche deverão ser registradas em livro ata do Centro Municipal de Educação Infantil, contendo assinatura dos participantes.

Art. 11 - Ao assinar as atas acima citadas, os Auxiliares de Berçário e Atendentes de Creche automaticamente aceitam as condições estabelecidas nesta Resolução, bem como sua classificação e as atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 12. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mandaguaçu/PR, 13 de dezembro de 2022.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Processo: 109/2022
Tomada de Preços N° 05/2022
Data: 12 de dezembro 2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO – RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA COM ÁREA TOTAL DE 6.392,09 M², em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Viação do Município de Paranapoema/PR, conforme: i) Memorial Descritivo; ii) Cronograma Físico-Financeiro em anexo.

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Nº 109/2022, Tomada de Preços n° 05/2022.

Ao(s), 12 (doze) de dezembro de 2022, ás 09:00 horas na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria, nº 114/2022, para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços referente ao Processo Licitatório nº 109/2022 na modalidade de Tomada de Preços.
Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente de licitação: JOÃO DOS SANTOS COSTA (PRESIDENTE), MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA E JOÃO BOSCO DE ALENCAR.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise dos documentos referentes à Habilitação, as quais foram vistadas pela Subcomissão, não forão constatada nenhuma irregularidade nas suas documentações apresentadas, desta forma ficou habilitada para a presente licitação, as seguintes empresas: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA– CNPJ N° 02.539.384/0001-40.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA – CNPJ N° 08.898.134/0001-83.CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA – CNPJ N° 07.477.430/0001-48.TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA- CNPJ-19.406.928/0001-07.** Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial das empresas HABILITADAS, sendo que a empresa **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA– CNPJ N° 02.539.384/0001-40** apresentou o valor de **R$ 378.000,00** (trezentos e setenta e oito mil reais), a empresa **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA – CNPJ N° 08.898.134/0001-83** apresentou o valor de **R$ 390.582,38** (trezentos e noventa mil , quientos e oitenta e dois reais e trita e oito centavos), a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA – CNPJ N° 07.477.430/0001-48** apresentou o valor de **R$ 398.187,61** (trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e sete reais e sescenta e um centavos), a empresa **TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA- CNPJ-19.406.928/0001-07**, apresentou o valor de **R$ 394.248,80** (trezentos e noventa e quatro mil,duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Deste modo fica provisoriamente como (VENCEDORA) do certame a empresa: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA– CNPJ N° 02.539.384/0001-40**, *por apresentar o menor valor na sua proposta.* Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presente, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Paranapoema, 12 (doze) de dezembro de 2022.

COMISSÃO:

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
Membro

MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA
Membro

JOÃO DOS SANTOS COSTA.
Presidente

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 71/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 71/2022
CONTRATADA: MARCO AURELIO PEREIRA 01688001956
CNPJ: 15.487.847/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamento e materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
VALOR: R$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.11.03 09:17:28 -03'00'
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 73/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 73/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 73/2022
CONTRATADA: SYMA COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 04.912.543/0001-36
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Nobreak para a Prefeitura Municipal de Flórida.
VALOR: R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)..
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.11.08 10:39:59 -03'00'
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, 175 FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO *Continuar e Avançar*

RELAÇÃO NOMINAL DE CLASSIFICAÇÃO - ATENDENTES DE CRECHE

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO
1.	MAGALI BONACIN	05/03/1998	07/11/1965
2.	JULIANA KELLY BRILHADORI GIANINI	05/03/1998	02/02/1976
3.	IZANILDE FERNANDES DA COSTA RODRIGUES	05/03/1998	18/03/1977
4.	VALQUIRIA SELINI GROSSI	05/03/1998	22/05/1978
5.	MARIZA MORENO	05/03/1998	25/07/1964
6.	VALERIA SCARPIN DE CARVALHO	01/08/2004	04/04/1974
7.	KEYLA DE ANDRADE SCORSIM	01/08/2004	15/11/1976
8.	IRACELIS LAUTENSCHLAGER DA SILVA	12/06/2006	21/08/1963
9.	MARIA DILENE LOPES SILVA	12/06/2006	01/04/1969
10.	ANA ZULMIRA VOLPATO BULLA	12/06/2006	13/04/1969
11.	MARIA CRISTINA LICERO GUERREIRO	12/06/2006	13/07/1969
12.	CLAUDINEIA MASCHI	12/06/2006	31/10/1972
13.	ELIANE FERREIRA MARTINS MONTOVANELLI	12/06/2006	10/10/1979
14.	ROSELENY BIAZEBETI DO PRADO	01/06/2007	26/10/1976
15.	ROSELINA APARECIDA WALDHELM ROSA	09/06/2008	03/01/1962
16.	LUCIENI APARECIDA DE SOUZA CAYRES	09/06/2008	11/05/1971
17.	ODETE GABIATO OLIVEIRA	04/07/2008	15/03/1963
18.	MYRIAM FERNANDES DE OLIVEIRA	04/07/2008	21/08/1972
19.	ANDREA OTTO ROQUE SILVERIO	04/07/2008	28/04/1981
20.	TATIANE DOS SANTOS MARTINS	03/12/2008	30/05/1983
21.	ANILSA CRISTINA KONDRATOWSKI ESTABILE	01/02/2010	16/11/1969
22.	MARIA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA	03/02/2010	07/06/1960
23.	KEITH MICHELE DE LIMA GABIATO	08/02/2010	08/02/1989
24.	SANDRA REGINA LUNARDON	01/06/2011	10/08/1974
25.	SANDRA MEIRE DE JESUS	01/06/2011	12/03/1976
26.	MONICA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	01/06/2011	20/02/1986
27.	AUREA SUELI VOLPATO MONTAGNINI	15/08/2011	29/09/1968
28.	ELAINE DOS SANTOS PERI BOSCHE	01/03/2012	14/02/1971
29.	LIDINEIA MENDES PERES	02/04/2012	05/11/1972
30.	NAIR APARECIDA GOMES GORDO	09/04/2012	16/06/1974
31.	ERICA OTTO ROQUE DE OLIVEIRA	17/04/2012	11/12/1983
32.	LARISSA CANTAZINI	01/10/2012	09/11/1987
33.	DESIERE APARECIDA MARSSOLA	04/02/2013	05/08/1989
34.	ROSANGELA DA SILVA NASCIMENTO	01/03/2013	30/04/1972
35.	EDILAINE GONÇALVES DE SOUZA	01/03/2013	23/05/1989
36.	FABIANA PIMENTEL ASTORI	05/03/2013	16/11/1978
37.	SUELY APARECIDA PERIN RIBEIRO	14/03/2013	21/05/1961
38.	BARBARA PINHEIRO LIMA ANTUNES	15/03/2013	27/08/1986
39.	MARTA LEAL DE ARAUJO	18/03/2013	09/01/1993
40.	DAIANE PATRICIA ONOFRE ADRIAN	02/05/2013	07/09/1984
41.	PATRICIA FERREIRA PEREIRA	02/05/2013	15/09/1989
42.	SILVIA RAQUEL MATIAS	01/10/2014	30/05/1975
43.	ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	01/10/2014	20/09/1978
44.	ANGELA PEREIRA MARTINS ARAUJO	01/10/2014	25/09/1980
45.	CLARIANA APARECIDA LEAL DOS SANTOS	01/10/2014	20/06/1981
46.	MAGDA ANDRE BALDASSI	09/03/2015	22/10/1974
47.	SIMONI SALVALAGIO SEBRIAN	09/03/2015	08/10/1985
48.	ELIANA CRISTINA MARQUEZONI ANDRÉ	23/03/2015	01/03/1966
49.	MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ	23/03/2015	17/09/1975
50.	CELIA DOS REIS FREIRE	23/03/2015	18/12/1980
51.	ANDREIA CESTARE	23/03/2015	06/09/1981
52.	ROSELAINE APARECIDA CAMPANELLI	23/03/2015	06/07/1987
53.	VIVIANE CRISTINA GOMES	01/04/2015	26/10/1981
54.	MARISA LOPES POMPOLO BELATTE	04/05/2015	22/06/1979
55.	ROSA INÊS DE SOUZA SCALASSARA	03/08/2015	14/06/1969
56.	FABIANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	03/08/2015	09/03/1976
57.	SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BENTO	03/08/2015	14/03/1982
58.	TATIANI BROBOWSKI GAVIOLI	03/08/2015	26/10/1986
59.	WANESSA CRISTINA DOS SANTOS	03/08/2015	15/05/1987
60.	FRANCIELY GOMES DE SOUZA LOPES	03/08/2015	23/06/1989
61.	SAMANTHA MARTINS DE SOUZA	03/08/2015	25/05/1990
62.	MISLAINE ZARAMELA RODRIGUES	03/08/2015	20/06/1990
63.	BRIANI LARISSA RICIO	03/08/2015	06/03/1995
64.	RAFAELA MAIA SOARES	03/08/2015	30/05/1995
65.	DULCELENA ROCHA DA SILVA	17/08/2015	15/04/1970
66.	MIRIAN KEITY GONÇALVES	17/08/2015	04/06/1996
67.	GISELE CRISTINA CONTE FERREIRA	01/09/2015	16/12/1979
68.	JULIANA COLOMBO OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2015	29/04/1980
69.	ANDREA ROSA DA SILVA SANTOS	09/03/2015	28/12/1982
70.	VIVIANE DA SILVEIRA NOGUEIRA	21/03/2016	09/01/1982
71.	ELISABETE SAS CLEPS	03/10/2016	16/06/1964
72.	ROSINEIA TAVARES	03/10/2016	11/02/1973
73.	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA	03/10/2016	26/04/1980
74.	SUZIANI APARECIDA AYRES DE OLIVEIRA	03/10/2016	06/01/1985
75.	CRISTIANE MUNIZ CAZELOTO	03/10/2016	29/05/1987
76.	LETICIA MARIA FERREIRA	03/10/2016	17/08/1988
77.	ANDREIA CAMILA DE AGUIAR SILVA	03/10/2016	24/06/1994
78.	FABIANA DERBER MEIRELLES	03/10/2016	21/07/1994
79.	DANIELLE PROVIDELO MOURA	03/10/2016	16/02/1996
80.	LETICIA DE ALENCAR GUTIERREZ ALPIRES	03/10/2016	13/07/1996
81.	VANIA APARECIDA CASASA	18/03/2013	01/12/1976
82.	MARGARETTI FRANCISCA DA SILVA	18/04/2017	04/09/1965
83.	IVANA DIAS DE SOUZA	16/08/2017	12/12/1971
84.	ELANIA ALVES DA ROCHA MUNIS	02/10/2017	20/11/1980
85.	DENILSA RABELO TAVARES	20/11/2017	25/01/1981
86.	JACKELINE MINARDI DE AZEVEDO	01/03/2018	04/09/1987
87.	IASMIN CRISTINA DE LIMA	02/07/2018	26/05/1994
88.	LENILDA DE CARVALHO ALVES	10/09/2018	30/07/1978
89.	JULIANA BARBOSA BENTO	10/09/2018	20/07/1983
90.	VANESSA SANTA ROSA	10/09/2018	29/10/1991
91.	KATIA MONTEIRO GONÇALVES SPAGNOLO	10/09/2018	28/12/1992

RELAÇÃO NOMINAL DE CLASSIFICAÇÃO - AUXILIARES DE BERÇÁRIO

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO
1.	VERA LUCIA DA SILVA	01/03/2005	12/01/1970
2.	MARIA RIBEIRO	09/06/2008	30/08/1980
3.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	03/12/2008	25/09/1968
4.	ROSELY FERREIRA ALVES	01/03/2009	05/07/1973
5.	SOLANGE LUVIZUTO RODRIGUES	01/03/2009	31/07/1976
6.	LUCIANA DA SILVA	01/06/2009	31/10/1982
7.	LILIAM ZACARIOTO GOMES	01/07/2010	07/08/1972
8.	ANDREIA NUNES DE MORAES TASSO	19/07/2011	06/06/1980
9.	JOANA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS	19/10/2011	09/10/1966
10.	SILVIA REGINA RINALDO	12/03/2012	01/05/1974
11.	DÉBORA COSTA FRANCISCO	10/03/2015	23/06/1993
12.	ÉRICA CRISTINA GONÇALVES	23/03/2015	09/08/1981
13.	NELIANE DA SILVA PADILHA COSTA	03/08/2015	14/05/1979
14.	ESTER GONÇALVES MOREIRA	03/08/2015	26/10/1984
15.	ALINE FAUSTINO PAIVA DE SOUZA	03/08/2015	13/10/1991
16.	VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/04/2016	10/06/1970
17.	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS DINIZ	06/09/2017	18/12/1987
18.	CÍCERA APARECIDA G. DO SANTOS	19/02/2018	19/11/1968

Mandaguaçu, 12/12/2022

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FINALIZAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA FLORIANO DA SILVA COSTA, RUA SERRA NEGRA, RUA CAMBUY E RUA IRACEMA

Nome da Empresa: RS CONSTRUÇÕES – ROSALVO SOARES DOS SANTOS 80941095991

CNPJ sob n°: 42.509.533/0001-43

Valor Total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Red. 119 04.004.15.451.0014.2.215.3.3.90.39.00.0
Red. 131 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0

Paranapoema, 13 de dezembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *Cruzeiro do Sul com mais Amor*

LEI N° 412/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Altera o art. 1º, da Lei nº 28, de 01 de agosto de 2009, que altera a política remuneratória do Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º. A Lei Municipal nº 28, de 01 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares será de R$ 1.820,00 (mil e quinhentos reais), mensais, a partir de 1º de Janeiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho Tutelar eleito como Presidente receberá gratificação de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração de que trata o *caput* deste artigo.

[........]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar
FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *Continuar e Avançar*

PREVISÃO DE VAGAS PARA ATENDENTES DE CRECHE – 2023

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

MANHÃ	TARDE
15	13

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ GABRIEL SAMPAIO

MANHÃ	TARDE
04	03

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS

MANHÃ	TARDE
12	12

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

MANHÃ	TARDE
17	13

PREVISÃO DE VAGAS PARA AUXILIAR DE BERÇÁRIO – 2023

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL
06

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ GABRIEL SAMPAIO
01

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS
04

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA
07

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

PORTARIA Nº 08/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Art. 1º - Para a eleição da Mesa, a qual ocorrerá em data de 19 de dezembro de 2022, prezando pela organização desta Casa, deverão os candidatos apresentarem suas chapas até o dia 16 de dezembro às 17 horas perante a Câmara Municipal de Santo Inácio – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 13 de Dezembro de 2022.

TERESINHA CARVALHO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 272/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 668.494,06 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		Secretaria Municipal de Fazenda		
06.003		Divisão de Contabilidade		
06.003.04.124.0018.2.013		Desenvolver as Atividades da Contabilidade Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	152	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1504	500,00
08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.016		Desenvolvimento do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00.00.00	181	Contratação por Tempo Determinado	1101	70.194,06
3.1.90.11.00.00.00.00	182	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	183	Contribuições Patronais	1101	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	184	Obrigações Patronais	1101	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	184	Obrigações Patronais	1102	15.000,00
08.002		Divisão da Educação Infantil		
08.002.12.365.0010.2.017		Desenvolvimento do FUNDEB na Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00.00	207	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	209	Obrigações Patronais	1101	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	209	Obrigações Patronais	1102	10.000,00
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.027		Desenvolver as Atividades Assistenciais		
3.3.90.39.00.00.00.00.	334	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1504	200,00
12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.002		Divisão de Segurança Pública		
12.002.06.182.0005.2.039		Manter os Serviços da Defesa Civil		
3.3.90.39.00.00.00.00	464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1504	2.100,00
13		Secretaria de Saneamento		
13.001		Divisão de Saneamento		
13.001.17.512.0006.2.042		Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário		
3.3.90.39.00.00.00.00	486	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1504	500,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		*668.494,06*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES

1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo FEP – Principal	1504	3.300,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1101	640.194,06
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1102	25.000,00
	TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS		*668.494,06*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1591
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 89/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto do contrato: CONCLUSÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 350 M², CONTENDO SALÃO PRINCIPAL, BANHEIRO ACESSÍVEL, BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA; INFRAESTRUTURA; SUPERESTRUTURA; PAREDES; FORROS; IMPERMEABILIZAÇÃO; COBERTURA; ESQUADRIAS; REVESTIMENTOS; PISOS; VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; SERVIÇOS COMPLEMENTARES; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.

Objeto: Supressão de valor contratual de 3% (três por cento), que perfaz o valor de R$ 13.393,21 (Treze mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) e aditivo de valor contratual e aditivo de valor no importe de 19,90 % (dezenove vírgula noventa por cento), que perfaz o valor de 89.735,98 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como parecer técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1591
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2022
TOMADA DE PREÇOS 06/2022 - PMO
CONTRATANTE: Município de Ourizona – PR
CONTRATADA: CARLOS V DE AZEVEDO TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO, MURO E RECUPERAÇÃO DE PISOS DA UBS DR. KEIJE NAKANO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL E PLANILHAS.
VALOR: R$ 104.795,97 (Cento e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).
DURAÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.
Ourizona, 17/11/2022.

Manoel Rodrigo Amado - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

TOMADA DE PREÇOS **Nr.: 9/2022**
Processo Adm.: 172/2022
Data do Processo: 30/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 172/2022
b) Nr. Licitação: 9/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUA DO CONJUNTO JAIR BERTANHA, CONFORME MEMORIAIS E PROJETO.*

Participante: WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME PROJETO E MEMORIAL DECRITIVO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME PROJETO E MEMORIAL DECRITIVO	1,000	UN	52.085,01	52.085,01

Total do Participante: 52.085,01

Total Geral: 52.085,01

Ourizona, 13 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 43/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 13/12/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: INOVA TRUCK LTDA

CNPJ Nº: 19.184.214/0001-93

ENDEREÇO: Rua Perimetral Tancredo Neves nº 16, Jardim Horizonte, Na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP: 87.180-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE VELOCÍMETROS E TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 8.756,00 (oito mil setecentos e cinqüenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 13 de Dezembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.......................Nº 492 /2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.............. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT.
CNPJ: 26.240.632/0001-16
OBJETIVO:..................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.424,11 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA RETA N°47 - SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA RETA N°47 Cod. 32946	Unidades	KONNEN KONNEN	5	7,0000	35,00
118	CURETA TIPO GRACEY NºG7-G8, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO I - CURETA TIPO GRACEY NºG7-G8, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10930, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13136	Unidades	KONNEN KONNEN	10	9,0000	90,00
119	CURETA TIPO GRACEY NºG9-G10, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO I - CURETA TIPO GRACEY NºG9-G10, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10935, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13137	Unidades	KONNEN KONNEN	10	9,0000	90,00
120	CURETA TIPO GRACEY NºG11-G12, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO - CURETA TIPO GRACEY NºG11-G12, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10940, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13138	Unidades	KONNEN KONNEN	10	10,8000	108,00
121	CURETA TIPO GRACEY NºG13-G14, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO - CURETA TIPO GRACEY NºG13-G14, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10945, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13139	Unidades	KONNEN KONNEN	10	10,8000	108,00
122	CURETA TIPO MacCALL NºG13-G14, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO - CURETA TIPO MacCALL NºG13-G14, NSTRUMENTO DE	Unidades	KONNEN KONNEN	10	10,8000	108,00
122	CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10976, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13140	Unidades	KONNEN KONNEN	10	10,8000	108,00
123	CURETA TIPO MAcCALL NºG17-G18, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO - CURETA TIPO MAcCALL NºG17-G18, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10977, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13141	Unidades	KONNEN KONNEN	10	10,8000	108,00
130	CURETA TIPO GRACEY NºG1-G2, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO I - CURETA TIPO GRACEY NºG1-G2, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10915, AUTOCLAVAVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13133	Unidades	KONNEN KONNEN	10	10,5000	105,00
131	CURETA TIPO GRACEY NºG3-G4, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO I - CURETA TIPO GRACEY NºG3-G4, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10915, AUTOCLAVAVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 33133	Unidades	KONNEN KONNEN	10	11,2000	112,00
132	CURETA TIPO GRACEY NºG5-G6, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO I - CURETA TIPO GRACEY NºG5-G6, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10915, AUTOCLAVAVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Unidades	KONNEN KONNEN	10	10,8000	108,00
132	SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13135	Unidades	KONNEN KONNEN	10	10,8000	108,00
202	Sindesmótomo, em aço inoxidável autoclavável, com Registro n - Sindesmótomo, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no ministério da saúde. Cod. 13034	Unidades	KONNEN KONNEN	20	8,6900	173,80
204	APLICADOR DE HODRÓXIDO DE CALCIO, INSTRUMENTAL PARA DENTISTA - APLICADOR DE HODRÓXIDO DE CALCIO, INSTRUMENTAL PARA DENTISTA, REFERÊNCIA N°10110 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13113	Unidades	KONNEN KONNEN	20	7,0900	141,80
206	CIMENTO CIRÚRGICO COM 50 GRAMAS - CIMENTO CIRÚRGICO COM 50 GRAMAS Cod. 38650	FRASCO	IODONTOSUL IODONTOSU	5	26,0300	130,15
207	EDTA 17% COM 100 ML - EDTA 17% COM 100 ML Cod. 38649	FRASCO	IODONTOSUL IODONTOSU	5	35,5200	177,60
221	GRAMPO PARA ENDODÔNTIA, SÃO DE AÇO INOXIDÁVEL E USAD - 38675 - GRAMPO PARA ENDODÔNTIA, SÃO DE AÇO INOXIDÁVEL E USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EXISTEM DIVERSOS TIPOS DE GRAMPO E CADA UM TEM A SUA INDICAÇÃO, TEMOS PARA PRÉ MOLARES, Nº 205 Cod. 38675	Unidades	KS DFL	5	22,2800	111,40
222	GRAMPO PARA ENDODÔNTIA, SÃO DE AÇO INOXIDÁVEL E USAD - 38676 - GRAMPO PARA ENDODÔNTIA, SÃO DE AÇO INOXIDÁVEL E USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EXISTEM DIVERSOS TIPOS DE GRAMPO E CADA UM TEM A SUA INDICAÇÃO, TEMOS PARA PRÉ MOLARES, Nº 206 Cod. 38676	Unidades	KS DFL	5	21,2200	106,10
245	MOLDEIRA SUPERIOR S3 - MOLDEIRA SUPERIOR S3 Cod. 38739	Unidades	TECNODENT TECNODENT	10	11,2400	112,40
250	ESPATULA Nº 1 - ESPATULA Nº 1 Cod. 61016	UNIDADE	KONNEN KONNEN	12	9,5900	115,08
251	ESPATULA Nº 24 - ESPATULA Nº 24 Cod. 61017	UNIDADE	KONNEN KONNEN	12	9,5900	115,08
259	ANTISSÉPTICO BUCAL - ANTISSÉPTICO BUCAL - CARACTERISTICAS GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12 % - MECANISMO DE AÇÃO ESPECIFICO E ATIVO CONTRA BACTERIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS - CLORHEXIDINA PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR ATÉ 8 HORAS - MECANISMO DE AÇÃO CATIÔNICA - A CLORHEXIDINA ADERE FORTEMENTE AOS	FRASCO	REYMER REYMER	10	26,8700	268,70
259	SUBSTRATOS ANIÔNICOS - FRASCO DE 2 LITROS . Cod. 51529	FRASCO	REYMER REYMER	10	26,8700	268,70

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.......................Nº 493 /2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.............. DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13
OBJETIVO:..................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.150,84 (cinqüenta mil cento e cinqüenta reais e oitenta centavos).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	FORCEPS ADULTO N°101 QB 101-00, BOTICÃO UNIVERSAL PARA PREMO - FÓRCEPS ADULTO N°101 QB 101-00, BOTICÃO UNIVERSAL PARA PREMOLARES, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13074	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	82,7600	827,60
23	BOTICÃO ADULTO Nº203 QB 203-00, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, - BOTICÃO ADULTO Nº203 QB 203-00, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13090	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	78,1500	781,50
24	BOTICÃO INFANTIL Nº18-L, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, EM AÇO - BOTICÃO INFANTIL Nº18-L, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13094	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	76,2600	762,60
25	BOTICÃO INFANTIL Nº18 R, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, EM AÇO - BOTICÃO INFANTIL Nº18 R, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO,	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	76,1500	761,50
25	NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13095	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	76,1500	761,50
26	BOTICÃO INFANTIL Nº44 QB 044-50, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, - BOTICÃO INFANTIL Nº44 QB 044-50, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13097	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	79,9500	799,50
27	BOTICÃO INFANTIL Nº65 QB 065-50, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, - BOTICÃO INFANTIL Nº65 QB 065-50, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13098	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	80,9100	809,10
28	BOTICÃO INFANTIL Nº69 QB 069-50, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, - BOTICÃO INFANTIL Nº69 QB 069-50, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13106	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	76,8100	768,10
29	BOTICÃO ADULTO Nº53-R QB 053-06, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, - BOTICÃO ADULTO Nº53-R QB 053-06, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13103	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	20	77,2900	1.545,80
30	BOTICÃO ADULTO Nº62, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOX - BOTICÃO ADULTO Nº62, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	78,7600	787,60
30	COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13104	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	78,7600	787,60
33	ESPAÇADORES Nº15-40 25 MM - ESPAÇADORES Nº15-40 25 MM Cod. 63045	Caixas	ANGELUS ANGELUS	3	28,4800	85,44
42	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERI - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CIN 80%; MATRIZ CIRORGÂNICA DE PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,5 MICROMETROS. EMBALAGEM EM SERINGÁ DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12895	SR	3M DO BRASIL Z100	50	31,5200	1.576,00
43	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERI - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CIN 80%; MATRIZ CIRORGÂNICA DE PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,5 MICROMETROS. EMBALAGEM EM SERINGÁ DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12896	SR	3M DO BRASIL Z100	100	31,5200	3.152,00
44	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 Z100 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SÍLICA CIN 80% MATRIZ CIRORGÂNICA DE APRTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,5 MICROMETROS,. EMBALAGEM EM SERINGA DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 Z100 CONTENDO RESINA	SR	3M DO BRASIL Z100	300	31,5200	9.456,00
44	FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SÍLICA CIN 80% MATRIZ CIRORGÂNICA DE APRTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,5 MICROMETROS,. EMBALAGEM EM SERINGA DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 63048	SR	3M DO BRASIL Z100	300	31,5200	9.456,00
45	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 Z100 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SÍLICA CIN 80% MATRIZ CIRORGÂNICA DE APRTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,5 MICROMETROS,. EMBALAGEM EM SERINGA DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 Z100 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SÍLICA CIN 80% MATRIZ CIRORGÂNICA DE APRTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,5 MICROMETROS,. EMBALAGEM EM SERINGA DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 63049	SR	3M DO BRASIL Z100	50	33,3100	1.665,50
46	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SÍLICA CIN 80% MATRIZ CIRORGÂNICA DE APRTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,5 MICROMETROS,. EMBALAGEM EM SERINGA DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 CONTENDO RESINA	SR	3M DO BRASIL Z100	50	31,5200	1.576,00
46	FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SÍLICA CIN 80% MATRIZ CIRORGÂNICA DE APRTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,5 MICROMETROS,. EMBALAGEM EM SERINGA DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 63050	SR	3M DO BRASIL Z100	50	31,5200	1.576,00
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERI - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 CONTENDO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CIN 80%; MATRIZ CIRORGÂNICA DE PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,5 MICROMETROS. EMBALAGEM EM SERINGÁ DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12900	SR	3M DO BRASIL Z100	50	31,5200	1.576,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-4, TAMANHO MÉDIO NAS PARTÍCULAS É - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-4, TAMANHO MÉDIO NAS PARTÍCULAS É DE 0,5 MICROMETROS. PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80% DE VIDRO DE BÁRIO, CAMPO DE APLICAÇÃO: UNIVERSAL (ANTERIOR E POSTERIOR). RESINA MICRO-HIBRIDA DE PARTICULAS FINAS I;II;III;IV; E V, CORREÇÕES ESTÉTICAS, FACETAS LÂMINADAS, TÉCNICAS PARA INLAYS/ONLAYS E EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13049	Unidades	3M DO BRASIL Z100	50	31,5200	1.576,00
49	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A-4, TAMANHO MÉDIO NAS PARTÍCUL - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A-4, TAMANHO MÉDIO NAS PARTÍCULAS É DE 0,5 MICROMETROS. PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80% DE VIDRO DE BÁRIO, CAMPO DE APLICAÇÃO: UNIVERSAL (ANTERIOR E POSTERIOR). RESINA MICRO-HIBRIDA DE PARTICULAS FINAS I;II;III;IV; E V, CORREÇÕES	Unidades	3M DO BRASIL Z100	30	32,1700	965,10
49	ESTÉTICAS, FACETAS LÂMINADAS, TÉCNICAS PARA INLAYS/ONLAYS E EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13051	Unidades	3M DO BRASIL Z100	30	32,1700	965,10
56	BOTICÃO INFANTIL Nº18-D QB 018-53, INSTRUMENTAL PARA CIRURGI - BOTICÃO INFANTIL Nº18-D QB 018-53, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13093	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	5	74,9000	374,50
73	LIMAS TIPO HEDSTROEN Nº 15 À 40, 25MM - LIMAS TIPO HEDSTROEN Nº 15 À 40, 25MM Cod. 63057	UNIDADE	ANGELUS ANGELUS	10	15,8300	158,30
74	LIMAS TIPO KERR Nº 8 25 MM - LIMAS TIPO KERR Nº 8 25 MM Cod. 32972	Unidades	ANGELUS ANGELUS	20	15,8300	316,60
76	LIMAS TIPO KERR Nº 15 À 40 , 25 MM - LIMAS TIPO KERR Nº 15 À 40 , 25 MM Cod. 63058	UNIDADE	ANGELUS ANGELUS	20	15,8300	316,60
77	LIMAS TIPO KERR Nº 15 À 40, 31 MM - LIMAS TIPO KERR Nº 15 À 40, 31 MM Cod. 32977	Unidades	ANGELUS ANGELUS	20	15,8300	316,60
78	LIMAS TIPO KERR Nº45 À 80 - 25MM - LIMAS TIPO KERR Nº45 À 80 - 25MM Cod. 63059	UNIDADE	ANGELUS ANGELUS	10	15,8300	158,30
81	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 30 TUFOS DE CERDAS MACIAS E - 39913 - ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 30 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDAS, CERDAS DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO 3 FILEIRAS, CABO EMBALADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. Cod. 39913	Unidades	ULTRA ESCOVAS ULTRA	1000	0,6400	640,00
87	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO-HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE, CX PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13G, COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALISADOR EM TUDO COM APROXIMADAMENTE 11G, COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, OXIDO DE ZINCO, ETIL TOLUENO	Caixas	DENTSPLY HYDRO C	70	26,8100	1.876,70
87	SULFONAMIDA, EMBALADO EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12868	Caixas	DENTSPLY HYDRO C	70	26,8100	1.876,70
175	CONES DE GUTA PERCHA FF 28MM - CONES DE GUTA PERCHA FF 28MM Cod. 63118	UNIDADE	DENTSPLY DENTSPLY	20	27,0400	540,80
176	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15 À 40 - CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15 À 40 Cod. 63119	Caixas	DENTSPLY DENTSPLY	20	26,6600	533,20
177	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45 À 80. - CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45 À 80. Cod. 32988	Caixas	DENTSPLY DENTSPLY	20	28,3800	567,60
180	GRAMPOS MOLARES Nº200 - GRAMPOS MOLARES Nº200 Cod. 32990	Unidades	DFL KS DENT	5	10,7600	53,80
181	GRAMPOS MOLARES Nº 210 - GRAMPOS MOLARES Nº 210 Cod. 63121	UNIDADE	DFL KS DENT	5	10,5200	52,60
182	GRAMPOS MOLARES Nº26 - GRAMPOS MOLARES Nº26 Cod. 63122	UNIDADE	DFL KS DENT	5	10,5200	52,60
184	ANESTESICO LOCAL ODONTOLOGICO A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOC - ANESTESICO LOCAL ODONTOLOGICO A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 3% E OCTAPRESSIN 0,03 UI VEICULO AQUOSO ISOTONICO Q.S.P 1 ML TUBETE CONTENDO 1,8ML CX 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 33068	Unidades	DFL PRILONEST	70	93,8500	6.569,50
192	GRAMPO MOLAR Nº 211 - GRAMPO MOLAR Nº 211 Cod. 63128	UNIDADE	DFL KS DENT	5	10,5200	52,60
195	BOTICÃO ADULTO N°65, INSTRUMENTO PARA CIRÚRGIA, CÓD DE REFER - BOTICÃO ADULTO N°65, INSTRUMENTO PARA CIRÚRGIA, CÓD DE REFERÊNCIA Nº06269, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13088	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	82,8700	828,70
196	BOTICÃO ADULTO Nº 68 - BOTICÃO ADULTO Nº 68 Cod. 12934	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	76,6900	766,90
197	BOTICÃO INFANTIL Nº1 QB-001-50, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA,E - BOTICÃO INFANTIL Nº1 QB-001-50, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA,EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	82,1500	821,50
197	CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13091	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	82,1500	821,50
198	BOTICÃO INFANTIL Nº27 QB 027-50, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, - BOTICÃO INFANTIL Nº27 QB 027-50, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13096	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	76,2300	762,30
199	BOTICÃO INFANTIL Nº150-S, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO - BOTICÃO INFANTIL Nº150-S, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13099	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	75,8800	758,80
200	BOTICÃO INFANTIL Nº151-S, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO - BOTICÃO INFANTIL Nº151-S, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13100	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	80,5500	805,50
201	BOTICÃO ADULTO Nº222 QB 222-00, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, - BOTICÃO ADULTO Nº222 QB 222-00, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13101	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN	10	84,8500	848,50
208	BROCA CARBIDE Nº 2 - BROCA CARBIDE Nº 2 Cod. 38654	Unidades	ANGELUS PRIMA PRIMA	100	4,9000	490,00
209	BROCA CARBIDE Nº 4 - BROCA CARBIDE Nº 4 Cod. 38655	Unidades	ANGELUS PRIMA PRIMA	100	4,9000	490,00
210	BROCA CARBIDE Nº 6 - BROCA CARBIDE Nº 6 Cod. 38656	Unidades	ANGELUS PRIMA PRIMA	100	4,9000	490,00
211	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 1 - BROCAS GATES GLIDDEN Nº 1 Cod.	Unidades	MICRODONT MICRODONT	50	7,6200	381,00
211	38661	Unidades	MICRODONT MICRODONT	50	7,6200	381,00
217	BROCA DE HASTE LONGA, TIPO CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 - BROCA DE HASTE LONGA, TIPO CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 Cod. 38670	Unidades	ANGELUS PRIMA PRIMA	50	13,1200	656,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 275/2022

Súmula: Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE

I - Designar os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial para julgamento e avaliação da amostra de uniforme escolar e fiscal de contrato conforme edital de licitação.

a) PRESIDENTE – CELEIDE B. DE SOUZA SORZA – CPF 529.529.599-00
b) SECRETÁRIA – FERNANDA APOLÔNIO CUNHA VIAIS – CPF 028.280.779-93;
c) MEMBROS: ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA – CPF 029.843.759-71;
SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA – CPF 021.343.999-96
ROSENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF 028.564.229-42

II- Publique-se e cumpra-se.

III Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura

Colorado 12 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.......................Nº 491 /2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.............. CIRURGICA PRIME
CNPJ: 46.116.717/0001-02
OBJETIVO:..................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.636,96 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
108	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO C/ 1000 ML, TRAZ - 12814 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO C/ 1000 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12814	Litros	ARAUCARIA ARAUCARI	200	5,3700	1.074,00
137	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL Cod. 33158	Unidades	PREMIUM PREMIUM	2	70,3700	140,74
138	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO Cod. 33157	Unidades	PREMIUM PREMIUM	6	70,3700	422,22

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.......................Nº 490 /2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.............. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETIVO:..................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.515,90 (treze mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	BOTICÃO ADULTO Nº99 - BOTICÃO ADULTO Nº99 Cod. 13089	Unidades	GOLGRAN GOLGRAN/1040	10	83,0000	830,00
72	CAIXA DE FILME DE RX (KODAK) - CAIXA DE FILME DE RX (KODAK) Cod. 32965	Unidades	SCIENTIFIC E-SPEED C	10	178,6700	1.786,70
85	FORMOCRESOL NA FORMA LÍQUIDA, UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E - FORMOCRESOL NA FORMA LÍQUIDA, UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E MUMIFICANTE PULPAR. APRESENTAÇÃO EM Cod. 12863	FRASCO	MAQUIRA FORMOCRESOL/	30	4,6700	140,10
94	PARAMONOCLOROFENOL COM CÂNFORA, NA FORMA LÍQUIDA, PARA DESIN - PARAMONOCLOROFENOL COM CÂNFORA, NA FORMA LÍQUIDA, PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COMPOSIÇÃO. Cod. 12892	VIDRO	MAQUIRA MAQUIRA/8032	20	6,7800	135,60
106	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - ROLO 19 MM POR 30 METROS - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - ROLO 19 MM POR 30 METROS Cod. 32984	Unidades	POLI TAPE MASTERFIX/	50	3,8300	191,50
125	EXTRATOR DE TARTARO MACCALL Nº4/8, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM - EXTRATOR DE TARTARO MACCALL Nº4/8, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA Nº11610, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13144	Unidades	CASSIFLEX CASSIFLEX	10	10,6700	106,70
126	EXTRATOR DE TARTARO MACCALL Nº7/9, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM - EXTRATOR DE TARTARO MACCALL Nº7/9, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA Nº11615 AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 12808	Unidades	CASSIFLEX CASSIFLEX/	10	10,6700	106,70
127	EXTRATOR DE TARTARO MACCALL Nº11/12, INSTRUMENTO DE CIRURGI - EXTRATOR DE TARTARO MACCALL Nº11/12, INSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA Nº11620, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO	Unidades	CASSIFLEX CASSIFLEX/	10	10,6700	106,70
127	JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13149	Unidades	CASSIFLEX CASSIFLEX/	10	10,6700	106,70
188	FIO PARA SUTURA SEDA 4.0, MULTIFILAMENTO TRANÇADO NÃO ABSORV - FIO PARA SUTURA SEDA 4.0, MULTIFILAMENTO TRANÇADO NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM NATURAL PROVENIENTE DO SAULO DO BICHO DA SEDA COM A REATIVIDADE TISULAR MODERADA 4.0 COM O MÍNIMO 45 CM DE COMPRIMENTO, DE NO MÍNIMO 45 CM DE COMPRIMENTO, FIO TRANÇADO, NÃO ABSORVIVEL E ESTÉRIL, COM AGULHA1,7 TRIANGULAR CORTANTE, ATRAUMÁTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ASSEGURAR A ESTEREBILIDADE DO PRODUTO. CAIXA QUE PERMITA ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ INDICAR O NOME DO PRODUTO, COMPRIMENTO DO FIO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12860	Caixas	TECHNOFIO-ACE TECHNO	150	51,0700	7.660,50
189	MICRO PINCEL PARA VERNIZ DESCARTÁVEL, MICRO-BRUSH CONFECION - MICRO PINCEL PARA VERNIZ DESCARTÁVEL, MICRO-BRUSH CONFECIONADOS COM MINÚSCULAS FIBRAS, IMPEDINDO O GOTEJAMENTO ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, FRASCOM COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12889	Caixas	FGM CAVIBRUSH/801723	100	9,2200	922,00
231	ALGINATO ODONTOLÓGICO, PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE DENTÁRIA COM - ALGINATO ODONTOLÓGICO, PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE DENTÁRIA COM 410G Cod. 38685	Pacotes	MAQUIRA ALGI GEL 410	100	12,1400	1.214,00
232	TRICRESOL FORMALINA, É USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMA - TRICRESOL FORMALINA, É USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR, SOLUÇÃO COM 10 ML. Cod. 38686	FRASCO	MAQUIRA MAQUIRA/8032	20	5,2700	105,40
262	MASCARA PPF2/N 95 - MASCARA PPF2/N 95 Cod. 63137	UNIDADE	KDU KDU MOD. N95 PFF	300	0,7000	210,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.......................Nº 494/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.............. DENTAL OPEN COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS
CNPJ: 08.849.206/0001-00
OBJETIVO:..................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.106,00 (cinqüenta e quatro mil cento e seis reais).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
80	ESCOVA DENTAL ADULTO, 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONADA - ESCOVA DENTAL ADULTO, 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDAS, CERDAS DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO 3 FILEIRAS, CABO ANATÔMICO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12854	Unidades	MEDFIO MEDFIO	600	0,7000	420,00
140	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL ODONTOLOGICO DE MEPIVACAINA 2% C - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL ODONTOLOGICO DE MEPIVACAINA 2% COM CX AD, TUBETE CONTENDO 1,8 ML CAIXA COM 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12818	Caixas	DFL MEPIADRE	120	98,8000	11.856,00
166	BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UM. CADA NA - BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UM. CADA NA COR VERDE. Cod. 12916	Pacotes	SSPLUS SSPLUS	50	16,4000	820,00
183	ANESTESICO LOCAL ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR ANESTESICO INJETAVEL LOCAL SEM VASO CONSTRITOR COM CADA ML, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS. APRESENTANDOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. - ANESTESICO LOCAL ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR ANESTESICO INJETAVEL LOCAL SEM VASO CONSTRITOR COM CADA ML, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS. APRESENTANDOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE,	Caixas	DFL MEPISV	50	121,0000	6.050,00
183	PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 63123	Caixas	DFL MEPISV	50	121,0000	6.050,00
185	ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA, AROMATIZADO, FRASCO - ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA, AROMATIZADO, FRASCO C/ FRAS 12 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12819	FRASCO	DFL BENZOTOP	100	9,7300	973,00
187	Fio dental c/ 500 metros, Fio dental ? fio de poliamida com - Fio dental c/ 500 metros, Fio dental ? fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e números de registro no ministério da saúde. a dada de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Cod. 12991	ROLO	MEDFIO MEDFIO	65	10,0000	650,00
241	ANESTÉSICO ARTICAINA, POSSUI UMA RÁPIDA CAPACIDADE DE AÇÃO E BOA DURAÇÃO ANESTÉSCA. - ANESTÉSICO ARTICAINA, POSSUI UMA RÁPIDA CAPACIDADE DE AÇÃO E BOA DURAÇÃO ANESTÉSCA. Cod. 63133	Caixas	DFL ARTICAINE	200	163,6100	32.722,00
257	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO - PACOTES C/ 100 UNIDADES - ROLETE DENTAL DE ALGODÃO - PACOTES C/ 100 UNIDADES Cod. 61020	Pacotes	WA WA	300	2,0500	615,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.......................Nº 496/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.............. HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORT.
CNPJ: 18.252.904/0001-70
OBJETIVO:..................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
133	MÁSCARA RETANGULAR TRIPLA C/ELÁSTICO FILTRO 98% RETENÇÃO BAC - MÁSCARA RETANGULAR TRIPLA C/ELÁSTICO FILTRO 98% RETENÇÃO BACCTERIOLÓGICA CAIXA COM 50 UNIDADES. CAMADA EXTERNA: 14 G/M² POLIPROPILENO TRANÇADO SEM COSTURA. CAMADA INTERNA: 25G M² PROPILENO TERMOLIGADO SEM COSTURA, COM C.A TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12885	Caixas	PROPRIA TRIPLA	350	5,7600	2.016,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 501/2022

PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022

CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:............ ODONTOSUL

CNPJ: 04.971.211/0001-22

OBJETIVO:..................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 65.951,30 (sessenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e um reais e trinta centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	TESOURA IRIS RETA - TESOURA IRIS RETA Cod. 63042	UNIDADE	COOPERFLEX TESOURA	20	18,0000	360,00
3	TIRAS LIXA DE AÇO, ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO IN - 13160 - TIRAS LIXA DE AÇO, ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(ANVISA) Cod. 13160	Unidades	BIODINAMICA TIRA DE	30	6,0000	180,00
8	PINÇA CLÍNICA Nº 317 - PINÇA CLÍNICA Nº 317 Cod. 12941	Unidades	SMI PINÇA	50	11,5000	575,00
9	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 Cod. 12945	Unidades	SMI ESCAVADOR	20	8,1500	163,00
10	ALICATE PORTA-GRAMPO DE BREVER - ALICATE PORTA-GRAMPO DE BREVER Cod. 32961	Unidades	MT ALICATE	2	86,3000	172,60
12	DESSENSIBILIZANTE DESENBILIZE GEL 2% COM FRASCO DE 2,5 GRS - DESSENSIBILIZANTE DESENBILIZE GEL 2% COM FRASCO DE 2,5 GRS Cod. 12917	VIDRO	AAF DESSENSIBILIZAN	25	7,4500	186,25
13	FÓRCEPS ADULTO Nº1 QB 001-00, PARA INCISIVOS E CANINOS SUPER - FÓRCEPS ADULTO Nº1 QB 001-00, PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13067	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
14	FÓRCEPS ADULTO Nº150 QB 150-00, PARA PREMOLARES INCISIVOS E - FÓRCEPS ADULTO Nº150 QB 150-00, PARA PREMOLARES INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
14	NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13068	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
15	FÓRCEPS ADULTO Nº151 QB 151-00, PARA PREMOLARES INCISIVOS E - FÓRCEPS ADULTO Nº151 QB 151-00, PARA PREMOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13069	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
16	FÓRCEPS ADULTO Nº69 QB 069-00, PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES E R - FÓRCEPS ADULTO Nº69 QB 069-00, PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS, SUPERIORES E INFERIORES, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
16	PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13070	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
17	FÓRCEPS ADULTO Nº18R QB 018-06, PARA MOLARES SUPERIORES, LAD - FÓRCEPS ADULTO Nº18R QB 018-06, PARA MOLARES SUPERIORES, LADO DIREITO, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13072	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
18	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L QB 018-05, PARA MOLARES SUPERIORES, L - FÓRCEPS ADULTO Nº 18L QB 018-05, PARA MOLARES SUPERIORES, LADO ESQUERDO, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
18	PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13164	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,5000	745,00
19	FÓRCEPS ADULTO Nº16 QB 016-00, PARA MOLARES INFERIORES, AMBO - FÓRCEPS ADULTO Nº16 QB 016-00, PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, CHIFRE DE TOURO, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13073	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,0000	740,00
21	FÓRCEPS ADULTO Nº17 QB 017-00, PARA MOLARES INFERIORES, AMBO - FÓRCEPS ADULTO Nº17 QB 017-00, PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, PRODUTOS FÁBRICADOS COM AÇOS INOXIDÁVEIS QUE SEGUEM A NORMA NBR- ISO 7153-1. ESTA NORMA BRASILEIRA FOI BASEADA NAS NORMAS INTERNACIONAIS(DIN-ISO); MAIS RECENTEMENTE, EM NORMA BRASILEIRA PUBLICADA PELA ABNT EM 1988. A USINAGEM DOS INSTRUMENTOS É EXCELENTE E NÃO APRESENTA FOLGAS, BURACOS, OU FRESTAS QUE NÃO PODERIAM DEIXAR A PEÇA COM JOGO, COMO PERMITIRIAM O ACÚMULO DE DETRITOS/SANGUE/SCREÇÕES QUE PODERIAM PROVOCAR A CORROSÃO DA PEÇA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO: NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13075	Unidades	COOPERFLEX FORCEPS	10	74,8000	748,00
31	BRUNIDOR Nº29, INSTRUMENTAL PARA DENTISTA, REFERÊNCIA N°1011 - BRUNIDOR Nº29, INSTRUMENTAL PARA DENTISTA, REFERÊNCIA N°10110 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA	Unidades	SMI BRUNIDOR	20	8,1000	162,00
31	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13114	Unidades	SMI BRUNIDOR	20	8,1000	162,00
32	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO NA COR A3 - MAXXION - IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO NA COR A3 - MAXXION KIT , AUTOPOLIMERIZAVEL, PÓ+LIQUIDO. PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ESTRÔNCIO, ALUMINIO, LANTANIO E PIGMENTOS E LIQUIDO: ÁCIDO POLICARBONICO, ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. Cod. 63046	KITS	FGM IONOMERO	100	20,8500	2.085,00
36	ADESIVO DENTINÁRIO MASTER BOND D E BIODINAMICA MULTI USO FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM MONOMEROS HIDRIFILÁTICOS E SOLVENTE, FRASCO COM 5 MI. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMEROS DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). - ADESIVO DENTINÁRIO MASTER BOND D E BIODINAMICA MULTI USO FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM MONOMEROS HIDRIFILÁTICOS E SOLVENTE, FRASCO COM 5 MI. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMEROS DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Cod. 63047	UNIDADE	BIODINAMICA ADESIVO	100	12,5000	1.250,00
37	CURATIVO ALVEOLAR EM PASTA, ALVEOLEX FRASCO COM 10 GRAMAS. - CURATIVO ALVEOLAR EM PASTA, ALVEOLEX FRASCO COM 10 GRAMAS. Cod. 12815	FRASCO	ALVEOLIPAST CURATIVO	20	22,6000	452,00
39	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. NA FORMA DE PÓ BRANCO, COM PUREZA M - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. NA FORMA DE PÓ BRANCO, COM PUREZA MÍNIMA DE 99%, TEOR MÁXIMO DE ARSENICO 4PPM, CARBONATO DE CALCIO MAXIMO DE 5% E METAIS PESADOS MAXIMO DE 20PPM. APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 10G. COMPOSICAO HIDROXIDO DE CALCIO P.A PÓ (99A 100%,5) APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. POSSUI A MARCA CE 0434.	Caixas	BIODINAMICA HIDROXID	30	5,6000	168,00
39	Cod. 12869	Caixas	BIODINAMICA HIDROXID	30	5,6000	168,00
40	IONÔMERO DE VIDRO PARA VIDRION F, FORRAÇÃO, KIT PÓ + - 33108 - IONÔMERO DE VIDRO PARA VIDRION F, FORRAÇÃO, KIT PÓ + LIQ. AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ COM 10 G E LÍQUIDO COM 8,3 ML. PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ESTRÔNCIO, ALUMÍNIO, LANTÂNIO E PIGMENTOS LÍQUIDO: ÁCIDO POLICARBÔNICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. Cod. 33108	KITS	BIODINAMICA IONOMERO	100	34,0000	3.400,00
50	TIRA DE MATRIZ POLIÉSTER, TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TA - TIRA DE MATRIZ POLIÉSTER, TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10 MM X 10 MMX 0,5 MM. Cod. 12912	Caixas	K-DENT TIRA	50	1,5000	75,00
51	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, NA FORMA LÍQUIDA, - SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, NA FORMA LÍQUIDA, A BASE DE FUCSINA BÁSICA 0,7% PARA USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10 ML. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%: ALCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13058	VIDRO	AAF SOLUÇÃO	10	5,5000	55,00
52	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA, NA FORMA DE CO - PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA, NA FORMA DE COMPRIMIDO, A BASE DE FUCSINA BÁSICA 2% PARA USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PASTILHAS ACONDICIONADAS EM 20 BLISTERS COM 6 PASTILHAS CADA. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA (2%), SACSARINA SÓDCA, LACTOSE, CICLAMTO DE SÓDIO E EXCIPIENTES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13059	Caixas	BIODINAMICA PASTILHA	25	19,5000	487,50
53	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMINE, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLÁVAVEL, A - PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMINE, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLÁVAVEL, APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ,	Unidades	COOPERFLEX PORTA MAT	20	20,0000	400,00
53	PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO. ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13076	Unidades	COOPERFLEX PORTA MAT	20	20,0000	400,00
54	PORTA AMALGAMA DERLIN (PLÁSTICO), APRESENTAR REGISTRO DA AG - PORTA AMALGAMA DERLIN (PLÁSTICO), APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13167	Unidades	MAQUIRA PORTA AMALGA	10	14,0000	140,00
55	CUBA (BANDEJA) INOX MF30042 22X 12 X 1,5 CM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - CUBA (BANDEJA) INOX MF30042 22X 12 X 1,5 CM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Cod. 63051	UNIDADE	AÇOINOX BANDEJA	15	24,3000	364,50
57	BROCA ZEKRYA Nº151 28MM, BROCA PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁ - BROCA ZEKRYA Nº151 28MM, BROCA PARA CIRÚRGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13110	Unidades	MICRODONT BROCA	50	14,0000	700,00
58	BANDEJA PEQUENA COM SEPARAÇÃO PARA 6 INSTRUMENTAIS DE INOX, - BANDEJA PEQUENA COM SEPARAÇÃO PARA 6 INSTRUMENTAIS DE INOX, ALT: 10MM, LAR:92 MM, COMP:25,. REFERÊNCIA Nº 12175. APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA, CONTENDO, NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13126	Unidades	AÇOINOX BANDEJA	20	21,0000	420,00
59	PORTA ALGODÃO INOX LIMPO, REFERÊNCIA MF-212. EM AÇO INOXIDÁV - PORTA ALGODÃO INOX LIMPO, REFERÊNCIA MF-212. EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NUMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13129	Unidades	AÇOINOX PORTA ALGODÃ	10	49,3000	493,00
62	CABO DE BISTURI N°3, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, EM AÇO INOX - CABO DE BISTURI N°3, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13109	Unidades	COOPERFLEX CABO BIST	20	10,0000	200,00
65	TAMBOREU PARA LIMPEZA DE LIMAS ENDODÔNTICAS - TAMBOREU PARA LIMPEZA DE LIMAS ENDODÔNTICAS Cod. 32950	Unidades	AAF TAMBOREU	3	15,5000	46,50
66	CONES DE GUTTA PERCHA B7 (TAMARI) - CONES DE GUTTA PERCHA B7 (TAMARI) Cod. 63054	Caixas	ENDOPOINT CONE DE GU	30	45,0000	1.350,00
67	CONES DE GUTTA PERCHA FM - CONES DE GUTTA PERCHA FM Cod. 63055	Caixas	ENDOPOINT CONE DE GU	30	26,6000	798,00
68	CONES DE GUTTA PERCHA F - CONES DE GUTTA PERCHA F Cod. 63056	Caixas	ENDOPOINT CONE DE GU	30	29,3200	879,60
69	ARCO DE OSTBY OU YOUNG PLÁSTICO. - ARCO DE OSTBY OU YOUNG PLÁSTICO. Cod. 32960	Unidades	JON ARCO	4	11,8000	47,20
70	REVELADOR - REVELADOR Cod. 32962	Unidades	KULZER REVELADOR	20	10,0000	200,00
71	FIXADOR - FIXADOR Cod. 32963	Unidades	KULZER FIXADOR	20	10,0000	200,00
75	LIMAS TIPO KERR N°10 25 MM - LIMAS TIPO KERR N°10 25 MM Cod. 32974	Unidades	TDK LIMA	20	20,0000	400,00
79	CUNHA DE MADEIRA, ENVELOPE COM 100 UNIDADES COLORIDAS - CUNHA DE MADEIRA, ENVELOPE COM 100 UNIDADES COLORIDAS Cod. 12853	Caixas	PHARMAINOX CUNHA	10	7,5000	75,00
82	EUGENOL NA FORMA LÍQUIDA COM PUREZA MÍNIMA DE 99%. COR AMARE - EUGENOL NA FORMA LÍQUIDA COM PUREZA MÍNIMA DE 99%. COR AMARELO CLARO E CHEIO DE CRAVO. É UTILIZADO EM REAÇÃO COM ÓXIDO DE ZINCO PARA FORMAR UM MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO E APRESENTA QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSÉPTICAS E BALSÂMICAS, ANTINFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20 ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL U.S.P(99 A 100,5%). VALIDADE: 2 ANOS. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA, POSSUI MARCA CE 0434 Cod. 12857	FRASCO	AAF EUGENOL	20	11,2000	224,00
84	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO PARA ESMALTE E DENTINA 37% COM 2,5ML CADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. -	SERINGA	BIODINAMICA ACIDO	200	1,7000	340,00
84	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO PARA ESMALTE E DENTINA 37% COM 2,5ML CADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 63060	SERINGA	BIODINAMICA ACIDO	200	1,7000	340,00
86	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO - FRASCO COM 10 ML (COMP - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO - FRASCO COM 10 ML (COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO Cod. 12866	FRASCO	BIODINAMICA SOLUÇÃO	20	13,6000	272,00
88	IONÔMERO DE VIDRO PARA VIDRION R, RESTAURAÇÃO, KIT PÓ + LIQ. - IONÔMERO DE VIDRO PARA VIDRION R, RESTAURAÇÃO, KIT PÓ + LIQ. AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ COM 10 G E LÍQUIDO COM 8,3 ML. VIDRO DE FLUORSILICATO DE ESTRÔNCIO, ALUMÍNIO, LANTÂNIO E PIGMENTOS E LÍQUIDO: ÁCIDO POLICARBÔNICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 33109	KITS	FGM IONOMERO	50	28,0000	1.400,00
89	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), DE PÓ COM APROXIMAD - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS POR MARGIM E UM FRASCO DE LÍQUIDO 15 ML, CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12872	Caixas	BIODINAMICA CIMENTO	60	16,0000	960,00
93	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO COM 50G. ÓXIDO DE ZINCO DEVE SER UM - ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO COM 50G. ÓXIDO DE ZINCO DEVE SER UM PÓ FINO, AMORFO, BRANCO, INODORO, INSOLÚVELEM ÁGUA E EM ETANOL. GRASCO COM 50 GR TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12890	Caixas	AAF OXIDO DE ZINCO	25	5,8000	145,00
96	PAPEL CARBONO DUPLA FACE BLOCO COM 12 FOLHAS, TRAZENDO EXT - PAPEL CARBONO DUPLA FACE BLOCO COM 12 FOLHAS, TRAZENDO	BLOCO	PHARMAINOX CARBONO	100	2,5000	250,00
96	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE. Cod. 12913	BLOCO	PHARMAINOX CARBONO	100	2,5000	250,00
97	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO NA ANVISA Cod. 60991	UNIDADE	PHARMAINOX ESPELHO	100	2,9000	290,00
98	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - REFERENCIA Nº 11510 - SONDA EXPLORADORA Nº 5 - REFERENCIA Nº 11510 AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA Cod. 60992	UNIDADE	SMI SONDA	50	8,3000	415,00
99	DESTACA PERIÓSTEO MEAD Nº1, INSTRUMENTO PARA CIRÚRGIA, CÓD D - DESTACA PERIÓSTEO MEAD Nº1, INSTRUMENTO PARA CIRÚRGIA, CÓD DE REFERÊNCIA 11105, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13084	Unidades	COOPERFLEX DESTACA	20	15,5000	310,00
100	EXTRATOR DE TARTARO UNHA DE AGUIA N°3, NSTRUMENTO DE CIRURGI - EXTRATOR DE TARTARO UNHA DE AGUIA N°3, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°11645 AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13150	Unidades	CASSIFLEX EXTRATOR	20	30,0000	600,00
101	EXTRATOR DE TARTARO UNHA DE AGUIA N°34, NSTRUMENTO DE CIRURG - EXTRATOR DE TARTARO UNHA DE AGUIA N°34, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°11665, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13151	Unidades	CASSIFLEX EXTRATOR	20	22,0000	440,00
102	GENGIVÓTOMO KIRKLAND N°15/16, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO - GENGIVÓTOMO KIRKLAND N°15/16, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°11715, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO	Unidades	CASSIFLEX GENGIVOTOM	20	13,9900	279,80
102	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13152	Unidades	CASSIFLEX GENGIVOTOM	20	13,9900	279,80
103	GENGIVÓTOMO ORBAN N°1/2, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXI - GENGIVÓTOMO ORBAN N°1/2, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°11720 AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13153	Unidades	CASSIFLEX GENGIVOTOM	20	14,3000	286,00
105	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDO FILL - CIMENTO ENDODÔNTICO ENDO FILL Cod. 60993	UNIDADE	AAF CIMENTO	10	19,9500	199,50
109	BROCA TRANSMETAL ZECRYA FG 199-Z EM AÇO INOXIDAVEL - BROCA TRANSMETAL ZECRYA FG 199-Z EM AÇO INOXIDAVEL PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA TRAZENDO REGISTRO NA ANVISA . Cod. 60994	UNIDADE	MICRODONT BROCA	50	14,5000	725,00
112	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL COR OPACO, É UMA RESINA COMPOS - RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL COR OPACO, É UMA RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA DE ALTA SR FLUIDEZ E LIBERAÇÃO DE FLUOR PARA SER APLICADA NO INTERIOR DAS CAVIDADES DENTAIS PREPARADAS, SEM A NECESSIDADE DE PRESSÃO OU CONDENSAÇÃO. PEQUENAS RESTAURAÇÕES DE CLASSE I,II,IV E V. EMBALAGEM EM SERINGÁ DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13065	SR	BIODINAMICA RESINA	50	17,0000	850,00
113	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - AUXILIA NA APREENSÃO E MANUSEIO DO FIO DE SUTURA - EM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL Cod. 12928	Unidades	MT PORTA AGULHA	20	59,0000	1.180,00
114	Cabo de Espelho , Referência nº 10305, aço inoxidável, auto - Cabo de Espelho , Referência nº 10305, aço	Unidades	CASSIFLEX CABO ESPEL	50	3,9000	195,00
114	inoxidável, autoclávavel, apresentar registro da anvisa contendo; nome da empresa, cnpj, produto, número do registro, número do processo. origem do produto e número da autorização. Cod. 13165	Unidades	CASSIFLEX CABO ESPEL	50	3,9000	195,00
115	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3 INFANTIL - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3 INFANTIL Cod. 12953	Unidades	PHARMAINOX ESPELHO	50	2,9500	147,50
116	CURETA DE LUCAS Nº86, INSTRUMENTO PARA CIRÚRGIA, CÓD DE REFE - CURETA DE LUCAS Nº86, INSTRUMENTO PARA CIRÚRGIA, CÓD DE REFERÊNCIA N° 10956, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13082	Unidades	SMI CURETA	10	8,9500	89,50
117	BOTICÃO ADULTO Nº23, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, CÓD DE REFE - BOTICÃO ADULTO Nº23, INSTRUMENTAL PARA CIRÚRGIA, CÓD DE REFERÊNCIA N° 06268, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13087	Unidades	GOLGRAN FORCEPS	10	112,2300	1.122,30
124	CURETA TIPO MACCALL NºG19 G20, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO - CURETA TIPO MACCALL NºG19 G20, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°10978, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13142	Unidades	CASSIFLEX CURETA	10	11,0000	110,00
128	SONDA MILIMITRADA GOLDMAN FOX, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO - SONDA MILIMITRADA GOLDMAN FOX, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°12123, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	CASSIFLEX CURETA	10	27,0000	270,00
128	(ANVISA) Cod. 33124	Unidades	CASSIFLEX CURETA	10	27,0000	270,00
129	CALCADOR PARA RESTAURAÇÃO PLASTICA Nº 3 (6335), INSTRUMENTA - CALCADOR PARA RESTAURAÇÃO PLASTICA Nº 3 (6335), INSTRUMENTAL PARA DENTISITICA, REFERÊNCIA N°10460 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13171	Unidades	CASSIFLEX CURETA	40	8,1700	326,80
139	CONJUNTO DE PONTA CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. - CONJUNTO DE PONTA CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. Cod. 32948	Unidades	KONNNEN	6	33,0000	198,00
141	BROCA DIAMANTADA Nº 1011-FG BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAV - BROCA DIAMANTADA Nº 1011-FG BROCA DIAMANTADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMENTRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12821	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	150	3,5000	525,00
142	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOX - BROCA DIAMANTADA Nº 1012 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12822	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	200	3,5000	700,00
143	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 - FG - BROCA DIAMANTADA EM ACO - BROCA DIAMANTADA Nº 1014 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12823	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	200	3,5000	700,00
145	BROCA DIAMANTADA Nº. 1016 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1016 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12825	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	150	3,5000	525,00
146	BROCA DIAMANTADA Nº. 1033 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1033 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
146	MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12828	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
147	BROCA DIAMANTADA Nº. 1034 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1034 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12829	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
148	BROCA DIAMANTADA Nº. 1036 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1036 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12830	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
149	BROCA DIAMANTADA Nº. 1045 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1045 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
149	PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12832	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
150	BROCA DIAMANTADA Nº. 1047 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1047 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12833	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
151	BROCA DIAMANTADA Nº. 1091 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1091 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12834	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
152	BROCA DIAMANTADA Nº. 1092 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1092 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
152	DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12835	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
153	BROCA DIAMANTADA Nº. 1095-FG- BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXID - BROCA DIAMANTADA Nº. 1095-FG- BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12839	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
154	BROCA DIAMANTADA Nº. 1302 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1302 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12837	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
155	BROCA DIAMANTADA Nº. 3097 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 3097 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA,	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
155	TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12840	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
156	BROCA DIAMANTADA Nº 3098 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES - BROCA DIAMANTADA Nº 3098 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1.600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 63114	UNIDADE	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
157	BROCA DIAMANTADA Nº. 3100 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 3100 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12842	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
158	BROCA DIAMANTADA Nº. 3101 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 3101 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
158	AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12843	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
159	BROCA DIAMANTADA Nº. 3195F - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO IN - BROCA DIAMANTADA Nº. 3195F - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12845	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	200	3,5000	700,00
160	BROCA DIAMANTADA Nº. 4102 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 4102 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12846	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
161	BROCA DIAMANTADA Nº. 4103 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 4103 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
161	CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12847	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,5000	175,00
165	TAÇAS DE PROFILÁTICA DENTAL- PARA CONTRA ÂNGULA, NÃO DEVEM P - TAÇAS DE PROFILÁTICA DENTAL- PARA CONTRA ÂNGULA, NÃO DEVEM PROVOCAR LESÕES NOS TECIDOS CX MOLES, ESTÉREIS, EMBALADAS INDIVID. CONFORME ISO 1797-1. DEVE SER RESISTENTE O SUFICIENTE PARA SOFREREM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Cod. 13054	Caixas	MICRODONT TAÇA	25	4,9500	123,75
167	SERINGA CARPULE COM REFLEXO - SERINGA CARPULE COM REFLEXO Cod. 60996	UNIDADE	COOPERFLEX CARPULE	20	40,4500	809,00
169	ALVEOLÓTOMO CURVO, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, REFERÊNCIA QB - ALVEOLÓTOMO CURVO, INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA, REFERÊNCIA QB 145-15 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13107	Unidades	COOPERFLEX ALVEOLOTO	20	103,0000	2.060,00
170	EXTRATOR DE TARTARO N° 1/10, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO I - EXTRATOR DE TARTARO N° 1/10, NSTRUMENTO DE CIRURGIA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, REFERÊNCIA N°11605, AUTOCLAVÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13143	Unidades	CASSIFLEX EXTRATOR	10	11,3000	113,00
171	CALÇADOR PARA RESTAURAÇÃO PLÁSTICA Nº3 (6332), INSTRUMENTAL - CALÇADOR PARA RESTAURAÇÃO PLÁSTICA Nº3 (6332), INSTRUMENTAL PARA DENTISTICA, REFERÊNCIA N°10440 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA,	Unidades	CASSIFLEX CALCADOR	20	9,0000	180,00
171	CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13112	Unidades	CASSIFLEX CALCADOR	20	9,0000	180,00
172	CONDENSADORES PARA RESINA SUPREFILL Nº1, INSTRUMENTAL PARA D - CONDENSADORES PARA RESINA SUPREFILL Nº1, INSTRUMENTAL PARA DENTISTICA, REFERÊNCIA N°11470 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13123	Caixas	COOPERFLEX CONDENSAD	20	10,8500	217,00
173	CONDENSADORES PARA RESINA SUPREFILL N°2, INSTRUMENTAL PARA D - CONDENSADORES PARA RESINA SUPREFILL N°2, INSTRUMENTAL PARA DENTISTICA, REFERÊNCIA N°11475 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13124	Unidades	COOPERFLEX CONDENSAD	20	10,5300	210,60
174	BROCA DIAMANTADA Nº. 1042 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INO - BROCA DIAMANTADA Nº. 1042 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1 ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 12831	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	50	3,3000	165,00
178	PERFURADOR DE BORRACHA AINSWARTH - PERFURADOR DE BORRACHA AINSWARTH Cod. 63120	UNIDADE	COOPERFLEX ALICATE	2	100,0000	200,00
179	LAMPARINA - LAMPARINA Cod. 32966	Unidades	PCV PERFURADOR	2	55,0000	110,00
186	PAVIO PARA LAMPADA - PAVIO PARA LAMPADA Cod. 63124	UNIDADE	JON PAVIO	5	2,5000	12,50
193	CUBA (BANDEJA) INOX MF290042 22X9CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTO - CUBA (BANDEJA) INOX MF290042 22X9CM, EM AÇO	Unidades	AÇOINOX CUBA	15	18,1000	271,50
193	INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR; REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13169	Unidades	AÇOINOX CUBA	15	18,1000	271,50
194	ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 1 - ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 1 Cod. 63129	UNIDADE	SAMI ESPATULA	20	9,0000	180,00
203	CANULA DE SUCÇÃO METAL - CANULA DE SUCÇÃO METAL Cod. 63130	UNIDADE	SMI CANULA	10	25,0000	250,00
205	PORTA ALGODÃO INOX SERVIDO. REFERÊNCIA MF-213. EM AÇO INOXID - PORTA ALGODÃO INOX SERVIDO. REFERÊNCIA MF-213. EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTENDO; NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NUMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13130	Unidades	AÇOINOX PORTA ALGODÃ	10	49,0000	490,00
215	BROCA DE HASTE LONGA, TIPO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N° 2 - BROCA DE HASTE LONGA, TIPO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N° 2 Cod. 38668	Unidades	KAVO BROCA	50	13,0000	650,00
219	BROCA MULTILAMINADA DE ALTA ROTAÇÃO, N° 2145 - BROCA MULTILAMINADA DE ALTA ROTAÇÃO, N° 2145 Cod. 38672	Unidades	MICRODONT- CHAMPION B	30	22,0600	661,80
223	GRAMPO PARA ENDODÔNTIA, SÃO DE AÇO INOXIDÁVEL E USAD - 38677 - GRAMPO PARA ENDODÔNTIA, SÃO DE AÇO INOXIDÁVEL E USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EXISTEM DIVERSOS TIPOS DE GRAMPO E CADA UM TEM A SUA INDICAÇÃO, TEMOS PARA PRÉ MOLARES, N° 209 Cod. 38677	Unidades	6B GRAMPO	5	15,0000	75,00
226	ESCOVA DE ROBSON, INDICADA PARA PRÉ POLIMENTO DE RESINA, POD - ESCOVA DE ROBSON, INDICADA PARA PRÉ POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO, É DE COR BRANCA E PLANA. Cod. 38680	Unidades	AAF ESCOVA	50	1,2000	60,00
228	CLIPS PARA RX, UTILIZADO PARA REVELAR O FILME - CLIPS PARA RX, UTILIZADO PARA REVELAR O FILME Cod. 38682	Unidades	MAC DENTAL COLGADURA	20	50,0000	1.000,00
229	CERA ROSA, COM 18 LÂMINAS. - CERA ROSA, COM 18 LÂMINAS. Cod. 38683	Caixas	LYSANDA CERA ROSA	50	17,9500	897,50
238	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO, AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓG - AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO, AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO	Unidades	ODONTOLOGIC AVENTAL	2	715,0000	1.430,00
238	EM BORRACHA PLUMBÍFERA, ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL, TAMANHO 60 X 90, EQUILABÊNCIA DE CHUMBO 0,25 PB Cod. 38692	Unidades	ODONTOLOGIC AVENTAL	2	715,0000	1.430,00
240	JOGOS DE ALAVANCAS, BANDEIRAS E RETAS, QUIMELATO - JOGOS DE ALAVANCAS, BANDEIRAS E RETAS, QUIMELATO Cod. 38694	Jogos	SMI ALAVANCA	5	80,0000	400,00
243	MOLDEIRA SUPERIOR S1 - MOLDEIRA SUPERIOR S1 Cod. 38737	Unidades	TECNODENT MOLDEIRA	10	9,0000	90,00
244	MOLDEIRA SUPERIOR S2 - MOLDEIRA SUPERIOR S2 Cod. 38738	Unidades	TECNODENT MOLDEIRA	10	9,0000	90,00
246	MOLDEIRA INFERIOR I1 - MOLDEIRA INFERIOR I1 Cod. 38740	Unidades	TECNODENT MOLDEIRA	10	8,6100	86,10
248	MOLDEIRA INFERIOR I3 - MOLDEIRA INFERIOR I3 Cod. 38742	Unidades	TECNODENT MOLDEIRA	10	9,0000	90,00
249	PLACA DE VIDRO - PLACA DE VIDRO Cod. 61015	UNIDADE	DF PLACA DE VIDEO	10	10,0000	100,00
252	BROCA ACABAMENTO RESINA SHOFU - BROCA ACABAMENTO RESINA SHOFU Cod. 61018	UNIDADE	MKLIFE BROCA	30	13,0000	390,00
253	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE - OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE - COM ENCAIXE E AJUSTABILIDADE PARA ENCAIXE EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO E PORTADORES DE ÓCULOS DE GRAU Cod. 51542	UNIDADE	PF OCULOS	20	4,5000	90,00
254	KIT COM PONTAS ENHANCE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE - KIT COM PONTAS ENHANCE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - SORTIDA COM NO MINIMO 7 PONTAS. Cod. 57891	KITS	MICRODONT ENHANCE	20	115,0000	2.300,00
256	LIMALHA DE PRATA E MERCURIO EM CAPSULA CONTENDO LIMA - 41711 - LIMALHA DE PRATA E MERCURIO EM CAPSULA CONTENDO LIMALHA DE PRATA 40 %, ZINCO 31,3 %, COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCURIO EM COMPARTIMENTOS DE PLASTICOS SEPARADOS, COM UMA PORÇÃO CADA ? POTE COM 50 CAPSULAS. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) Cod. 41711	POTE	GS-80 AMALGAMA	50	228,5000	11.425,00
258	CAVITINE - VERNIZ FORRADO FRASCO 15 ML - CAVITINE - VERNIZ FORRADO FRASCO 15 ML Cod. 61021	FRASCO	AAF VERNIZ	30	27,0000	810,00
267	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE - PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE Cod. 63140	UNIDADE	MAQUIRA PRENDEDOR	10	7,0000	70,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 495/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............ DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.
CNPJ: 21.596.355/0001-65
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.057,00 (vinte e sete mil cinqüenta e sete reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	HESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO, LIOFILIZADA, - HESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO, LIOFILIZADA, CAIXA COM 40 UNIDADES, COM TAMANHO 1X1X1 CM, ABSORVÍVEL. ACRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12867	Caixas	MAQUIRA	40	60,0000	2.400,00
34	LENÇOL DE BORRACHA ESCURA (MADEITEX) - LENÇOL DE BORRACHA ESCURA (MADEITEX) Cod. 32958	Unidades	MADEITEX	20	22,8000	456,00
38	AGENTE CARIOSTÁTICO FLUORETO DIAMINO PRATA 30% FRASCO COM 10 - AGENTE CARIOSTÁTICO FLUORETO DIAMINO PRATA 30% FRASCO COM 10 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12852	FRASCO	IODONTOSUL	10	24,6000	246,00
83	FLÚOR GEL ACID TOP GEL FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 - FLÚOR GEL ACID TOP GEL FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TENDO APLICAÇÃO DE 1 MINUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12861	FRASCO	IODONTOSUL	40	4,6000	184,00
95	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA - PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES. CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) TUBO COM 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12893	TUBO	IODONTOSUL	50	4,0000	200,00
136	SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃ - 12908 - SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, BICO FINO FIXO COM RANHURAS, FABRICADOS EM PVC CRISTALINO ATÓXICO, EXTRA LONG, PONTA ARREDONDADA SEM ARESTA AGUDAS. A PONTA PLÁSTICA DEVERÁ SER SUFICIENTE FLEXÍVEL PARA ADAPTAR-SE A BOCA DO PACIENTE, MAS AO MESMO TEMPO RÍGIDA, DE MANEIRA QUE NÃO IMPEÇA A ASPIRAÇÃO ADEQUADA DO FLUXO SALIVAR.	UNIDADE	SSPLUS	300	8,4000	2.520,00
136	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COMO NO MÍNIMO 40 UNIDADES Cod. 12908	UNIDADE	SSPLUS	300	8,4000	2.520,00
190	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇ - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 100% MINERAL Cod. 12891	FRASCO	IODONTOSUL	50	22,0000	1.100,00
212	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 2 - BROCAS GATES GLIDDEN Nº 2 Cod. 38662	Unidades	MICRODONT	50	8,7000	435,00
213	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 3 - BROCAS GATES GLIDDEN Nº 3 Cod. 38663	Unidades	MICRODONT	50	8,6500	432,50
214	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 4 - BROCAS GATES GLIDDEN Nº 4 Cod. 38664	Unidades	MICRODONT	50	8,7000	435,00
220	ENXAGUATORIO BUCAL, ANTISSÉPTICO BUCAL, ESPECIALIZADO NO COMBATE AOS GERMES QUE CAUSAM O MAU HÁLITO COMO BACTÉRIAS - ENXAGUATORIO BUCAL, ANTISSÉPTICO BUCAL, ESPECIALIZADO NO COMBATE AOS GERMES QUE CAUSAM O MAU HÁLITO COMO BACTÉRIAS Cod. 63131	FRASCO	REYMER	15	62,2000	933,00
225	PASTA LYSANDA 120 GR, É UMA PASTA DE ZINCO EUGENÓLICA DESTIN - PASTA LYSANDA 120 GR, É UMA PASTA DE ZINCO EUGENÓLICA DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. Cod. 38679	Caixas	LYSANDA	40	34,2000	1.368,00
234	mordedor de borracha - mordedor de borracha Cod. 38688	Unidades	IODONTOSUL	10	148,0000	1.480,00
239	CALÇADORES DE PAIVA, SÃO UTILIZADOS NA CONDENSAÇÃO VERTICAL DA OBTURAÇÃO ENDODONTICA E REMOÇÃO DE EXCESSOS DE OBTURAÇÃO NOS CANAIS RADICULARES, NUMERAÇÃO 1; 2; 3; 4; - CALÇADORES DE PAIVA, SÃO UTILIZADOS NA CONDENSAÇÃO VERTICAL DA OBTURAÇÃO ENDODONTICA E REMOÇÃO DE EXCESSOS DE OBTURAÇÃO NOS CANAIS RADICULARES, NUMERAÇÃO 1; 2; 3; 4; Cod. 63132	Jogos	PRATA	5	33,5000	167,50
242	AMÁLGAMA 2 PORÇÃO - AMÁLGAMA 2 PORÇÃO Cod. 38736	CAPSULA	SDI	300	49,0000	14.700,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 497/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............ J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
164	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, KIT COM 2 TUBOS DE 5 GRAMAS CADA - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, KIT COM 2 TUBOS DE 5 GRAMAS CADA. CONTEM FLUOR 505 EM PESO DE CARGAS INORGANICAS, BOA FLUIDEZ, SEM ESCOAMENTO, MATIZADO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, 20 PINCEIS DESCARTAVEIS, 1 CABO PARA PINCEL, 1 SERINGA DE ÁCIDO GEL 3 ML, 1 BLOCO PARA TRANSFERENCIA E 5 AGULHA DESCARTAVEL, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 63117	Caixas	maquira maquira	50	52,0000	2.600,00
261	GALÃO DE AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 05 LITROS - GALÃO DE AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 05 LITROS Cod. 31495	Unidades	adfer asfer	150	8,3000	1.245,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 498/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............ MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 25.463.374/0001-74
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.587,50(quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
107	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 30G CURTA. - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 30G CURTA. DESCARTAVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, COM CANULA DE TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 25 MM, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADA, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, DEVE POSSUIR MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BISEL, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES TRAZENDO DADOS IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, METODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 57914	Caixas	INJEX GENGIVAL	100	31,4900	3.149,00
110	GORROS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDA - GORROS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, ATÓXICO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE. Cod. 12865	Caixas	ANADONA DESCARTAVEL	50	9,8200	491,00
263	ALGODAO HIDROFILO NÃO ESTERIL PACOTES 500 GR - ALGODAO HIDROFILO NÃO ESTERIL PACOTES 500 GR Cod. 12223	Pacotes	DELICATO 500GR	50	18,9500	947,50

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 499/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............ MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 32.421.421/0001-82
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.135,00(onze mil cento e trinta e cinco reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTOS P CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVAS LÁTEX DE PROCEDIMENTOS P CAIXA COM 100 UNIDADES Cod. 12881	Caixas	MEDIX	400	13,1000	5.240,00
5	LUVAS LÁTEX DE PROCEDIMENTOS PP CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVAS LÁTEX DE PROCEDIMENTOS PP CAIXA COM 100 UNIDADES Cod. 60987	Caixas	MEDIX	250	13,1000	3.275,00
6	LUVAS LÁTEX DE PROCEDIMENTOS M CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVAS LÁTEX DE PROCEDIMENTOS M CAIXA COM 100 UNIDADES Cod. 12882	Caixas	MEDIX	200	13,1000	2.620,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 500/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............ ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSP.
CNPJ: 06.194.440/0001-03
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$5.080,40 (cinco mil oitenta reais e quarenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
90	LÂMINAS DE BISTURI CIRÚRGICAS Nº 15,CAIXA COM100UNIDADES, TR - LÂMINAS DE BISTURI CIRÚRGICAS Nº 15,CAIXA COM100UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMEROS DE LOTE, PRAZO E VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO PÚBLICO. Cod. 12875	Caixas	MEDIX MEDIX	10	30,6300	306,30
91	TIRA MATRIZ DE AÇO C/ 5MM DE LARGURA, RÍGIDA, INDEFO - 41718 - TIRA MATRIZ DE AÇO C/ 5MM DE LARGURA, RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, Cod. 41718	Caixas	PREVEN PREVEN	60	1,2200	73,20
92	TIRA MATRIZ DE AÇO C/ 7MM DE LARGURA, RÍGIDA, INDEFO - 12911 - TIRA MATRIZ DE AÇO C/ 7MM DE LARGURA, RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, Cod. 12911	Caixas	PREVEN PREVEN	60	1,4400	86,40
144	BROCA DIAMANTADA Nº1015-FG HASTE LONGA - BROCA DIAMANTADA - BROCA DIAMANTADA Nº1015-FG HASTE LONGA - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1, ESTERILIZAVEL ATARVES DE CALOR UMID, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRE OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENT ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Cod. 57889	Unidades	MICRODONT MICRODONT	200	6,0900	1.218,00
162	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 CONTENDO RESINA FOTOPOLZÁVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SÍLICA CIN 80%, MATRIZ CIRORGANICA - RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 CONTENDO RESINA FOTOPOLZÁVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SÍLICA CIN 80%, MATRIZ CIRORGANICA DE PARTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 80% EM PESO. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,5 MICROMETROS. EMBALAGEM EM SERINGA DE 4 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 63115	UNIDADE	3M 3M	50	52,9900	2.649,50
163	RLOS DENTAIS DE ALGODÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. - RLOS DENTAIS DE ALGODÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Cod. 63116	Caixas	MAX CLEAN MAX CLEAN	300	2,4900	747,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 502/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............ OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
135	APARELHO DE ULTRASOM + PONTAS: É UM APARELHO MULTIFUNCIONAL - APARELHO DE ULTRASOM + PONTAS: É UM APARELHO MULTIFUNCIONAL ULTRASÔNICO E JATO DE BICARBONATO, APLICÁVEL EM TRABALHOS DE PROFILAXIA: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO= 110/220V. FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CONSUMO: MÁXIMO 48 VA, FUSÍVEL: 2A. PESO LIQUIDO/BRUTO:4.2KG/5.0 KG., FREQUÊNCIA DE ULTRASOM:30+-HZ, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR:5,5 A 7 BAR. COMPOSIÇÃO: DESCRIÇÃO: UNIDADE DE CONTROLE DE PEÇA DE MÃO, 1 PONTEIRA Nº1, INSTALAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANVISA) Cod. 13128	Unidades	ORTUS / BIOSCALER SB	3	1.980,0000	5.940,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 503/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............ PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOPITALAR
CNPJ: 30.888.187/0001-72
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.985,50 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais cinqüenta centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	LUVAS LÁTEX DE PROCEDIMENTOS G CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVAS LÁTEX DE PROCEDIMENTOS G CAIXA COM 100 UNIDADES Cod. 12883	Caixas	TALGE TALGE	200	13,4500	2.690,00
230	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA COM 50 UNIDADES. - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA COM 50 UNIDADES. Cod. 38684	Fardo	CLEAN CLEAN	150	23,9600	3.594,00
235	BOBINA ESTERILCARE, EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, BOBINA CO - BOBINA ESTERILCARE, EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, BOBINA COM FORMATO 120 MM X 100 M. Cod. 38689	bobina	CIEX CIEX	50	57,6300	2.881,50
260	JALECO DESCARTAVE DE TNT - JALECO DESCARTAVE DE TNT Cod. 63136	UNIDADE	GOLDMED GOLDMED	1500	1,8800	2.820,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 504/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............ PRIMEMED EQUIPAMENTOS
CNPJ: 46.218.314/0001-16
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.542,00 (dez mil quinhentos quarenta e dois reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
60	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CRISTOFÓLI (SECO) - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CRISTOFÓLI (SECO) Cod. 32979	Unidades	DENTEMED PRIME AIR 4	3	2.114,0000	6.342,00
61	MICRO MOTOR INTRA KAVO, SISTEMA DE ENCAIXE: BORDEN (UNIVERSAL), UN SPRAY TRIPLO - MICRO MOTOR INTRA KAVO, SISTEMA DE ENCAIXE: BORDEN (UNIVERSAL), UN SPRAY TRIPLO VELOCIDADE MÁXIMA DE 380,000 RPM, PRESSÃO DE AR; 32 LIBRAS, 2,2 BAR, RUIDO DE 64 DECIBEIS. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20000 RPM. TRANSMISSÃO 1:1 COM GARANTIA MINIMA DE 1000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, ROTAÇÃO MAXIMA DE ACIONAMENTO 20000 RPM. ACOPLAMENTO UNIVERSAL , COM REGILAGEM DE SPRAY NA MANGUEIRA. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1 COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, MESMO QUANDO OPERANDO SOBRE MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GIRO DE 360º SOBRE O MICRO MOTOR, AUTOCLAVAVEL, ATÉ 135º PROPORCIONANDO UMA PERFEITA CONDIÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE CONDIÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUNERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO JUNTO O MINISTERIO DA SAÚDE (ANVISA). Cod. 63052	UNIDADE	DENTEMED PRIME CX235	6	450,0000	2.700,00
63	AMALGAMADOR DIGITAL DOSADOR E MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA AMÁLGAMA, PRODUZ UMA LIGA NA PROPORÇÃO DESEJADA DE DOSAGEM E MISTURA. BIVOLT - AMALGAMADOR DIGITAL DOSADOR E MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA AMÁLGAMA, PRODUZ UMA LIGA NA PROPORÇÃO DESEJADA DE DOSAGEM E MISTURA. BIVOLT Cod. 63053	UNIDADE	DENTEMED DENTMIX	2	750,0000	1.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 505/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... SALVE LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.201,20 (um mil duzentos e um reais e vinte centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
104	SERINGAS DE PLÁSTICO - SERINGAS DE PLÁSTICO Cod. 32947	Unidades	INJEX seringas de pl	50	0,5400	27,00
168	Cureta Mead nº 2, instrumental para cirurgia , Cód de Refe - Cureta Mead nº 2, instrumental para cirurgia , Cód de Referencia° 10995, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO APRESENTAR REGISTRO CONTENDO O NOME DA EMPRESA, CNPJ, PRODUTO, REGISTRO, NÚMERO DO PROCESSO, ORIGEM DO PRODUTO E NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO. Cod. 13147	Unidades	CASSIFLEX cureta mea	20	36,9900	739,80
41	TIRAS DE LIXA COM GRANULAÇÃO MÉDIA / FINA PARA ACABAMENTO E - TIRAS DE LIXA COM GRANULAÇÃO MÉDIA / FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO, COM CENTRO NEUTRO, TAMANHO 4 MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod. 12879	Caixas	AAF tiras de lixa co	60	7,2400	434,40

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:......................Nº 506/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 66/2022
CONTRATANTE:............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... VRM IMPORT
CNPJ: 45.157.605/0001-29
OBJETIVO:.................... **Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos param as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.182,80 (onze mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
134	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO ENCAIXE SISTEMA BORDEN (UNIVERSAL), SPRAY TRIPLO - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO ENCAIXE SISTEMA BORDEN (UNIVERSAL), SPRAY TRIPLO, UN VELOCIDADE MÁXIMA DE 380.000RPM, PRESSÃO DE AR: 32 LIBRAS BAR, RUIDO 64 DECIBEIS. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20000 RPM, TRANSMISSÃO 1:1 COM GARANTIA MINIMA DE 1000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO, TROXA DE BROCA POR FEIXO, COM MINIMO 1 MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE BROCA. ESTERILIZA VEM EM AUTOCLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA DE PRESSÃO AUTOCLAVAVEL COM GARANTIA MINIMA DE 1000 CICLOS E AUTOCLAVAGEM, ACOPLAMENTO UNIVERSAL, COM REGULAGEM DE SPRAY NA MANGUEIRA. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1 COM BAIXO NIVEL DE RUIDO. SISTEMA DE PINÇA QUE GARANTE A FIXAÇÃO DE BROCA, MESMO QUANDO OPRENDO SOBRE MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GIRO DE 360º, AUTOCLAVAVEL ATÉ 135ºC PROPORCIONANDO UMA PERFEITA CONDIÇÃO BIOSSEGURANÇA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE (ANVISA). Cod. 63061	UNIDADE	DENTEMED CANETA DE A	6	549,9000	3.299,40
191	CONTRA ANGULO INTRA KAVO, (B/R) ENCAIXE: BORDEN, VELOCIDADE MÁXIMA 380.000 RPM PRESSÃO DE AR: 32 LIBRAS 2,2 BAR, RUIDO DE 64 DECIBEIS, - CONTRA ANGULO INTRA KAVO, (B/R) ENCAIXE: BORDEN, VELOCIDADE MÁXIMA 380.000 RPM PRESSÃO DE AR: 32 LIBRAS 2,2 BAR, RUIDO DE 64 DECIBEIS, C/A, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20000 RPM, TRANSMISSÃO 1:1 COM GARANTIA MINIMA DE 1000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO, TROCA DE BROCA POR FEIXO, COM NO MINIMO 1 MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE BROCA. ESTERILÁVEL EM AUTOCLAVEL, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA DE PRESSÃO AUTOCLAVEL, COM GARANTIA MINIMA DE 100 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO 200 RPM. COM REGULAGEM DE SPRAY	UNIDADE	DENTEMED CONTRA ANGU	6	538,9000	3.233,40
191	NA MANGUEIRA. SISTEMA INTA DE ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1 COM BAIXO NÍVEL DE RUIDO. QUANDO OPERANDO SOBRE MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GIRO 360º SOBRE O MICRO MOTOR, AUTOCLAVEL ATÉ 135ºC PROPORCIONANDO UMA PERFEITA CONDIÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. APRESENTAR NO REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE (ANVISA). Cod. 63127	UNIDADE	DENTEMED CONTRA ANGU	6	538,9000	3.233,40
236	SELADORA PARA EMBALAGENS, CRISTÓFOLI PLUS COM SUPORTE PARA R - SELADORA PARA EMBALAGENS, CRISTÓFOLI PLUS COM SUPORTE PARA ROLOS DE 25 CM, 127 OU 220 V Cod. 38690	Unidades	AGIR PROTECT SEAL	6	775,0000	4.650,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) , 07 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03 **Telefone:** (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 71/2022
Processo Adm.: 235/2022
Data do Processo: 14/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 235/2022
b) Nr. Licitação: 71/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de tubos de concreto para o municipio Colorado, Estado do Paraná*

Participante: TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES - 400 MM	200,000	UND	74,40	14.880,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES - 600MM	200,000	UND	123,00	24.600,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO = 800MM	100,000	UND	336,50	33.650,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO = 1.000MM	100,000	UND	524,00	52.400,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO = 1.200MM	80,000	UND	663,90	53.112,00
				Total do Participante:	**178.642,00**
				Total Geral:	**178.642,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBANISMO	11.001.15.122.0017.2034.3.3.90.30.00	R$ 0,01
DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	13.001.17.512.0006.2042.3.3.90.30.00	R$ 0,01

Colorado, 13/12/2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 *Itaguajé - Pr.*

RESOLUÇÃO N° 017/2022

Súmula: ADERIR E APROVAR, o Plano de Ação - do Município de Itaguajé ao Repasse Estadual para Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiência, a ser transferido do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, na forma prevista pela Deliberação nº 069/2022 do CEAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal n° 901/2014 alterada para Lei 984/2017 de 25 de maio de 2018.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11, que em seus artigos 13, 30, 30-A e 30-B, regulamenta a competência dos Estados e a condição para repasses de recursos do Fundo Estadual aos Municípios;
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO Nº069/2022 – CEAS/PR, que aprova o repasse de recursos fundo a fundo para cofinanciar a oferta de Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência para Municípios de Pequeno Porte I e II.

CONSIDERANDO, reunião realizada em 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º ADERIR E APROVAR, o Plano de Ação - do Município de Itaguajé ao Repasse Estadual para Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiência, a ser transferido do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, na forma prevista pela Deliberação nº 069/2022 do CEAS/PR
Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 12 de dezembro de 2022.

Aparecido Severino da Silva
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 211/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1058/2021, de 18 de Novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 87.890,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$87.890,00
00000.100000.01.99.00.0Recursos Ordinários 87.890,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$87.890,00
00000.100000.01.99.00.0Recursos Ordinários 87.890,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Flórida-PR.
Valor total da Contratação : **R$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais).**
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, **12 de dezembro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022
DISPENSA 78/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: DK COMUNICACAO VISUAL LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULO DE USO ESCOLAR.
Duração: 31/01/2023.
Valor: R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Ourizona-PR, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 78/2022
Processo Adm.: 199/2022
Data do Processo: 02/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 199/2022
b) Nr. Licitação: 78/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADESIVAGEM DE VEÍCULO DE USO ESCOLAR.*

Participante: DK COMUNICACAO VISUAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVAGEM VEICULOS	1,000	UN	1.680,00	1.680,00
				Total do Participante:	**1.680,00**
				Total Geral:	**1.680,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Oferecer Transporte Escolar	06.004.12.361.0013.2040.3.3.90.39.00	R$ 1.680,00

Ourizona, 13 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitações PMO 07 Rubrica

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar os servidores Vinicius Francisco Rozada (Diretor da Divisão do Ensino Fundamental) e Márcio José Zaninelo (Motorista responsável pelo veículo) para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa especializada para serviço de adesivo automotivo para van da administração utilizada na frota do Transporte Escolar.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 01 de dezembro de 2022.

Solange Simões Magi
Secretária Municipal de Educação

Vinicius Francisco Rozada
Diretor da Divisão do Ensino Fundamental

Márcio José Zaninelo
Motorista

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
DISPENSA Nº 78 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022
DISPENSA 79/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETA ENTERAL PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MEDIANTE A PARECER SOCIAL.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 4.178,40 (Quatro mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Ourizona-PR, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 79/2022
Processo Adm.: 200/2022
Data do Processo: 05/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 200/2022
b) Nr. Licitação: 79/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETA ENTERAL PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MEDIANTE A PARECER SOCIAL.*

Participante: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES	4,000	UN	55,50	222,00
2	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES	22,000	UN	61,00	1.342,00
3	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO	12,000	UN	78,00	936,00
4	FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA	12,000	UN	26,00	312,00
5	FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA	24,000	UN	23,50	564,00
6	FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA	12,000	UN	31,00	372,00
7	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 400g - Formula infan	8,000	UN	53,80	430,40
				Total do Participante:	**4.178,40**
				Total Geral:	**4.178,40**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas	07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.32.00	R$ 4.178,40

Ourizona, 13 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Campo Grande, n. 1056 fone: (44)3278 1216.
E-mail: saude.ourizona@bol.com.br
Fundo Municipal de saúde: 11.337.035/0001-37

Licitações PMO Folha Nº 08 Rubrica

PORTARIA Nº 08/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar a servidora Francielli Vila Verde Volpato, função Auxiliar administrativo para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a dispensa de formulas infantis e dieta enteral.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 05 de dezembro de 2022

Secretária Municipal de Saúde

Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
~~PREGÃO~~ dispensa Nº 79/ 2022 ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022
DISPENSA 77/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ANA CAROLINE ALVES DOMINGOS 12088253998.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PABX PARA O PRÉDIO DO CRAS.

Duração: 31/01/2023.

Valor: R$ 1.363,00 (Um mil trezentos e sessenta três reais).

Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Ourizona-PR, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 77/2022

Processo Adm.: 198/2022
Data do Processo: 01/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 198/2022
b) Nr. Licitação: 77/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PABX PARA O PRÉDIO DO CRAS.*

Participante: ANA CAROLINE ALVES DOMINGOS 12088253998

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO DE PABX	1,000	UN	120,00	120,00
2	IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS	5,000	UN	50,00	250,00
3	IMPLANTAÇÃO DE LINHA	1,000	UN	50,00	50,00
4	DESLOCAMENTO PARA ASSIS TECNICA NA SEDE DA ENTIDADE (KM ROD)	1,000	UN	360,00	360,00
5	ASSISTENCIA TECNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORA TECNICA)	3,000	HRS	80,00	240,00
6	CABO CCI 50/2	140,000	M	2,45	343,00
				Total do Participante:	1.363,00
				Total Geral:	1.363,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social	05.001.08.244.0009.2020.3.3.90.39.00	R$ 1.363,00

Ourizona, 13 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida Vereador Ilson Jorge, 125 Telefone: (44)
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: – CNPJ: 76.282.672/0001-07

Licitações PMO
Folha Nº 08
Rubrica

PORTARIA Nº 04 de 02 de dezembro de 2022.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

A/O Secretária/o Municipal de Assistencia Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Thayara Medeiros da Silva , função Assistente Social para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a Contratação de terceiros para instalação do PABX no CRAS.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona 02 de dezembro de 2022.

Natalha Roberta Volpato
Secretária Municipal de Assistência Social

Thayara Medeiros da Silva
Fiscal de Contrato

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
DISPENSA Nº 77/2022 ( ) ELETRÔNICO ( )
PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 271/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MOURA LEAL LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ E AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: R$ 38.199,00 (trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 13/12/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/12/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 272/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ E AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 13/12/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/12/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 265/2022 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AESR COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: Aquisição e instalação de painéis e fachada para Centro de Atendimento 24 horas e Clínica de Fisioterapia do Município de Floraí.

VALOR: R$ 17.409,00 (dezessete mil, quatrocentos e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2022 à 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/12/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 60/2022 - PE

Processo Administrativo: 152/2022
Processo de Licitação: 152/2022
Data do Processo: 21/10/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 152/2022
b) Licitação Nr.: 60/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 13/12/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ E AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 001780 - MOURA & LEAL LTDA	27	0,0000	38.199,00
Total por Fornecedor:	27		38.199,00
Lote: 2 - 003036 - ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E	2	0,0000	6.000,00
Total por Fornecedor:	2		6.000,00
Total:	29		44.199,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (186), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (187), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (198), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (199), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (258), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (259)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2022

Processo Adm.: 174/2022
Data do Processo: 06/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 174/2022
b) Nr. Licitação: 67/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*

Participante: A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	30,000	FR	12,612	378,36
20	ALPRAZOLAM 0,50 MG (COD BR 0271357)	3.000,0	CPR	0,06	180,00
22	ALPRAZOLAM 2 MG (COD BR 0284465)	3.000,0	CPR	0,12	360,00
70	CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML (COD BR 0268424)	200,000	FR	3,24	648,00
100	Cloridrato de duloxetina 30mg, capsulas. (COD BR 0302442)	3.600,0	UN	1,20	4.320,00
170	Esomeprazol magnésio 40mg (COD BR 0274187)	1.200,0	CPR	1,87	2.244,00
205	Zolpidem 10mg (COD BR 0278316)	6.000,0	CPR	0,1716	1.029,60
206	Zolpidem 5mg (COD BR 0425580)	3.000,0	CPR	1,122	3.366,00
220	Levomepromazina 40mg/ml solução oral 20ml	100,000	FR	10,44	1.044,00
254	Oxcarbazepina 600mg/ml suspensão oral 100ml (COD BR 0273255)	30,000	FR	37,20	1.116,00
302	Valsartana 160mg (COD BR 0306145)	3.000,0	CPR	0,76	2.280,00
309	Metformina +vildagliptina 500mg+100mg (COD BR 0397597)	1.800,0	CPR	2,964	5.335,20
310	Metformina +vildagliptina 850mg+50mg (COD BR 0397598)	2.400,0	CPR	3,00	7.200,00
327	Tramadol 50mg, capsulas. (COD BR 0268534)	3.000,0	UN	0,25	750,00
339	Trimetazidina 35mg (COD BR 0382197)	1.800,0	CPR	1,10	1.980,00
				Total do Participante:	32.231,16

Participante: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
294	Trometamol cetorolaco 10mg comprimido sublingual	180,000	CPR	3,40	612,00
				Total do Participante:	612,00

Participante: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML (COD BR 0448838)	200,000	FR	5,90	1.180,00
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML 120ML (COD BR 0448839)	200,000	FR	24,85	4.970,00
3	ACECLOFENACO 100 MG (COD BR 0271666)	300,000	CPR	0,23	69,00
7	Acetato de dexametasona 0,1mg/g creme dermatológico 15g	300,000	TB	2,87	861,00
8	Acetato de hidrocortisona 10mg/g pomada dermatológica 30g	30,000	TB	6,90	207,00
10	Acetilcisteina 20mg/ml xarope 120ml (COD BR 0270558)	120,000	FR	4,95	594,00
11	ACETILCISTEINA GRANULADO SOLUÇÃO ORAL, 600MG A CADA 5 GRAMAS	1.200,0	ENV	0,70	840,00
12	Acetilcisteina granulado solução oral 200mg sache com 5g	900,000	ENV	0,68	612,00
13	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE, 120ML (COD BR 0355786)	150,000	FR	8,95	1.342,50
14	ACICLOVIR 400 MG (COD BR 0268372)	300,000	CPR	0,8459	253,77
15	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO, 10G (COD BR 0268375)	40,000	TB	1,8959	75,84
17	Acido acetilsalicílico liberação prolongada 300mg, comprimi	300,000	CPR	0,86	258,00
18	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG (COD BR 0278338)	900,000	CPR	1,99	1.791,00
19	ALPRAZOLAM 0,25 MG (COD BR 0271358)	1.500,0	CPR	0,09	135,00
21	ALPRAZOLAM 1 MG (COD BR 0271356)	3.000,0	CPR	0,08	240,00
24	Amoxicilina 400mg /5ml suspensão oral 100ml (COD BR 0271092	60,000	FR	28,50	1.710,00
26	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100+25 MG (COD BR 0270791)	900,000	CPR	0,25	225,00
28	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG (COD BR 0268081)	1.200,0	CPR	0,25	300,00
29	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG (COD BR 0268082)	900,000	CPR	0,44	396,00
30	Aceclofenaco dosagem 1,5% aplicação creme 30g	15,000	TB	16,90	253,50
31	Axetilcefuroxima 250mg /ml suspensão oral 50ml	30,000	FR	74,90	2.247,00
33	Benzoilmetronidazol 40mg/ml, 100ml (COD BR 0394856)	30,000	FR	7,89	236,70
34	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG (COD BR 0424169)	300,000	CPR	2,54	762,00
37	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG (COD BR 0272045)	1.500,0	CPR	0,37	555,00
38	Brimonidina (tartarato) 2mg/ml, 5ml (COD BR 0268352)	80,000	FR	9,90	792,00
42	BROMAZEPAM 6 MG (COD BR 0271774)	900,000	UN	0,11	99,00
45	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG CAPSULA (COD BR 0276388)	450,000	UNI	2,89	1.300,50
46	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16 MG CAPSULA (COD BR 0315734)	600,000	UN	2,99	1.794,00
47	Bromidrato de galantamina 24mg, capsulas.(COD BR 0315734)	450,000	UNI	3,50	1.575,00
48	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML (COD BR 0269956)	150,000	FR	1,75	262,50
49	BROMOPRIDA 10 MG (COD BR 0269954)	1.200,0	CPR	0,18	216,00
50	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, 20ml (COD BR 0267281)	40,000	FR	4,90	196,00
51	Butilbrometo de escopolamina+dipirona monoidratada 6,67mg/ml	30,000	FR	5,90	177,00
52	BUDESONIDA 50MCG/DOSE, AEROSSOL, SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	30,000	FR	24,89	746,70
53	Budesonida 100mcg ou mg dose suspensão spray nasal 120doses	30,000	FR	35,90	1.077,00
54	Budesonida 200mcg ou mg dose capsula dura pó para inalação +	30,000	FR	39,90	1.197,00
55	Budesonida 400 mcg/dose capsula dura pó inalação + inalador,	20,000	UN	58,90	1.178,00
56	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL, 100ML (COD BR 0272454)	30,000	FR	24,90	747,00
58	CARBOCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100ML (COD BR 0449010)	30,000	FR	3,48	104,40
59	CARBOCISTEINA 50MG/ML XAROPE 100ML (COD BR 0449011)	30,000	FR	5,90	177,00
62	CEFALEXINA 500MG CAPSULA (COD BR 0267625)	600,000	UN	0,50	300,00
63	Celecoxibe 100mg (COD BR 0271992)	300,000	CPR	3,33	999,00
65	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 20g (COD BR 0308736)	30,000	TB	4,03	120,90
66	Cetoconazol 2% shampoo (COD BR 0271103)	30,000	FR	5,99	179,70
67	CETOCONAZOL 200 MG (COD BR 0267151)	600,000	CPR	0,25	150,00
68	Cetoconazol +dipropinato de betametasona 20mg/g+0,5mg/g crem	30,000	TB	5,85	175,50
69	Cetoconazol +dipropionato de betametasona +sulfato de neomic	30,000	TB	6,21	186,30
71	Cetoprofeno25mg/g gel dermatológico 30g (COD BR 0268423)	30,000	TB	8,85	265,50
72	Cetoprofeno 150mg (COD BR 0448635)	900,000	CPR	0,69	621,00
79	Cilostazol 100mg, cápsulas. (COD BR 0276378)	5.000,0	UN	0,40	2.000,00
80	Cinarizina 25 mg comprimido (COD BR 0267628)	1.200,0	CPR	0,20	240,00
81	CINARIZINA 75/MG (COD BR 0267629)	600,000	CPR	0,29	174,00
82	CIPROFIBRATO 100MG (COD BR 0308738)	3.000,0	CPR	0,35	1.050,00
83	CLOBAZAM 10 MG (COD BR 0272901)	900,000	CPR	0,39	351,00
84	CLOBAZAM 20 MG (COD BR 0272902)	900,000	CPR	0,69	621,00
89	Cloridrato de ambroxol 6mg/ml xarope 100ml (COD BR 0446263)	80,000	FR	7,99	639,20
91	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG (COD BR 0268994)	3.600,0	CPR	0,60	2.160,00
93	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG (COD BR 0282313)	600,000	CPR	0,20	120,00
94	Cloridrato de ciprofloxacino 3mg/ml solução oftálmica 5ml	20,000	FR	13,90	278,00
97	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG (COD BR 0267523)	300,000	CPR	0,45	135,00
98	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG (COD BR 0267569)	600,000	CPR	0,1499	89,94
99	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG (COD BR 0267568)	900,000	CPR	0,16	144,00
101	Cloridrato de duloxetina 60mg, capsulas.(COD BR 0302443)	3.600,0	UN	1,55	5.580,00
102	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120MG (COD BR 0270798)	150,000	CPR	0,54	81,00
103	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG (COD BR 0270799)	300,000	CPR	0,23	69,00
104	Cloridrato de fexofenadina 6mg/ml suspensão oral 150ml	100,000	FR	25,90	2.590,00
107	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG (COD BR 0273221)	2.400,0	CPR	0,21	504,00
108	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA (COD BR 0271606)	300,000	UN	0,41	123,00
110	Cloridrato de imipramina 25mg, capsulas (COD BR 0267292)	900,000	UN	0,24	216,00
112	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG CAPSULA (COD BR 0271607)	300,000	UN	0,85	255,00
115	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG (COD BR 0273706)	600,000	CPR	1,45	870,00
116	Cloridrato de paroxetina CR 12,5mg (COD BR 0296303)	1.800,0	CPR	1,64	2.952,00
117	Cloridrato de paroxetina 25mg (COD BR 0296302)	1.800,0	CPR	1,42	2.556,00
119	Pancreatina 25.000ui (COD BR 0300745)	600,000	CPR	1,75	1.050,00
120	Etexilato de dabigratana 150mg, capsulas. (COD BR 0402259)	600,000	UN	2,10	1.260,00
121	Mesalazina 1200mg, capsulas. (COD BR 0448860)	300,000	UN	3,45	1.035,00
122	Sumatriptano 50mg (COD BR 0292468)	600,000	CPR	3,99	2.394,00
123	Cloridrato de Sertralina 25mg (COD BR 0272364)	1.800,0	CPR	0,41	738,00
124	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG (COD BR 0272365)	6.000,0	CPR	0,12	720,00
125	Cloridrato de sertralina 100 mg (COD BR 0272363)	1.800,0	CPR	0,46	828,00
126	Cloridrato de sertralina 75 mg (COD BR 0359550)	600,000	CPR	1,78	1.068,00
128	Linagliptina 5mg (COD BR 0407214)	900,000	CPR	2,99	2.691,00
129	Paracetamol+tramadol 325mg +37,5mg (COD BR 0285015)	3.000,0	CPR	1,20	3.600,00
132	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	600,000	CPR	1,99	1.194,00
133	Cloridrato de venlafaxina XR 37,5mg liberação controlada, ca	1.200,0	UN	0,50	600,00
134	Diacereina 50mg (COD BR 0291802)	1.800,0	CPR	2,89	5.202,00
142	Desloratadina 0,5mg/ml XP 60ml (COD BR 0337468)	60,000	FR	17,90	1.074,00
149	Lisdexanfetamina 30mg Capsula (COD BR 0407328)	600,000	UN	7,9999	4.799,94
150	Lisdexanfetamina 50mg Capsula (COD BR 0407327)	600,000	UN	8,9999	5.399,94
151	Lisdexanfetamina 70mg Capsula (COD BR 0407326)	600,000	UNI	9,99	5.994,00
155	Isossorbida 10mg (COD BR 0273396)	300,000	CPR	0,25	75,00
164	BETAISTINA 24 MG (COD BR 0343573)	1.800,0	CPR	0,33	594,00
167	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	50,000	FR	9,90	495,00
172	Etoricoxibe 60mg (COD BR 0270782)	300,000	CPR	2,20	660,00
173	ETORICOXIBE 90MG (COD BR 0324415)	600,000	CPR	2,85	1.710,00
176	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10MG + 20 MG (COD BR 0285688)	1.200,0	CPR	0,98	1.176,00
181	FENOFIBRATO 200 MG CAPSULA (COD BR 0267081)	1.800,0	UN	2,57	4.626,00
185	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100ml (COD BR 0448595)	100,000	FR	9,89	989,00
188	Formoterol +budesonida12+400mcg capsula inalante	40,000	UN	2,44	97,60
215	Lorazepam 1mg (COD BR 0273472)	900,000	CPR	0,46	414,00
216	Lorazepam 2mg (COD BR 02573473)	1.200,0	CPR	0,40	480,00
241	Olmesartana 20mg (COD BR 0296741)	900,000	CPR	0,644	579,60
242	Olmesartana 40mg (COD BR 0296742)	1.800,0	CPR	0,74	1.332,00
243	Olmesartana +anlodipino 40mg+5mg (COD BR 0388401)	1.200,0	CPR	1,95	2.340,00
246	Olmesartana +Hidroclorotiazida 20mg+12,5mg (COD BR 0296745)	900,000	CPR	0,65	585,00
249	Oxalato de escitalopram 15mg (COD BR 0291772)	3.000,0	CPR	0,56	1.680,00
250	Oxalato de escitalopram 20mg (COD BR 0291771)	6.000,0	CPR	0,30	1.800,00
252	OXCARBAZEPINA 600 MG (COD BR 0273256)	3.600,0	CPR	1,98	7.128,00
253	OXCARBAZEPINA 300 MG (COD BR 0273257)	1.800,0	CPR	0,8569	1.542,42
255	Pantoprazol 20mg (COD BR 0268848)	1.800,0	CPR	0,15	270,00
256	Pantoprazol 40mg (COD BR 0267892)	4.500,0	CPR	0,12	540,00
258	Paracetamol +codeína 500mg+30mg (COD BR 0270907)	6.000,0	CPR	0,20	1.200,00
263	Ramipril + hidroclotiazida 5mg+12,5mg, capsulas	600,000	UN	1,20	720,00
264	Ramipril +anlodipino 2,5mg+5mg, capsulas (COD BR 0276263)	900,000	UN	1,20	1.080,00
270	Simeticona 40mg (COD BR 0412963)	600,000	CPR	0,20	120,00
271	Simeticona 75mg/ml solução oral gotas (COD BR 0412965)	200,000	FR	1,75	350,00
272	Morfina 10mg (COD BR 0271392)	900,000	CPR	0,70	630,00
293	Triancinolona acetonida 1mg/g pasta oral 10g	30,000	TB	3,00	90,00
317	Aripiprazol 20mg (COD BR 0364781)	600,000	CPR	10,94	6.564,00
324	Metformina +alogliptina 850mg+12,5 (COD BR 0438957)	1.200,0	CPR	2,30	2.760,00
325	Alogliptina 25mg (COD BR 0436169)	1.800,0	CPR	3,50	6.300,00
326	Dapagliflosina 10mg (COD BR 0432908)	2.400,0	CPR	2,19	5.256,00
328	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML USO OFTALMICO	100,000	FR	17,00	1.700,00
329	FLUOXETINA 20MG/ML USO ORAL (COD BR 0277513)	60,000	FR	47,90	2.874,00
331	PRIMIDONA 250 MG (COD BR 0278482)	900,000	CPR	1,39	1.251,00
332	METFORMINA+DAPAGLIFOZINA 1000MG+5MG	2.400,0	CPR	2,50	6.000,00
334	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG (COD BR 0268896)	900,000	CPR	0,10	90,00
335	SIBUTRAMINA 15MG (COD BR 0273839)	1.800,0	CPR	0,49	882,00
336	FENOFIBRATO 250MG LIBERAÇÃO RETARDADA	900,000	CPR	2,50	2.250,00
340	VORTIOXETINA 10MG (COD BR 0436769)	900,000	CPR	5,00	4.500,00
341	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA	3.000,0	CPR	0,03	90,00
343	Levomepromazina 25 MG (COD BR 0268128)	3.000,0	CPR	0,40	1.200,00
344	VARSATANA+SACUBITRIL CONCENTRAÇÃO:103 MG + 97 MG	900,000	CPR	4,90	4.410,00
345	METFORMINA+ALOGLIPTINA 1000MG+12,5MG	900,000	CPR	1,85	1.665,00
347	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE	60,000	FR	31,00	1.860,00
348	Sabultamol 100mcg/dose aerossol oral (COD BR 0294887)	30,000	FR	11,00	330,00
349	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL COM INALADOR	30,000	FR	34,00	1.020,00
351	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	100,000	FR	1,95	195,00
352	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG - CAPSULA (COD BR 0434714)	1.800,0	UNI	2,00	3.600,00
358	DEXLANSOPRAZOL 60MG (COD BR 0450073)	1.200,0	CPR	2,50	3.000,00
359	DEXLANSOPRAZOL 30MG (COD BR 0461415)	900,000	CPR	2,50	2.250,00
370	Levetiracetam 750 mg (COD BR 0437284)	600,000	CPR	2,97	1.782,00
371	Levetiracetam 100 mg/ml,frasco com 100 ml (COD BR 0352933)	25,000	FR	70,00	1.750,00
373	Candersatana 8 mg (COD BR 0274506)	600,000	CPR	2,00	1.200,00
374	Candesartana 16 mg (COD BR 0296076)	600,000	CPR	2,00	1.200,00
389	TARTARATO DE BRIMONIDINA 5MG/ML COLIRIO 5ML	30,000	FR	11,34	340,20
393	Brinzolamida 10 mg/ml suspensão oftálmica (COD BR 0353418)	30,000	FR	66,81	2.004,30
				Total do Participante:	199.824,45

Participante: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
76	Colecalciferol 10.000ui, capsulas. (COD BR 0449681)	600,000	UN	0,54	324,00
77	Colecalciferol 50.000ui, capsulas.(COD BR 0431098)	300,000	UN	0,77	231,00
				Total do Participante:	555,00

Participante: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Colecalciferol 1000ui, capsulas. (COD BR 0434125)	600,000	UN	0,26	156,00
78	Colecalciferol 3300ui frasco 20ml (COD BR 0391938)	60,000	FR	7,82	469,20
92	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG (COD BR 0272166)	3.000,0	CPR	0,22	660,00
95	Cloridrato de ciprofloxacino associado a dexametasona 3,5mg+	20,000	TB	10,97	219,40
148	DIENOGESTE 2 MG (COD BR 0429549)	300,000	CPR	0,72	216,00
162	Betametasona +cetoconazol +neomicina 0,5mg/g+20mg/g+1,5mg/g	40,000	TB	16,44	657,60
222	Mebendazol 100mg (COD BR 0267692)	600,000	CPR	0,43	258,00
296	Valerato de betametasona 1mg creme dermatológico 30g	30,000	TB	8,39	251,70
308	Metformina +vildagliptina 500mg+50mg (COD BR 0397596)	1.800,0	CPR	2,99	5.382,00
356	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL COM CANETA APLICADORA	20,000	UN	307,99	6.159,80
360	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DICLOFENACO	600,000	CPR	0,34	204,00
				Total do Participante:	14.633,70

Participante: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	Celecoxibe 200mg (COD BR 0268866)	900,000	CPR	0,88	792,00
127	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,40MG CAPSULA	900,000	UN	0,93	837,00
130	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG (COD BR 0276948)	1.800,0	CPR	0,29	522,00
131	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG (COD BR 0362259)	900,000	CPR	0,43	387,00
166	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (COD BR 0272589)	600,000	CPR	1,00	600,00
227	Montelucaste 10mg (COD BR 0276271)	600,000	CPR	0,36	216,00
288	Topiramato 50mg (COD BR 0272850)	3.000,0	CPR	0,22	660,00
305	Valsartana +anlodipino 160mg+5mg (COD BR 0357062)	3.000,0	CPR	1,70	5.100,00
312	Rivaroxabana 10mg (COD BR 0394103)	2.400,0	CPR	0,62	1.488,00
313	Rivaroxabana 15mg (COD BR 0412092)	4.000,0	CPR	0,62	2.480,00
314	Rivaroxabana 20mg (COD BR 0412091)	5.000,0	CPR	0,77	3.850,00
321	Metformina +sitagliptina 500mg+50mg (COD BR 0381063)	900,000	CPR	3,88	3.492,00
322	Metformina +sitagliptina 850mg+50mg (COD BR 0392708)	900,000	CPR	3,88	3.492,00
323	Metformina +sitagliptina 1g+50mg (COD BR 0410294)	1.800,0	CPR	3,88	6.984,00
377	Cloridrato de venlafaxina 75 mg (COD BR 0272382)	5.000,0	CPR	0,60	3.000,00
378	Cloridrato de venlafaxina 150 mg (COD BR 0470429)	5.000,0	CPR	1,20	6.000,00
379	Succinato de desvenlafaxina 100 mg (COD BR 0404152)	2.400,0	CPR	1,18	2.832,00
380	Succinato de desvenlafaxina 50 mg (COD BR 0395950)	2.400,0	CPR	1,16	2.784,00
385	Pregabalina 50 mg CAPSULAS (COD BR 0388713)	1.800,0	UN	1,30	2.340,00
386	Pregabalina75mg Capsulas (COD BR 0388712)	3.600,0	UN	0,32	1.152,00
388	Pregabalina 150 mg capsulas (COD BR 0392111)	1.200,0	UN	0,63	756,00
				Total do Participante:	49.764,00

Participante: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
75	Colecalciferol 7000ui, capsulas (COD BR 0431097)	900,000	UN	0,39	351,00
231	NIMESULIDA 100 MG (COD BR 0273710)	12.000,	CPR	0,11	1.320,00
				Total do Participante:	1.671,00

Participante: JOÃO VITOR DENIS NERI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
32	Axetilcefuroxima 500mg (COD BR 0271989)	300,000	CPR	4,98	1.494,00
90	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG (COD BR 0276333)	300,000	CPR	0,68	204,00
106	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG (COD BR 0273310)	300,000	CPR	0,50	150,00
113	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimido sublingual	600,000	CPR	0,62	372,00
118	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (COD BR 0273940)	3.000,0	CPR	0,18	540,00
141	Desloratadina 5mg comprimido (COD BR 0287529)	300,000	CPR	0,81	243,00
143	Desonida 0,5mg/g creme dermatológico 30g (COD BR 0287531)	30,000	TB	5,23	156,90
145	DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B	30,000	FR	12,80	384,00
147	Diclofenaco dietilamônio 10mg/g gel 60g (COD BR 0448612)	90,000	TB	3,596	323,64
154	Isossorbida 5mg sub.lingual (COD BR 0273395)	300,000	CPR	0,25	75,00
156	Dipirona solução oral 50mg/ml 100ml (COD BR 0267206)	50,000	FR	10,23	511,50
157	Dipirona +cafeína+ diidroergotiamina 350mg+100mg+1mg	300,000	CPR	0,69	207,00
159	Betametasona dipropionato+gentamicina 0,5mg+1mg/g creme 30g	30,000	TB	6,97	209,10
160	Betametasona +cetoconazol 0,5mg+20mg/g creme 30g	30,000	TB	6,92	207,60
171	Etodolaco 500mg (COD BR 0351478)	900,000	CPR	2,47	2.223,00
174	EZETIMIBA 10MG (COD BR 0285686)	600,000	CPR	0,53	318,00
175	Ezetimiba+sinvastatina 10mg+10mg (COD BR 0285687)	1.200,0	CPR	1,82	2.184,00
177	Ezetimiba +sinvastatina 10mg+40mg (COD BR 0285689)	1.200,0	CPR	2,97	3.564,00
186	Formoterol +budesonida 6+200mcg dose suspensão aerossol para	30,000	FR	1,53	45,90
187	Formoterol +budesonida 6+100mcg dose suspensão aerossol para	30,000	FR	2,77	83,10
189	Formoterol +budesonida6+200mcg capsula inalante com inalador	30,000	UN	2,63	78,90
190	Mometasona furoato 0,1% creme 20g (COD 0273484)	30,000	TB	12,04	361,20
196	Glicoperrônio 50mcg capsula pó para inalação com inalador ca	900,000	UN	7,33	6.597,00
203	Quetiapina 50mg (COD BR 0390005)	3.000,0	CPR	1,35	4.050,00
207	Ibuprofeno 100mg/ml 30ml (COD BR 0332755)	50,000	FR	3,95	197,50
208	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA (COD BR 0268861)	300,000	UN	1,04	312,00
214	Loratadina +pseudoefedrina 1mg+12mg xarope 60ml	30,000	FR	16,90	507,00
217	Dexclorfeniramina +betametasona 2mg+0,25mg 20ml solução oral	30,000	FR	19,80	594,00
223	Meloxicam 7,5mg (COD BR 0273553)	600,000	CPR	0,39	234,00
236	Nistatina +oxido de zinco 100000ui/g+200mg/g, 40g	90,000	TB	6,55	589,50
237	Nitazoxanida 500mg (COD BR 0368612)	300,000	CPR	2,32	696,00
244	Olmesartana +anlodipino 40mg+10mg (COD BR 0388402)	1.200,0	CPR	1,94	2.328,00
259	Proprionato de clobetasol 0,05mg/g creme 30g (COD BR 0284458	30,000	TB	3,89	116,70
260	Ramipril 2,5mg, capsulas. (COD BR 0276260)	900,000	UN	1,20	1.080,00
261	Ramipril 5mg, capsulas.(COD BR 0276258)	900,000	UN	1,20	1.080,00
262	Ramipril 10 mg, capsulas.(COD BR 0276259)	900,000	UN	1,27	1.143,00
268	Rifamicina 10mg/ml spray (COD BR 0271140)	20,000	FR	3,49	69,80
275	Tiamazol 5mg (COD BR 0273700)	300,000	CPR	0,239	71,70
276	Tiamazol 10mg (COD BR 0287824)	300,000	CPR	0,45	135,00
280	Hidróxido de ferro III solução inj.20mg/ml 5m	30,000	FR	10,99	329,70
283	Tibolona 1,25mg (COD BR 0292029)	300,000	CPR	1,05	315,00
286	Valsartana +sacubitril 26mg+24mg (COD BR 0445431)	900,000	CPR	4,85	4.365,00
290	Tinidazol +Miconazol 3% +5% creme vaginal 80g	30,000	TB	10,90	327,00
295	Tropicamida 1% solução oftálmica 5ml (COD BR 0274561)	30,000	FR	13,98	419,40
301	Valsartana 80mg (COD BR 0274438)	1.200,0	CPR	0,49	588,00
306	Valsartana +anlodipino +hidroclotiazida 160mg+25mg+5mg	1.800,0	CPR	3,98	7.164,00
311	Metformina +vildagliptina 1g+50mg (COD BR 0397600)	1.800,0	CPR	2,97	5.346,00
330	PRIMIDONA 100 MG (COD BR 0319128)	900,000	CPR	0,64	576,00
338	NAFAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL	50,000	FR	2,90	145,00
342	TIMOMODULINA 200MG/ML XAROPE (COD BR 0304182)	15,000	FR	108,90	1.633,50
346	ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:12,5MG	900,000	CPR	2,977	2.679,30
350	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	30,000	FR	47,90	1.437,00
362	PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO PSEUDOEFEDRINA	300,000	CPR	1,95	585,00
363	BENZIDAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1,5MG/ML	20,000	UN	9,80	196,00
364	SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A ESS.	30,000	UN	23,90	717,00
365	SALMETEROL XINAFOATO+FLUTICASONA, 50 MCG+250 MCG/DOSE	15,000	UN	109,80	1.647,00
375	Metformina +sitagliptina 1000 mg+100 mg (COD BR 0441769)	900,000	CPR	2,49	2.241,00
397	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 150 MG (ARTROFLAN)	900,000	CPR	7,65	6.885,00
				Total do Participante:	71.332,94

Participante: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Acido acetilsalicílico liberação prolongada comprimido tampo	600,000	CPR	0,25	150,00
23	AMINOFILINA 100 MG (COD BR 0267511)	300,000	CPR	0,16	48,00
25	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50+12,5MG (COD BR 0270792)	900,000	CPR	0,17	153,00
27	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG (COD BR 0268080)	900,000	CPR	0,24	216,00
39	Brimonidina (tartarato) 1,5mg/ml , 5ml (COD BR 0274191)	80,000	FR	20,90	1.672,00
40	Brimonidina (tartarato) 1mg/ml, 5ml (COD BR 0392403)	80,000	FR	25,65	2.052,00
88	Cloridrato de ambroxol 3mg/ml xarope 100ml (COD BR 0446264)	80,000	FR	6,15	492,00
140	DEFLAZACORTE 6MG (COD BR 0273148)	600,000	CPR	1,45	870,00
152	Dimenidrinato+piridoxina 25 mg+ 5mg/ml gotas (COD BR 0272335	60,000	FR	5,95	357,00
169	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG (COD BR 0274186)	1.200,0	CPR	1,00	1.200,00
182	Hidroxido de ferro 100mg (COD BR 0448615)	1.800,0	CPR	0,76	1.368,00
183	Hidroxido de ferro 30ml gotas (COD BR 0448614)	90,000	FR	5,80	522,00
191	Mometasona furoato 0,05% spray 120doses (COD BR 0337457)	30,000	FR	46,50	1.395,00
192	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	30,000	FR	52,80	1.584,00
194	Gliclazida 30mg liberação prolongada (COD BR 0442754)	3.000,0	CPR	0,33	990,00
195	Gliclazida 60mg liberação prolongada (COD BR 0442755)	2.400,0	CPR	0,72	1.728,00
198	Bisoprolol 1,25 mg capsula (COD BR 0362719)	600,000	UN	0,46	276,00
199	Bisoprolol 2,5mg (COD BR 0362720)	600,000	CPR	0,60	360,00
200	Bisoprolol 5 mg (COD BR 0362718)	600,000	CPR	0,62	372,00
201	Bisoprolol 10mg (COD BR 0362721)	900,000	CPR	0,75	675,00
211	Lansoprazol + amoxicilina +claritromicina 30mg+500mg+500mg,	900,000	UN	1,75	1.575,00
233	Nimodipino 30mg (COD BR 0270007)	3.000,0	CPR	0,60	1.800,00
245	Olmesartana +Hidroclorotiazida 40mg+12,5mg (COD BR 0296743)	900,000	CPR	0,83	747,00
247	Olmesartana +Hidroclorotiazida 40mg+25mg (COD BR 0296744)	900,000	CPR	0,81	729,00
269	Secnidazol 1g (COD BR 0268299)	300,000	CPR	1,90	570,00
277	Rosuvastatina 20mg (COD BR 0282882)	3.000,0	CPR	0,41	1.230,00
278	Rosuvastatina 10mg (COD BR 0282881)	3.000,0	CPR	0,253	759,00
279	Rosuvastatina 5mg (COD BR 0423916)	900,000	CPR	0,45	405,00
281	TENOXICAM 20 MG (COD BR 0268531)	600,000	CPR	0,60	360,00
282	MELOXICAM 15 MG (COD BR 0273554)	600,000	CPR	0,28	168,00
285	Valsartana +sacubitril 51mg+49mg (COD BR 0445430)	900,000	CPR	4,88	4.392,00
292	Tobramicina+dexametasona 3mg/ml+1mg/ml suspensão oftálmica 5	40,000	FR	8,00	320,00
304	Valsartana +anlodipino 80mg+5mg (COD BR 0357061)	3.000,0	CPR	4,10	12.300,00
307	Vildagliptina 50mg (COD BR 0362802)	1.800,0	CPR	2,999	5.398,20
318	Empagliflozina 10mg (COD BR 0437078)	900,000	CPR	7,20	6.480,00
319	Empagliflozina 25mg (COD BR 0434874)	1.200,0	CPR	7,18	8.616,00
320	Empagliflozina +linagliptina 25mg+5mg (COD BR 0462392)	1.200,0	CPR	11,22	13.464,00
353	LACTOBACILLUS REUTERI (COLIDIS) 50ML GOTAS	30,000	FR	98,33	2.949,90
357	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,2MG	900,000	CPR	0,67	603,00
367	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG (COD BR 0357059)	60,000	CPR	15,78	946,80
368	Glicosamina + condroitina 15g + 12g sache c/ 5 gramas SACHE	3.000,0	UNI	2,90	8.700,00
369	Levocetirazina 5 mg (COD BR 0406487)	600,000	CPR	1,68	1.008,00
376	Castanha da índia (Aesculus hippocastanuml)concentração 100	900,000	CPR	0,50	450,00
382	Silybum marianum(L) gaerth 100 mg (COD BR 57505)	900,000	CPR	1,35	1.215,00
391	Cloridrato de dorzolamida 2 %soluçao oftalmica	50,000	FR	20,85	1.042,50
395	Diosmina+hesperidina 900mg+100mg (COD BR 0428425)	2.400,0	CPR	1,68	4.032,00
398	TRAUMEEL	900,000	CPR	1,50	1.350,00
				Total do Participante:	98.090,40

Participante: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
36	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 3ML	100,000	FR	20,1143	2.011,43
114	Cloridrato de ondansetrona 8mg comprimido sublingual	600,000	CPR	0,8434	506,04
193	GABAPENTINA 300 MG CAPSULA (COD BR 0268107)	1.800,0	UN	0,325	585,00
297	Valproato de sódio 300mg comprimido (COD BR 0328531)	900,000	CPR	0,5327	479,43
298	Valproato de sódio 500mg caps (COD BR 0328530)	900,000	UN	0,4092	368,28
299	Valproato de sódio 250mg Capsulas (COD BR 0328529)	600,000	UN	0,1486	89,16
337	FLUVOXAMINA 50MG (COD BR 0341850)	900,000	CPR	1,6497	1.484,73
390	Travoprosta 0,4 mg/ ml solução oftálmica (COD BR 0268005)	30,000	FR	12,5715	377,14
392	Latanoprosta 50 mg/ml solução oftálmica (COD BR 0294417)	30,000	FR	13,8286	414,86
394	Diosmina+hesperidina 450mg+50mg (COD BR 0273818)	4.500,0	CPR	0,40	1.800,00
				Total do Participante:	8.116,07

Participante: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
44	Bromidrato de Citalopram 40mg (COD BR 0318945)	900,000	CPR	4,59	4.131,00
61	Cefaclor 75mg /ml 80ml (COD BR 0385423)	30,000	FR	120,00	3.600,00
105	Cloridrato de hidroxizina 2mg/ml solução oral 120ml	20,000	FR	9,00	180,00
146	DIAZEPAM 10MG (COD BR 0267197)	600,000	CPR	0,10	60,00
153	Dimenidrinato+piridoxina 50mg+10mg capsulas (COD BR 0272333)	600,000	UN	0,60	360,00
163	Betaistina 16mg (COD BR 0267936)	900,000	CPR	0,28	252,00
165	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG (COD BR 0272588)	600,000	CPR	0,72	432,00
168	DOMPERIDONA 10MG (COD BR 0269962)	1.200,0	CPR	0,13	156,00
209	Lamotrigina 25mg (COD BR 0295040)	300,000	CPR	0,30	90,00
210	Lamotrigina 50mg (COD BR 0324414)	300,000	CPR	0,50	150,00
221	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30ml (COD BR 0267694)	30,000	FR	2,50	75,00
224	Meloxicam 15mg (COD BR 0273554)	900,000	CPR	0,35	315,00
225	Mirtazapina 30mg (COD BR 0294536)	1.200,0	CPR	0,85	1.020,00
226	Mirtazapina 45mg (COD BR 0294537)	600,000	CPR	0,95	570,00
228	Montelucaste 4 mg (COD BR 0394656)	1.200,0	CPR	1,10	1.320,00
230	Montelucaste 4mg sache (COD BR 0392836)	300,000	UN	1,60	480,00
234	NIFEDIPINO 20MG (COD BR 0448641)	20.000,	CPR	0,20	4.000,00
239	Olanzapina 5mg (COD BR 0271620)	900,000	CPR	0,50	450,00
240	Olanzapina 10mg (COD BR 0271621)	900,000	CPR	0,62	558,00
257	Codeina 30mg (COD BR 0272782)	3.000,0	CPR	1,46	4.380,00
265	Risperidona 1mg (COD BR 0272839)	3.000,0	CPR	0,12	360,00
273	MORFINA 30 MG (COD BR 0271391)	900,000	CPR	1,96	1.764,00
284	Tibolona 2,5mg (COD BR 0292030)	300,000	CPR	0,68	204,00
287	Topiramato 25mg (COD BR 0272849)	3.000,0	CPR	0,20	600,00
289	Topiramato 100mg (COD BR 0272851)	3.000,0	CPR	0,65	1.950,00
303	Valsartana 320mg (COD BR 0306146)	3.000,0	CPR	1,06	3.180,00
354	SEMAGLUTIDA, 1,34 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	25,000	UN	960,00	24.000,00
355	DULAGLUTIDA 1,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ SISTEMA	40,000	UN	276,00	11.040,00
372	Levetiracetam 250 mg (COD BR 0285965)	600,000	CPR	0,80	480,00
381	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:	50,000	FR	5,00	250,00
387	Pregabalina 100 mg capsulas (COD BR 0388714)	900,000	UNI	3,68	3.312,00
396	SAXAGLIPTINA 5MG + DAPAGLIFLOZINA 10 MG (QTERN)	900,000	CPR	7,50	6.750,00
				Total do Participante:	76.469,00

Participante: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
41	BROMAZEPAM 3MG (COD BR 0271773)	900,000	CPR	0,085	76,50
43	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG (COD BR 0272903)	3.000,0	CPR	0,224	672,00
85	CLONAZEPAM 2 MG (COD BR 0270119)	1.800,0	CPR	0,05	90,00
86	CLONAZEPAM 0,5 MG (COD BR 0270118)	600,000	CPR	0,062	37,20
144	DEXAMETASONA 4 MG (COD BR 0269388)	300,000	CPR	0,177	53,10
179	FENOBARBITAL 100 MG COMP (COD BR 0267660)	3.000,0	CPR	0,179	537,00
180	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	60,000	FR	5,085	305,10
197	Haloperidol gotas 20ml (COD BR 0292195)	60,000	FR	3,819	229,14
202	Quetiapina 25mg (COD BR 0272831)	5.000,0	CPR	0,14	700,00
204	Quetiapina 100mg (COD BR 0272832)	3.000,0	CPR	0,48	1.440,00
219	Levomepromazina 100mg (COD BR 0268129)	1.800,0	CPR	0,582	1.047,60
229	Montelucaste 5mg (COD BR 0394655)	900,000	CPR	0,235	211,50
235	Nistatina 25000ui/g creme vaginal, 60g (COD BR 0266788)	60,000	TB	5,608	336,48
248	Oxalato de escitalopram 10mg (COD BR 0291770)	6.000,0	CPR	0,157	942,00
266	Risperidona 2mg (COD BR 0268149)	3.600,0	CPR	0,121	435,60
267	Risperidona 3mg (COD BR 0284105)	900,000	CPR	0,192	172,80
300	Valproato de sódio 50mg/ml xarope 100ml (COD BR 0328532)	60,000	FR	5,16	309,60
333	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG (COD BR 0272434)	1.800,0	CPR	0,034	61,20
384	Risperidona 1mg/ml 30ml solução oral (COD BR 0284106)	100,000	FR	11,792	1.179,20
				Total do Participante:	8.836,02

Participante: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ACETAZOLAMIDA 250 MG (COD BR 0278283)	600,000	CPR	0,70	420,00
35	BEZAFIBRATO 200MG (COD BR 0267077)	300,000	CPR	1,30	390,00
60	Cefaclor 50mg/ml 80ml (COD BR 0274502)	30,000	FR	85,00	2.550,00
74	Colecalciferol 5000ui, capsulas. (COD BR 0430434)	600,000	UN	0,41	246,00
96	Cloridrato de clindamicina 300mg (COD BR 0268436)	300,000	CPR	1,10	330,00
212	LEVOFLOXACINO 500MG (COD BR 0305270)	120,000	CPR	0,91	109,20
213	Levofloxacino 750mg (COD BR 0437283)	120,000	CPR	5,48	657,60
238	Norfloxacino 400mg (COD BR 0268851)	900,000	CPR	0,70	630,00
291	Tiocolchicosideo 4 mg cp (COD BR 0278259)	300,000	CPR	2,81	843,00
315	Aripiprazol 10mg (COD BR 0364780)	600,000	CPR	1,00	600,00
316	Aripiprazol 15mg (COD BR 0284101)	600,000	CPR	8,28	4.968,00
361	Naproxeno 500mg (COD BR 0273703)	300,000	CPR	0,68	204,00
383	Silybum marianum(L) gaerth 200 mg (COD BR 28157)	1.200,0	CPR	1,50	1.800,00
				Total do Participante:	13.747,80

Participante: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
57	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG (COD BR 0270130)	600,000	CPR	1,00	600,00
232	Metronidazol 400mg (COD BR 0268499)	900,000	CPR	0,32	288,00
251	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15 ML.	60,000	FR	36,00	2.160,00
				Total do Participante:	3.048,00
				Total Geral:	578.931,54

Ourizona, 13 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a inexigibilidade de licitação n° 01/2022, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da lei Federal n° 8.66/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILILDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2022

Contratada:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS — **CNPJ/MF: 34.028.316.0001-03**
Objeto do Contrato: **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS.**
Valor: R$ 6.000,00
Data da Assinatura: 07/01/2022
Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.070.3390.39	1	49/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N. 111/2022

CONTRATO N.º 273/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos antissépticos e esterilizantes para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná.

DO VALOR: **R$ 3.274,55 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N. 112/2022

CONTRATO N.º 276/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA

DO OBJETO: a Contratação de empresa para fornecimento de cercamento e portões, visando maior proteção da área do parquinho que se localiza ao lado do Ginásio de Esportes do Município de Paranacity/PR.

DO VALOR: **R$ 17.650,00 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta reais)**

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 108/2022

Processo Adm.: 156/2022
Data do Processo: 01/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 156/2022
b) Nr. Licitação: 108/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de "pediatria", sendo esse serviço executado nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.*

Participante: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços médicos na especialidade de "pediatria"	1.920,0	CONS	84,99	163.180,80
				Total do Participante:	163.180,80
				Total Geral:	163.180,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.39.00	R$ 1,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Paranacity, 13/12/2022

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 112/2022

Processo Adm.: 159/2022
Data do Processo: 08/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 159/2022
b) Nr. Licitação: 112/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de cercamento e portões, visando maior proteção da área do parquinho que se localiza ao lado do Ginásio de Esportes do Município de Paranacity/PR*

Participante: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cercamento de 43,00 (quarenta e três) metros lineares em GRADIL GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES AZUL, BRANCO, CINZA, VERDE, PRETO, AMARELO, painéis de 2,5m, Malha 5x20, com fios horizontais e verticais 4,30mm, com altura de 1,53m, fixados em POSTES GALVANIZADOS de 40x60X1,25mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV. Já incluso Mão de Obra Especializada para execução do cercamento. PORTÕES: Fabricados com perfil em metalão 40x60(2mm) nos Quadros e as Colunas em perfil de metalão 40x60(2mm). Medindo 02 peças de 1,20 x 1,53 alt. Já pintado e montado no local.	1,000	UNID	17.650,00	17.650,00
				Total do Participante:	17.650,00
				Total Geral:	17.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	09.003.27.812.0024.2063.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Paranacity, 13/12/2022

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs E EIRELIs"

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará **Pregão Presencial nº. 056/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Registro de Preços** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços **para viagens para idosos participantes do SCFV para o departamento de Assistência Social, no município de Cruzeiro do Sul, as viagens a serem realizadas nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2023.** Continuados De Instalação E Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações, Sistemas, Equipamentos E Aparelhos De Ar Condicionado De Acordo Com A Necessidade, A Fim De Atender As Demandas do Departamento Municipal de Ação do Município de Cruzeiro Do Sul, /PR**,** conforme especificado no Anexo que acompanha o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia **27 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 14:20 HORAS**, em sessão pública presencial **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 14:00 HORAS (horário de Brasília- DF) do dia 27/12/2022**, e **ABERTURA DAS PROPOSTA AS 14:20HORAS do mesmo dia.** O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 13 de Dezembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 113/2022
Processo Adm.: 162/2022
Data do Processo: 08/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 162/2022
b) Nr. Licitação: 113/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Empresa no ramo de serviços de gravação de áudio e de publicidade volante em todas as vias habitadas no Município de Paranacity, Estado do Paraná, com veículo automóvel, destinados a atender diversas Secretarias do Município, conforme necessidade.*

Participante: TATIANA APARECIDA LOPES VIEIRA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de divulgação volante (carro de som)	700,000	HORA	48,00	33.600,00
2	Prestação de serviço de gravação de áudio mixado em estúdio para divulgação	200,000	UND	24,00	4.800,00

Total do Participante: 38.400,00

Total Geral: 38.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS	07.001.15.122.0014.2018.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.002.15.452.0014.2022.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	07.003.20.122.0010.2064.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	08.001.10.122.0026.2028.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.39.00	R$ 1,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO PROG.EPIDEMIOLOGIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	08.003.10.305.0026.2038.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	09.001.12.122.0018.2040.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	09.002.12.361.0018.2044.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0018.2048.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	09.003.27.812.0024.2063.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	10.001.08.122.0028.2053.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.002.08.243.0028.2076.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	10.002.08.244.0028.2058.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Paranacity, 13/12/2022

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR — Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 114/2022
Processo Adm.: 160/2022
Data do Processo: 08/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 160/2022
b) Nr. Licitação: 114/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/12/2022
e) Objeto da Licitação: *COMPRA DE UNIFORMES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

Lote: 1

Participante: CONFECCOES POLICARPO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTENDO UMA CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola redonda, cor a ser definida pela secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity; fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampa em serigrafia com a Logo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) e nas costas a escrita 'Prefeitura Municipal de Paranacity'', detalhes na gola e viés da manga conforme o modelo. Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose; determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma-NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determination of fabric propensity to surfasse fuzzing ande to pilling- part : Modified Martindale Method isso 12945-2.2000; calculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados de 02 ao XG. A empresa vencedora devera fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO. CONTENDO UMA CAMISETA MANGA LONGA MALHA PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola redonda, cor a ser definida pela secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity; fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampa em serigrafia com a Logo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nas costas a escrita 'Prefeitura Municipal de Paranacity'' detalhes na gola e viés da manga conforme o modelo. Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose; determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma-NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determination of fabric propensity to surfasse fuzzing ande to pilling- part : Modified Martindale Method isso 12945-2.2000; calculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados de 02 ao XG. A empresa vencedora devera fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO. CONTENDO UMA BERMUDA MASCULINA TECIDO EM HELANCA PA Composição 62,2% poliéster e 37,8% algodão, cor a ser definida pela secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, Cintura com elástico de 04cm costurado em overloque e rebatido em máquina. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) etiqueta interna: com logomarca do fabricante, CNP	75,000	UN	78,55	5.891,25

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CONTENDO UMA CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola redonda, cor a ser definida pela secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity; fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampa em serigrafia com a Logo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) e nas costas a escrita 'Prefeitura Municipal de Paranacity'' ... detalhes na gola e viés da manga conforme o modelo. Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose; determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma-NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determination of fabric propensity to surfasse fuzzing ande to pilling- part : Modified Martindale Method isso 12945-2.2000; calculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65 10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados de 02 ao XG. A empresa vencedora devera fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO. CONTENDO UMA CAMISETA MANGA LONGA MALHA PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola redonda, cor a ser definida pela secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity ; fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampa em serigrafia lado esquerdo do peito brasão do Município de Paranacity e nas costas a escrita 'estampa em serigrafia com a Logo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nas costas a escrita 'Prefeitura Municipal de Paranacity''', detalhes na gola e viés da manga conforme o modelo. Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma-NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determination of fabric propensity to surfasse fuzzing ande to pilling- part : Modified Martindale Method isso 12945-2.2000; calculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados de 02 ao XG. A empresa vencedora devera fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO. CONTENDO UM SHORT SAIA TECIDO DE HELANCA PA, composição 62,2% poliéster 37,8% algodão, cor a ser definida pela secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity. Cintura com elástico de 04 cm costurado em overloque e rebatido em máquina. Fechamento interno (gancho,	75,000	UN	78,58	5.893,50

Total do Participante: 11.784,75

Lote: 2

Participante: CONFECCOES POLICARPO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CONJUNTO DE AGASALHO JAQUETA HELANCA PA, composição 62,2% poliéster 37,8% algodão, cor a ser definida pela secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity com 02 bolsos laterais, com vivo nas laterais das mangas na cor branca, estampa em serigrafia lado esquerdo do peito brasão do Município de Paranacity e nas costas escrita: "Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social " arquedo e logo abaixo "Paranacity-PR". Ziper modelo jacaré. Punhos em ribana. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. A costura deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. CALÇA HELANCA PA, composição 62,2% poliéster e 37,8% algodão com bordo, com vivo na cor branca nas laterais; cintura com elástico de 04cm costurado em overloque e rebatido em maquina. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) etiqueta interna; com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. A costura deverá conter: Análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis conforme NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente 62,2% poliéster e 37,8% algodão; determinação da gramatura de tecidos NBR 10591:2008 284,3 (g/m²); determinação da espessura NBR 13371:2005 0,85(mm); determinação de torção NBR 12958:1993% torção média de 0,4. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados do 02 ao XG. A empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. Deverá ser entregue laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO.	150,000	UNI	84,60	12.690,00

Total do Participante: 12.690,00

Total Geral: 24.474,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	10.001.08.122.0028.2053.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	10.002.08.244.0028.2058.3.3.90.30.00	R$ 1,00
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	10.002.08.244.0028.2173.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Paranacity, 13/12/2022

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR — Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Licitações
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 046/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, objetivando fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum (Lts), Diesel S-500 (comum, Lts), Diesel S10 (Lts) e Arla 32 (galões 20 litros), destinado ao abastecimento em bomba de auto posto dos veículos e máquinas de frota municipal do município de Cruzeiro do Sul, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, as empresas:

TOSHINORI SODA E CIA LTDA - EPP, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.086.108/0001-48, com endereço na Praça Walter da Silva Ramos , 25 - Centro, CEP: 87.650-000, Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná no valor de **R$ 1.549.200,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).**

CHAVES E CHAVES & CIA LTDA, Inscrita Sob o C.N.P.J. Nº 00.544.473/0003-11 Com Endereço Na Av Brasil ,2393- Parque Industrial, CEP: 87.660-000, Município de Paranacity - Estado do Paraná no valor de **R$ 737.800,00 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).**

TOSHINORI SODA E CIA LTDA – EPP- C.N.P.J. nº 75.086.108/0001-48

Item	Cod	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	37875	120.000	Gasolina Comum	4,91	589.200,00
02	37876	150.000	Diesel S-500(comum)	6,40	960.000,00
TOTAL					R$ 1.549.200,00

CHAVES E CHAVES & CIA LTDA - C.N.P.J. Nº 00.544.473/0003-11

Item	Cod	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	37877	110.000	Diesel S10	6,59	724.900,00
04	37878	100	Arla 32 galão 20 litros	129,00	12.900,00
TOTAL					R$ 737.800,00

Cruzeiro do Sul, 12 de Dezembro de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022-PMSI
Processo de Inexigibilidade nº 15/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: FORTUN & GRANCHELLI LTDA, CNPJ 02.556.815/0001-87.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de materiais didáticos semiestruturados, para alunos e professores do ensino fundamental da rede municipal de educação de Santo Inácio-PR.
Valor do Contrato: R$ 242.875,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Prazo de vigência do Contrato: 07/12/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 08 de dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO 177/2022

Processo Administrativo 101/2022 Pregão 0467/2022

Contratante: **Município de Cruzeiro do Sul - Pr**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr MARCOS CESAR SUGIGAN- PREFEITO MUNICIPAL.

Contratado: Empresa **TOSHINORI SODA E CIA LTDA - EPP**, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.086.108/0001-48, com endereço na Praça Walter da Silva Ramos , 25 - Centro, CEP: 87.650-000, Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, representada pelo proprietário Senhor Paulo Toshimi Soda, , doravante denominado simplesmente Contratado e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo a celebração originou-se pelo resultado obtido no Pregão Presencial 046/2022, e que se regerá pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

-DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum (Lts), Diesel S-500 (comum, Lts), Diesel S10 (Lts) e Arla 32 (galões 20 litros), destinado ao abastecimento em bomba de auto posto dos veículos e máquinas de frota municipal do município de Cruzeiro do Sul, pelo prazo de 12(doze) meses.

-DA VIGÊNCIA: 31/12/2023.

-DO VALOR: R$ 1.549.200,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais),consoante a seguinte discriminação:

Item	Cod	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	37875	120.000	Gasolina Comum	4,91	589.200,00
02	37876	150.000	Diesel S-500(comum)	6,40	960.000,00
TOTAL					R$ 1.549.200,00

-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá á conta dos recursos da dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
7-02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.124.0003.2058 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
23-02.004.04.124.0003.2.058.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.05.153.0015.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
36-02.006.05.153.0015.2.005.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.122.0003.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
45-02.007.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
68- 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
83-03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
84 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01510 - MATERIAL DE CONSUMO
85-03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01511 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0003.2063 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIO
105-03.002.04.122.0003.2.063.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
112- 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.124.0002.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
119 -05.001.04.124.0002.2.008.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
146 -06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
157-06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
167-06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
176-06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
177-06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
185-06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
186-06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2020 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
799 06.001.15.452.0005.2.020.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2021 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
198 06.001.15.452.0005.2.021.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
199 06.001.15.452.0005.2.021.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
271- 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
757 -07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
276- 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 01495 - MATERIAL DE CONSUMO
277- 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 01497 - MATERIAL DE CONSUMO
278- 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 31788 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
359- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2051 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
383- 07.001.10.301.0007.2.051.3.3.90.30.00.0 494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19
417-07.001.10.301.0007.2.100.3.3.90.30.00.0 1020 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
440- 08.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.0 01102 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
461-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
462-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 01104 - MATERIAL DE CONSUMO
463-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 01107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
505-08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
506-08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
536-08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
537-08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 01107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
557-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
559-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
560-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 31201 - MATERIAL DE CONSUMO
561-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 31202 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
793-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 33201 - MATERIAL DE CONSUMO
794-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 33202 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
607-09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
629-10.001.20.608.0014.2.043.3.3.90.30.00.0 31740 - MATERIAL DE CONSUMO
645-10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
667- 11.001.08.243.0008.6.001.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.241.0008.2028 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
676-11.002.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
690-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
800-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 1021 - MATERIAL DE CONSUMO
691-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 1022 - MATERIAL DE CONSUMO
695-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 31938 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.244.0008.2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
721-11.002.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
734-12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.13.392.0011.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE
741-12.002.13.392.0011.1.005.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
751-13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

-DO FORO:Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul – Pr 12 de Dezembro. de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Contratante
Toshinori Soda e Cia Ltda — Contratada
Fiscal e Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
"GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 038/2022 - Processo Administrativo 115/2022

EMPRESA: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA – EPP

CNPJ: 45.693.344/0001-61

ENDEREÇO: R. Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395B, Parque Industrial Bandeirantes, Cep: 87.070-060, Maringá- Paraná

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento panetones e bombons para distribuição aos beneficiários cadastrados nos programas assistenciais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Bolsa Família, BPC, PAIF), e servidores municipais e aos aposentados do Instituto de Previdência Municipal.

VALOR: R$ 13.993,00 (Treze mil, novecentos e noventa e três reais).

Cruzeiro do Sul – PR, 13 de dezembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE EDITAL

Objeto: Aquisição de máquina(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s), conforme detalhado no Plano de Trabalho. Processo Administrativo SEI 21000.029706/2022-47/ CONVÊNIO MAPA Nº 927190/2022.

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico

Processo: 156/2022

Modalidade: Pregão nº 071/2022

Espécie: Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 05 de Janeiro de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: **A partir do dia 19/12/2022 até às 08:30 do dia 05/01/2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00 do dia 05/01/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br".

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 071/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.

Santo Inácio/PR, 13 de dezembro de 2022.

MURILLO BALDINI DO NASCIMENTO
Portaria nº 227/2022
Pregoeiro Substituto

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO 178/2022

Processo Administrativo 101/2022 Pregão 0467/2022

Contratante: **Município de Cruzeiro do Sul - Pr**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr MARCOS CESAR SUGIGAN- PREFEITO MUNICIPAL.

Contratado: Empresa **CHAVES E CHAVES & CIA LTDA**, Inscrita Sob o C.N.P.J. Nº 00.544.473/0003-11 Com Endereço Na Av Brasil ,2393- Parque Industrial, CEP: 87.660-000, Município de Paranacity - Estado do Paraná, representada pelo Sócio Senhor João Carlos Barbosa, doravante denominado simplesmente Contratado e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo a celebração originou-se pelo resultado obtido no Pregão Presencial 046/2022, e que se regerá pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

-DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum (Lts), Diesel S-500 (comum, Lts), Diesel S10 (Lts) e Arla 32 (galões 20 litros), destinado ao abastecimento em bomba de auto posto dos veículos e máquinas de frota municipal do município de Cruzeiro do Sul, pelo prazo de 12(doze) meses.

-DA VIGÊNCIA: 31/12/2023.

-DO VALOR: R$ 737.800,00 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), consoante a seguinte discriminação:

Item	Cod	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	37877	110.000	Diesel S10	6,59	724.900,00
04	37878	100	Arla 32 galão 20 litros	129,00	12.900,00
TOTAL					R$ 737.800,00

-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá á conta dos recursos da dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
7-02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.124.0003.2058 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
23-02.004.04.124.0003.2.058.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.05.153.0015.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
36-02.006.05.153.0015.2.005.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.122.0003.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
45-02.007.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
68- 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
83-03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
84 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01510 - MATERIAL DE CONSUMO
85-03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01511 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0003.2063 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIO
105-03.002.04.122.0003.2.063.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0003.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
112- 04.001.04.122.0003.2.064.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.124.0002.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
119 -05.001.04.124.0002.2.008.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2014 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
146 -06.001.15.452.0005.2.014.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
157-06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
167-06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
176-06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
177-06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
185-06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
186-06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2020 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
799 06.001.15.452.0005.2.020.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2021 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
198 06.001.15.452.0005.2.021.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
199 06.001.15.452.0005.2.021.3.3.90.30.00.0 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
271- 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
757 -07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
276- 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 01495 - MATERIAL DE CONSUMO
277- 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 01497 - MATERIAL DE CONSUMO
278- 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 31788 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
359- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2051 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
383- 07.001.10.301.0007.2.051.3.3.90.30.00.0 494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19
417-07.001.10.301.0007.2.100.3.3.90.30.00.0 1020 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
440- 08.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.0 01102 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
461-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
462-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 01104 - MATERIAL DE CONSUMO
463-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 01107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
505-08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
506-08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
536-08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
537-08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 01107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
557-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
559-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
560-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 31201 - MATERIAL DE CONSUMO
561-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 31202 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
793-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 33201 - MATERIAL DE CONSUMO
794-08.001.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.0 33202 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
607-09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
629-10.001.20.608.0014.2.043.3.3.90.30.00.0 31740 - MATERIAL DE CONSUMO
645-10.001.20.608.0014.2.045.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
667- 11.001.08.243.0008.6.001.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.241.0008.2028 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
676-11.002.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
690-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
800-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 1021 - MATERIAL DE CONSUMO
691-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 1022 - MATERIAL DE CONSUMO
695-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.0 31938 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.244.0008.2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
721-11.002.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
734-12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.13.392.0011.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE
741-12.002.13.392.0011.1.005.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
751-13.001.04.122.0003.2.065.3.3.90.30.00.0 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

-DO FORO:Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul – Pr 12 de Dezembro. de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Contratante
CHAVES E CHAVES & CIA LTDA — Contratada
Fiscal e Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 219-SME, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação das Portarias nºs 202-SME e 203-SME, de 7 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** considerando que o processo de escolha de vagas está previsto para a data de 2 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas até a data de 2 de fevereiro de 2023, as Portarias nºs 202-SME e 203-SME, de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **INOVA TRUCK LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 19.184.214/0001-93.**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT RASTREADOR VEICULAR VIA SATÉLITE, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COM PLATAFORMA DE RASTREIO VEICULAR 24 (VINTE QUATRO) HORAS, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT RASTREADOR PARA VEICULAR COM INSTALAÇÃO (LOCALIZAÇÃO DO VEICULO VIA SATÉLITE) E LIMITADOR DE VELOCIDADE COM ALARME SONORO NO VEICULO E VIA MSM PARA CXELULAR DO GESTOR	Unid	14	R$ 846,00	11.844,00
2	.MENSALIDADE PLATAFORMA RASTREIO VEICULAR 24 HORAS (SERVIÇO MENSAL).	SERVIÇ	168	R$ 78,01	13.105,68
				TOTAL	

Dotação:
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.39.00.00. - 31940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.39.00.00. - 31936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. - 11016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.018.3.3.90.39.00.00. - 11013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.017.3.3.90.39.00.00. - 11043 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 13 de Dezembro de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S.A – CNPJ nº. 90.180.605/0001-02.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O NÚMERO ESTIMADO DE 326 (TREZENTOS E VINTE E SEIS) SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, COM A PROBABILIDADE DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA, SENDO QUE A INDENIZAÇÃO SE ESTIMA AOS SEGURADOS OU AOS SEUS BENEFICIÁRIOS**

VALOR:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O NÚMERO ESTIMADO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, COM A PROBABILIDADE DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA, SENDO QUE A INDENIZAÇÃO SE ESTIMA AOS SEGURADOS OU AOS SEUS BENEFICIÁRIOS. VALOR MENSAL BASEADO EM 326 SERVIDORES. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO PROPORCIONAL E DE ACORDO COM O NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVAMENTE ASSEGURADOS.	MESES	12	R$ 43,59	R$ 15.735,99	188.831,88

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 13 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 120/2022
b) Licitação Nrº : 44/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/12/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT RASTREADOR VEICULAR VIA SATÉLITE, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COM PLATAFORMA DE RASTREIO VEICULAR 24 (VINTE QUATRO) HORAS, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.184.214/0001-93

LOTE 1
Valor Total do Lote: 24.949,68 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT RASTREADOR PARA VEICULAR COM INSTALAÇÃO (LOCALIZAÇÃO DO VEICULO VIA SATÉLITE) E LIMITADOR DE VELOCIDADE COM ALARME SONORO NO VEICULO E VIA MSM PARA CELULAR DO GESTOR		Unid	14	R$ 846,00	11.844,00
2	.MENSALIDADE PLATAFORMA RASTREIO VEICULAR 24 HORAS (SERVIÇO MENSAL).		SERVIÇ	168	R$ 78,01	13.105,68

Valor Total Homologado - R$ 24.949,68

ITAGUAJÉ, 13 de dezembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 123/2022
b) Licitação Nrº : 46/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/12/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O NÚMERO ESTIMADO DE 326 (TREZENTOS E VINTE E SEIS) SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, COM A PROBABILIDADE DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA, SENDO QUE A INDENIZAÇÃO SE ESTIMA AOS SEGURADOS OU AOS SEUS BENEFICIÁRIOS.

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. Mensal	Valor total Mensal	Valor Total
1	**PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O NÚMERO ESTIMADO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, COM A PROBABILIDADE DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA, SENDO QUE A INDENIZAÇÃO SE ESTIMA AOS SEGURADOS OU AOS SEUS BENEFICIÁRIOS. VALOR MENSAL BASEADO EM 326 SERVIDORES. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO PROPORCIONAL E DE ACORDO COM O NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVAMENTE ASSEGURADOS.**	MESES	12	R$ 43,59	R$ 15.735,99	188.831,88

Valor Total Homologado - R$ 188.831,88

ITAGUAJÉ, 13 de dezembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 82/2022

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R$=336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores e Excesso de Arrecadação da Receita por Tendência.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1218 de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
101	Fundeb 60%	2.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101	Fundeb 60%	17.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.004	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2028	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.004	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2028	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.004	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2028	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
SOMA		**69.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$=69.000,00 (sessenta e nove mil reais), serão utilizados recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2024	Manut.de Equipe Multifuncional da Educ. Básica - Fundeb 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101	Fundeb 60%	19.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2032	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
SOMA		**69.000,00**

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=7.100,00 (sete mil e cem reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.003	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0003.2027	Manutenção da Nutrição Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
130	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	7.100,00
SOMA		**7.100,00**

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=7.100,00 (sete mil e cem reais), será utilizado recursos oriundos de **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** das seguintes fontes:

130	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	7.100,00
SOMA		**7.100,00**

Artigo 5º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

2	GOVERNO MUNICIPAL	
2.002	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
05.153.0002.2006	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
2	GOVERNO MUNICIPAL	
2.004	CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2008	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
04.122.0002.2011	Manutenção da Divisão de Patrimônio	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
5	DEPART.DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.452.0007.2038	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00
5	DEPART.DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.452.0007.2038	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
5	DEPART. DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.002	DIVISAO DE SERVIÇOS RODOV./URBANOS MUNICIPAL	
15.452.0007.2039	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários e Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
5	DEPART. DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.002	DIVISAO DE SERVIÇOS RODOV./URBANOS MUNICIPAL	
15.452.0007.2039	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários e Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
5	DEPART. DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.002	DIVISAO DE SERVIÇOS RODOV./URBANOS MUNICIPAL	
26.782.0007.1072	Cascalhar Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
9.001	DIVISAO DA CULTURA	
13.392.0005.2035	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
10	DEPART. DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
10.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
20.605.0009.2046	Manut.da Divisão de Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
10	DEPART. DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
10.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
20.605.0009.2046	Manut.da Divisão de Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10	DEPART. DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
10.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
20.605.0009.2046	Manut.da Divisão de Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00
11	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
11.001	DIVISAO DE LICITAÇOES	
04.122.0002.2015	Manutenção da Divisão de Licitações	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
14	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
14.001	DIVISAO DE COMPRAS	
04.122.0002.2016	Manutenção da Divisão de Compras	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
SOMA		**260.000,00**

Artigo 6º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), será utilizado recursos oriundos do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS SEGUINTES RECEITAS**:

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL F:000	260.000,00
SOMA		**260.000,00**

Artigo 7º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2022 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:	
Meses 2022	**Fonte: 0**
Dezembro	260.000,00
SOMA	**260.000,00**

Alterações Adicionais das Contas de Receitas:			
Meses 2022	**Fonte: 0**	**Fonte: 130**	**Fonte: 130**
Dezembro	260.000,00	7.100,00	267.100,00
SOMA	**260.000,00**	**7.100,00**	**267.100,00**

Artigo 8º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL F:000

CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA

Item	Descrição	Valor
	Quadro de Informações	
01	Previsão da Receita para o exercicio em curso	10.973.620,00
02	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercicio em curso	5.632.480,27
03	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercicio anterior	4.695.902,74
04	Receita Arrecadada no 2º semestre do exercicio anterior	5.377.333,14
	Calculo do Excesso de Arrecadação	
05	Taxa de incremento: Item 02 / Item 03 =	19,94%
06	Item 04 + Item 05 =	6.449.819,02
	Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
07	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercicio em curso (Item 02)	5.632.480,27
08	Previsão de arrecadação 2º semestre do exercicio em curso (Item 06)	6.449.819,02
09	Créditos abertos com recursos de excesso de arrecadação	591.000,00
10	Crédito extraordinário aberto	0,00
11	Previsão da Receita para o exercicio em curso (Item 01)	10.973.620,00
	Excesso de arrecadaçao projetado: Item 07 + Item 08 - Item 09 - Item 10 - Item 11 =	**517.679,29**

Valor a utilizar para o Decreto de Excesso de Arrecadação por Tendência --------->>> 517.679,29